ARIO OFICIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO N.º 14.897/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 10- Ficam transformados, sem aumento de despesas, os cargos constantes do Anexo do presente Decreto.

Art. 2°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 07 DE JUNHO DE 2023.

AXEL GRAEL- PREFEITO

ANEXO AO DECRETO Nº 14.897/2023

Cargos transformados da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade

Cargo	Símbolo	Ocupado anteriormente	
Assistente A	CC-4	ADEMIR ABRANTES	
Assistente A	CC-4	ALEXANDRE NUNES PEREIRA	
Assistente A	CC-4	JONATHAS FERNANDES DE OLIVEIRA	
Assistente A	CC-4	CLAUDIO HENRIQUE DA SILVA	
Assistente A	CC-4	MARCOS SILVA DUARTE	
Assistente A	CC-4	FATIMA SOUZA DOS SANTOS	
Assistente A	CC-4	JOAQUIM MOURA	
Assistente A	CC-4	MATHEUS SOUSA FONTINELES	
Assistente A	CC-4	RENATA ESPINOSA FREIRE	
Encarregado A	CC-4	ALFREDO LUIZ FERREIRA DA SILVA	
Encarregado A	CC-4	PATRICIA FERREIRA DO NASCIMENTO	
Encarregado A	CC-4	FLAVIO BEZERRA DE MENEZES	
Encarregado A	CC-4	SOLANGE DIAS OLIVEIRA	
Encarregado A	CC-4	WALTER SILVA FILHO	

Cargos resultantes da transformação na Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobildade Símbolo Quantidade Cargo

DECRETO N.º 14.898/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º- Ficam transformados, sem aumento de despesas, os cargos constantes do Anexo do presente Decreto.

Art. 2º Esta Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 07 DE JUNHO DE 2023.

AXEL GRAEL- PREFEITO

ANEXO AO DECRETO Nº 14.898/2023 Cargos transformados da Secretaria Municipal de Educação

Cargo	Símbolo	Ocupado anteriormente		
Assessor B	CC-2	WALLACE KING CORREIA RODRIGUES		
Assessor C	CC-3	BRUNO LISBOA INECCO		
Assessor C	CC-3	DÉCIO JOSÉ RODRIGUES MACHADO		
Assessor C	CC-3	FLAVIO MINERVINO DA SILVA		
Assessor C	CC-3	NATHALIA GREGORY DE REZENDE		
Assessor C	CC-3	FABIANA DOS SANTOS LUCHI		
Assessor C	CC-3	CAMILA OLIMPIO DE BRITO ABREU		
Assessor C	CC-3	MURILO SILVA CAVALCANTE FERREIRA		
Cargos resultantes da transformação na Fundação Municipal de Educação				

oargos resaltantes da transformação na randação mameipar de Educação					
Cargo	Símbolo	Quantidade			
Diretor	DG	1			
Assessor A	CC1	2			

DECRETO Nº 14.899/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º- Fica transferido, sem aumento de despesas, um cargo de Assistente A, símbolo CC-4, ocupado por Elizete Teixeira, da Secretaria Municipal de Conservação e Serviço Públicos para a Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 07 DE JUNHO DE 2023.

AXEL GRAEL - PREFEITO

DECRETO Nº 14,900/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º- Fica transferido, sem aumento de despesas, um cargo de Assessor A, símbolo CC-1, ocupado por Nilson Cacio Telles da Silva, da Fundação Municipal de Educação para a Secretaria Executiva.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 07 DE JUNHO DE 2023. AXEL GRAEL – PREFEITO DECRETO N.º 14.901/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º- Ficam transformados, sem aumento de despesas, os cargos constantes do Anexo do presente Decreto.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 07 DE JUNHO DE 2023.

AXEL GRAEL- PREFEITO

ANEXO AO DECRETO Nº 14.901/2023

Cargos transformados na Fundação Municipal de Educação

Cargo	Símbolo	Ocupado Anteriormente
Coordenador de Saúde Escolar	CC-3	VANESSA BITERNCOURT DA SILVA
Coordenador de Planejamento e Orçamento	CC-3	MAYARA COUTINHO DA SILVA NOGUEIRA
Coordenador de Informática Educativa	CC-3	CRISTINA PACHECO JESUS
Coordenador de Ensino Fundamental 1º Segmento	CC-3	SERGIO CHAMBARELLI DUTRA
Coordenador de Apoio Técnico da Presidência	CC-3	DIOGO DA SILVA AURNHEIMER
Coordenador de Apoio às Unidades Educacionais	CC-3	ANTONIO JOSE DA SILVA
Coordenador de Acompanhamento e Controle Funcional	CC-3	DAISY DE NASARÉ QUEIROZ DA SILVA

ÁRIO OFICIAL



3	CC-5	DANIELE S	SILVA ANDRADE	
Cargos resultantes da transformação na Fundação Municipal de Educação				
Cargo	Símbolo	Quantidade		
	antes da transfo	antes da transformação na	antes da transformação na Fundação Municipal	

Assessor A CC1

DECRETO N.º 14.902/2023 O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º- Ficam transformados, sem aumento de despesas, os cargos constantes do Anexo do presente Decreto e os saldos remanescente dos Decretos 14.897/2023 e 14.788/2023. Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 07 DE JUNHO DE 2023.

AXEL GRAEL- PREFEITO

ANEXO AO DECRETO Nº 14.902/2023 Cargos transformados da Secretaria Executiva

Cargo	Símbolo	Ocupado anteriormente
Assistente A	CC-4	ARIANE CARVALHO RODRIGUES
Assistente B	CC-5	ELIS REGINA DE ALMEIDA NATAL
Asssessor C	CC-3	LÉLIA OLIVEIRA PINTO
Assistente A	CC-4	CARLOS HENRIQUE GARCEZ CORREA
Encarregado A	CC-4	RENATA CHIANELLI MONTEIRO REBELLO
Chefe de Serviço	CC-3	ANGELA SANTOS DA SILVA
Assistente B	CC-5	SANDRA HELENA TEIXEIRA CONÇOLE
Assistente A	CC-4	WILIAN DA SILVA CORREIA
Assessor C	CC-3	JAQUELINE DA SILVA TADIM
Assistente A	CC-4	JOÃO LUCAS SILVA VIANNA
Assessor C	CC-3	FRANCISCO FERNANDO PEREIRA DA SILVA
Assessor C	CC-3	CLEMENTE MACEDO PESSOA
Assessor B	CC-2	TANIA MARA DA SILVA PIRES

Cargos resultantes da transformação na Secretaria Executiva

Cargo	Símbolo	Quantidade
Assessor Especial 1	AE1	01
Diretor	DG	01
Assessor A	CC-1	01

DECRETO N° 14.903/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei nº 3765, de 30 de dezembro

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 48.463,60 (quarenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e três reais e sessenta centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 07 de junho de 2023. PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 07 DE JUNHO DE 2023. AXEL GRAEL- PREFEITO

ANEXO AO DECRETO № 14.903/2023 CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ÓRGÃO/UNIDADE PROGRAMA DE ND		FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO	
	TRABALHO				
NITEROI TRANSPORTE E TRANSITO	26.122.0145.4191	339014	150149	3.463,60	-
S/A - NITTRANS					
ESCRITÓRIO DE GESTÃO DE	04.122.0145.4191	339014	150149	25.000,00	-
PROJETOS					
ESCRITÓRIO DE GESTÃO DE	04.122.0145.4191	339033	150149	20.000,00	-
PROJETOS					
ENC FINANC DO MUNICIPIO- REC SOB	28.843.0900.4190	329021	150149	-	48.463,60
SUPERVISAO DA SMF					
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORCAMENTÁRIAS 48.463.60 44					
	NITEROI TRANSPORTE E TRANSITO S/A - NITTRANS ESCRITÓRIO DE GESTÃO DE PROJETOS ESCRITÓRIO DE GESTÃO DE PROJETOS ENC FINANC DO MUNICIPIO- REC SOB SUPERVISAO DA SMF	TRABALHO	TRABALHO S/A - NITTRANS 26.122.0145.4191 339014 339014 339014 339014 339014 339014 339014 339014 339014 339014 339014 339015 339016	TRABALHO S/A - NITTRANSPORTE E TRANSITO 26.122.0145.4191 339014 150149 339014 150149 339014 150149 339014 150149 339014 150149 339015 339014 339014 339014 339015 3	NITEROI TRANSPORTE E TRANSITO 26.122.0145.4191 339014 150149 3.463,60

NOTA:

FONTE 1.501.49 – OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS: RENDIMENTO FINANCEIRO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

DECRETO Nº 14.904/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 10- Fica transferido, sem aumento de despesas, um cargo de Chefe de Serviço, símbolo CC-3, ocupado por ANGELA SANTOS DA SILVA, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade para a Secretaria Executiva.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 07 DE JUNHO DE 2023.

AXEL GRAEL - PREFEITO

DECRETO Nº 14.905/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a não efetivação da promoção dos Procuradores do Município em 28 de outubro de 2017 em razão dos recursos administrativos interpostos no processo 070/003915/2018;

CONSIDERANDO o julgamento final de todos os recursos pendentes em 31 de outubro de 2021; CONSIDERANDO os critérios alternados de antiguidade e merecimentos estabelecidos na legislação municipal e apurados no processo 070/003915/2018;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 33 da Lei 531/85;

DECRETA:

Art. 1º Ficam promovidos, a contar de 28 de outubro de 2017, a Procuradores do Município de 1ª Classe: I - Por antiquidade:

- a) Fernanda de Olivaes Valle dos Santos, mat. 1.239.971-3;
- b) Raphael Diógenes Serafim Vieira, mat. 1239947-8; c) Renan Pontes de Moura, mat. 1.239.965-2.
- IÍ Por merecimento:

ARIO OFICIAL

- a) Michell Nunes Midlej Maron, mat. 1.239.967-6;
- b) Francisco Miguel Soares, mat. 1.239.964-5; c) Andrea Carla Cintra de Araujo Guedes Barbosa, mat. 1.239.957-7;
- d) Nina Celano Jansen, mat. 1.239.974-4.

Art. 2º Ficam promovidos, a contar de 28 de outubro de 2017, a Procuradores do Município de 2ª Classe:

DATA: 08/06/2023

- I Por antiquidade:
- a) Gabriela Alves Scisinio, mat 1.239.969-0;
- b) Maria Cecilia Nobre Mauro de Almeida, mat 1.240.028-0;
- c) José Cotrik Neto, mat. 1.240.888-0.
- II Por merecimento:
- a) Eduardo Sobral Tavares, mat. 1.239.968-3; b) Fernanda Assis Pessoa Cavalcanti de Albuquerque, mat. 1.239.963-8;
- c) Leandro Telles de Oliveira, mat. 1.240.447-9.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, sem prejuízo do disposto na Lei nº 3.359/2018.

DECRETO Nº 14.906/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º- Ficam transformados, sem aumento de despesas, os cargos constantes do Anexo do presente Decreto. Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 07 DE JUNHO DE 2023.

AXEL GRAEL- PREFEITO

ANEXO AO DECRETO Nº 14.906/2023

Cargos transformados da Secretaria Municipal de Governo

Cargo	Símbolo	Ocupado anteriormente
Assessor B	CC-2	Cristiane Souza da Silva
Assessor B	CC-2	Dijamira dos Anjos Santos Marques
Assessor B	CC-2	Ellis Regina Monteiro Alves
Assessor B	CC-2	Pablo Moreira Coelho
Assessor B	CC-2	Rafael Faustino
Assessor B	CC-2	Sebastião José Vaz
Assessor C	CC-3	Alex Gama Duarte
Assessor C	CC-3	Ana Paula Ferreira dos Santos Candido
Assessor C	CC-3	Guilherme Martins da Silva
Assessor C	CC-3	Julianne Mendes da Silva
Assessor C	CC-3	Monica Adriana Ribeiro de Moura
Assessor C	CC-3	Robson Ramos da Silva
Assessor C	CC-3	Sonia Cristina de Farias Gomes
Assessor C	CC-3	Jolisson Vinicius Paulino de Oliveira
Assessor C	CC-3	Marcos Antonio Catermol Junior
Assessor C	CC-3	Jose Eduardo Garnier Teixeira
Encarregado A	CC-4	Júlio Cesar Braga da Silva
Assistente A	CC-4	Gabriela Cruz Da Silva
Assistente A	CC-4	Lenilde Moreira Silva da Cruz
Encarregado A	CC-4	Veronica de Oliveira Velloso
Assistente A	CC-4	Paulo Sergio da Silva
Cargos resultantes of	da transformação	na Secretaria Municipal de Governo
Cargo	Símbolo	Quantidade
Diretor	DG	01
Assessor A	CC-1	02
Cargos resultantes of	da transformação	no Gabinete do Vice Prefeito
Cargo	Símbolo	Quantidade

Diretor DG 01 03 Assessor A

01

DECRETO N.º 14.907/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Assessor C

Art. 1º- Ficam transformados, sem aumento de despesas, os cargos constantes do Anexo do presente Decreto e parte do saldo remanescente do Decreto 14.906/2023.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CC-3

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 07 DE JUNHO DE 2023.

AXEL GRAEL- PREFEITO

ANEXO AO DECRETO Nº 14.907/2023

Cargos transformados da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilid				
Cargo Símbolo Ocupado anteriormente				
Assessor A	CC-2	2 CARGOS CRIADOS PELO DECRETO Nº 14.897/2023		
Cargos resultantes da transformação na Municipal de Urbanismo e Mobilidade				

Cargo	Símbolo	Quantidade
Subsecretário	SS	01

Portarias

Port. nº 1018/2023- Exonera, a pedido, ANDRÉ JOSÉ DA SILVA JUNIOR do cargo de Assistente B, CC-5, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária.

Port. nº 1019/2023- Nomeia PEDRO CÉSAR VIEIRA RODRIGUES para exercer o cargo de Assistente B, CC-5, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária, em vaga decorrente da exoneração de André José da Silva Junior, acrescido das gratificações previstas na CI nº 387/2022.

Port. nº 1020/2023- Exonera, a pedido, ADEMIR ABRANTES do cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade. Port. nº 1021/2023- Exonera, a pedido, ALEXANDRE NUNES PEREIRA do cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade.

Port. nº 1022/2023- Exonera, a pedido, ALFREDO LUIZ FERREIRA DA SILVA do cargo de Encarregado A, CC-4, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade.

Port. nº 1023/2023- Exonera, a pedido, JONATHAS FERNANDES DE OLIVEIRA do cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade.

DIÁRIO OFICIAL



Port. nº 1024/2023- Exonera, a pedido, CLAUDIO HENRIQUE DA SILVA do cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade.

Port. nº 1025/2023- Exonera, a pedido, MARCOS SILVA DUARTE do cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade.

Port. nº 1026/2023- Exonera, a pedido, PATRICIA FERREIRA DO NASCIMENTO do cargo de Encarregado A, CC-4, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade.

Port. nº 1027/2023- Exonera, a pedido, FATIMA SOUZA DOS SANTOS do cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade.

Port. nº 1028/2023- Exonera, a pedido, FLAVIO BEZERRA DE MENEZES do cargo de Encarregado A, CC-4, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade.

Port. nº 1029/2023- Exonera, a pedido, JOAQUIM MOURA do cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade.

Port. nº 1030/2023- Exonera, a pedido, MATHEUS SOUSA FONTINELES do cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade.

Port. nº 1031/2023- Exonera, a pedido, RENATA ESPINOSA FREIRE do cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade.

Port. nº 1032/2023- Exonera, a pedido, SOLANGE DIAS OLIVEIRA do cargo de Encarregado A, CC-4, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade.

Port. nº 1033/2023- Exonera, a pedido, WALTER SILVA FILHO do cargo de Encarregado A, CC-4, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade

Port. nº 1034/2023- Exonera ESTEPHANY CORRÊA PAULA DA SILVA do cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, por ter sido nomeada para cargo incompatível.

Port. nº 1035/2023- Nomeia MARIANA RAMALHO DA FONSECA GUIMARÃES para exercer o cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, em vaga decorrente da exoneração de Estephany Corrêa Paula da Silva, acrescido das gratificações previstas na Cl nº 387/2022.

Port. nº 1036/2023- Exonera TAIANE DA SILVA PEREIRA do cargo de Chefe de Divisão, CC-2, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, por ter sido nomeada para cargo incompatível.

Port. nº 1037/2023- Nomeia ESTEPHANY CORRÊA PAULA DA SILVA para exercer o cargo de Chefe de Divisão, CC-2, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, em vaga decorrente da exoneração de Taiane da Silva Pereira, acrescido das gratificações previstas na Cl nº 387/2022.

Port. nº 1038/2023- Nomeia EVELYN BARRETO FABER para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, em vaga decorrente da transformação pelo Decreto nº 14.897/2023, acrescido das gratificações previstas na Cl nº 387/2022.

Port. nº 1039/2023- Nomeia TAIANE DA SILVA PEREIRA para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, em vaga decorrente da transformação pelo Decreto nº 14.897/2023, acrescido das gratificações previstas na Cl nº 387/2022.

Port. nº 1040/2023- Nomeia ANA BEATRIZ COSTA FERREIRA para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, em vaga decorrente da transformação pelo Decreto nº 14.897/2023, acrescido das gratificações previstas na CI nº 387/2022.

Port. nº 1041/2023- Nomeia ALINE GONÇALVES SANTANA NIGROMONTE para exercer o cargo de Assessor Especial 1, AE1, da Secretaria Executiva, em vaga criada pelo Decreto nº 14.893/2023, acrescido das gratificações previstas na CI nº 387/2022.

Port. nº 1042/2023- Nomeia ANA CAROLINA FULCHI HESPANHOL para exercer o cargo isolado, de provimento em comissão, de Diretor, símbolo DG, do Quadro Permanente, da Fundação Municipal de Educação, em vaga decorrente da transformação pelo Decreto nº 14.898/2023, acrescido das gratificações previstas na CI nº 387/2022

Port. nº 1043/2023- Nomeia PATRICIA MACIEL DA SILVA para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Fundação Municipal de Educação, em vaga decorrente da transformação pelo Decreto nº 14.898/2023, acrescido das gratificações previstas na Cl nº 387/2022

Port. nº 1044/2023- Nomeia NILSON CACIO TELLES DA SILVA para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Fundação Municipal de Educação, em vaga decorrente da transformação pelo Decreto nº 14.898/2023, acrescido das gratificações previstas na CI nº 387/2022.

Port. nº 1045/2023- Exonera, a pedido, FRANCISCO ATACISO FARIAS DE SOUSA do cargo de Coordenador de Promoção da Integração com a Comunidade, CC-3, Superintendência de Desenvolvimento de Ensino, da Fundação Municipal de Educação.

Port. nº 1046/2023- Nomeia CARLOS EDUARDO GUIMARÃES PEREIRA para exercer o cargo de Coordenador de Promoção da Integração com a Comunidade, CC-3, Superintendência de Desenvolvimento de Ensino, da Fundação Municipal de Educação, em vaga decorrente da exoneração de Francisco Ataciso Farias de Sousa, acrescido das gratificações previstas na CI nº 387/2022.

Port. nº 1047/2023- Exonera, a pedido, VANESSA BITENCOURT DA SILVA do cargo de Coordenador de Saúde Escolar, CC-3, Superintendência de Desenvolvimento de Ensino, da Fundação Municipal de Educação.

Port. nº 1048/2023- Exonera, a pedido, MAYARA COUTINHO DA SILVA NOGUEIRA do cargo de Coordenador, CC-3, do Departamento de Planejamento e Orçamento, Superintendência de Desenvolvimento de Ensino da Fundação Municipal de Educação.

Port. nº 1049/2023- Exonera, a pedido, CRISTINA PACHECO DE JESUS do cargo de Coordenador de Informática Educativa, CC-3, da Superintendência de Desenvolvimento de Ensino, da Fundação Municipal de Educação.

Port. nº 1050/2023- Exonera, a pedido, SERGIO CHAMBARELLI DUTRA do cargo de Coordenador, CC-3, da Coordenação de Ensino Fundamental 1º Segmento, Superintendência de Desenvolvimento de Ensino, da Fundação Municipal de Educação.

Port. nº 1051/2023- Exonera, a pedido, DIOGO DA SILVA AURNHEIMER do cargo de Coordenador de Apoio Técnico, CC-3, da Fundação Municipal de Educação.

Port. nº 1052/2023- Exonera, a pedido, ANTONIO JOSÉ DA SILVA do cargo isolado, de provimento em comissão, de Coordenador, símbolo CC-3, do Quadro Permanente, da Coordenação de Apoio às Unidades Educacionais, da Superintendência de Desenvolvimento de Ensino, da Fundação Municipal de Educação.

Port. nº 1053/2023- Exonera, a pedido, DAISY DE NASARÉ QUEIROZ DA SILVA do cargo de Coordenador, CC-3, da Coordenação de Acompanhamento e Controle Funcional, da Superintendência de Desenvolvimento de Ensino da Fundação Municipal de Educação.

Port. nº 1054/2023- Exonera, a pedido, DANIELE SILVA DE ANDRADE do cargo de Encarregado de Projetos Comunitários, CC-5, da Superintendência de Desenvolvimento de Ensino, da Fundação Municipal de Educação.

Port. nº 1055/2023- Nomeia MARIA ANGÉLICA CORRÊA GOMES CRISPINO para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Fundação Municipal de Educação, em vaga decorrente da transformação pelo Decreto nº 14.901/2023, acrescido das gratificações previstas na Cl nº 387/2022.

Port. nº 1056/2023- Nomeia, VICTOR LEITE DA SILVEIRA para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Fundação Municipal de Educação, em vaga decorrente da transformação pelo Decreto nº 14.901/2023, acrescido das gratificações previstas na Cl nº 387/2022.

Port. nº 1057/2023- Exonera, a pedido, ARIANE CARVALHO RODRIGUES do cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Executiva.

PORT. 1058/2023 - Exonera, a pedido, ELIS REGINA DE ALMEIDA NATAL do cargo de Assistente B, CC-5, da Secretaria Executiva.

DIÁRIO OFICIAL



Port. nº 1059/2023- Exonera, a pedido, LELIA OLIVEIRA PINTO do cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Executiva.

Port. nº 1060/2023- Exonera, a pedido, CARLOS HENRIQUE GARCEZ CORREA do cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Executiva.

Port. nº 1061/2023- Exonera, a pedido, RENATA CHIANELLI MONTEIRO REBELLO do cargo de Encarregado A, CC-4, do Quadro Permanente, da Secretaria Executiva.

Port. nº 1062/2023- Exonera, a pedido, ANGELA SANTOS DA SILVA do cargo de Chefe de Serviço, CC-3, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade.

Port. nº 1063/2023- Exonera, a pedido, SANDRA HELENA TEIXEIRA CONÇOLE do cargo de Assistente B, CC-5, da Secretaria Executiva.

Port. nº 1064/2023- Exonera, a pedido, JAQUELINE DA SILVA TADIM do cargo de Assessor C, símbolo CC-3, da Secretaria Executiva.

Port. nº 1065/2023- Exonera, a pedido, JOÃO LUCAS SILVA VIANNA do cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Executiva.

Port. nº 1066/2023- Exonera, a pedido, WILIAN DA SILVA CORREIA do cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Executiva.

Port. nº 1067/2023- Nomeia PATRICIA FERNANDES LO BIANCO DE SÁ para exercer o cargo de Assessor Especial 1, AE1, da Secretaria Executiva, em vaga decorrente da transformação pelo Decreto nº 14.902/2023, acrescido das gratificações previstas na Cl nº 387/2022.

Port. nº 1068/2023- Nomeia RENATA DE FREITAS DESMARAIS para exercer o cargo de Diretor, DG, da Secretaria Executiva, em vaga decorrente da transformação pelo Decreto nº 14.902/2023, acrescido das gratificações previstas na CI nº 387/2022.

Port. nº 1069/2023- Nomeia BÁRBARA CRISTINA CARDOSO MUNIZ para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Executiva, em vaga decorrente da transformação pelo Decreto nº 14.902/2023, acrescido das gratificações previstas na CI nº 387/2022.

Port. nº 1070/2023- Nomeia, pelo período de dois anos, a contar de 12/06/2023, ANDRÉ LUÍS CARDOSO PIRES e RAFAEL HENZE PIMENTEL, como representantes da Fazenda titulares no Conselho de Contribuintes e MARIA ELISA VIDAL BERNARDO, como suplente, na forma do disposto no art. 2º, da Lei nº 2.228, de 07 de setembro de 2005.

Port. nº 1071/2023- Nomeia, pelo período de dois anos, a contar de 12/06/2023, os Membros Titulares do Conselho de Contribuintes, CARLOS MAURO NAYLOR, LUIZ FELIPE CARREIRA MARQUES, LUIZ ALBERTO SOARES, RODRIGO FULGONI BRANCO e EDUARDO SOBRAL TAVARES, representantes da Prefeitura Municipal de Niterói e PAULINO GONÇALVES MOREIRA LEITE FILHO (Associação Comercial e Industrial do Estado do Rio de Janeiro), ERMANO TORRES SANTIAGO (Câmara dos Dirigentes Lojistas de Niterói), ROBERTO PEDREIRA FERREIRA CURI (Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro) e LUIZ CLÁUDIO CUIVEIRA MOREIRA (Associação das Empresas do Mercado Imobiliário de Niterói), como representantes dos Contribuintes, na forma do disposto no art. 2º e seus parágrafos, da Lei nº 2.228, de 07 de setembro de 2005.

Port. nº 1072/2023- Nomeia, pelo período de dois anos, a contar de 12/06/2023, como Membros Suplentes do Conselho de Contribuintes, FABIO DORIGO, ISABELLA PEREZ CALDAS SCHETTINI, MARCIO CONTENTE ARESE e CARLOS EDUARDO LIMA CARLOS, representantes da Prefeitura Municipal de Niterói e FELIPE VALLE DE ALBUQUERQUE MAGALHÃES (Sindicato dos Hospitais, Clínicas e Casas de Saúde de Niterói e São Gonçalo), ANA CAROLINA FONSECA BESSA (Ordem dos Advogados do Brasil), MARIANA DE OLIVEIRA NÓBREGA (Sindicato dos Estabelecimentos Particulares de Ensino no Estado do Rio de Janeiro) e PATRICIA PORTO REBEL GUIMARÃES (Conselho Regional de Contabilidade do Rio de Janeiro), como representantes dos Contribuintes, na forma do disposto no art. 2º e seus parágrafos, da Lei nº 2.228, de 07 de setembro de 2005.

Port. nº 1073/2023- Nomeia, pelo período de dois anos, a contar de 12/06/2023, CARLOS MAURO NAYLOR e LUIZ FELIPE CARREIRA MARQUES, como, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Contribuintes, na forma do disposto no art. 2º, da Lei nº 2.228, de 07 de setembro de 2005.

Port. nº 1074/2023- Exonera, a pedido, RICARDO LUIZ GOMES DA COSTA do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Executiva

Port. nº 1075/2023- Nomeia MARIA FERNANDA DUQUE ANDREIUOLO para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Executiva, em vaga decorrente da exoneração de Ricardo Luiz Gomes da Costa, acrescido das gratificações previstas na Cl nº 387/2022.

Port. nº 1076/2023- Exonera, a pedido, INGRID TAYNARA PEREIRA DA ROCHA do cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor.

Port. nº 1077/2023- Nomeia SILVANA DE SOUZA BARBOSA para exercer o cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor, em vaga decorrente da exoneração de Ingrid Taynara Pereira Da Rocha, acrescido das gratificações previstas na CI nº 387/2022.

Port. nº 1078/2023- Exonera, a pedido, JANA MARTINS LEAL do cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal do Governo.

Port. nº 1079/2023- Nomeia CAETANO ROBERTO ARAUJO LOIOLA para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal do Governo, em vaga decorrente da exoneração de Jana Martins Leal, acrescido das gratificações previstas na Cl nº 387/2022.

Port. nº 1080/2023- Exonera, a pedido, GABRIEL DA COSTA QUEIROZ do cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal do Governo.

Port. nº 1081/2023- Nomeia VIVIAN RODRIGUES DA COSTA para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal do Governo, em vaga decorrente da exoneração de Gabriel da Costa Queiroz, acrescido das gratificações previstas na Cl nº 387/2022.

Port. nº 1082/2023- Nomeia PAULO VICTOR COELHO CERBINO para exercer o cargo de Subsecretário, SS, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, em vaga criada pelo Decreto nº 14.907/2023.

Port. nº 1083/2023- Exonera, a pedido, CRISTIANE SOUZA DA SILVA do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal do Governo.

Port. nº 1084/2023- Exonera, a pedido, DIJAMIRA DOS ANJOS SANTOS MARQUES do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal do Governo.

Port. nº 1085/2023- Exonera, a pedido, ELLIS REGINA MONTEIRO NEVES do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal do Governo.

Port. nº 1086/2023- Exonera, a pedido, PABLO MOREIRA COELHO do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal do Governo.

Port. nº 1087/2023- Exonera, a pedido, RAFAEL FAUSTINO do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal do Governo.

Port. nº 1088/2023- Exonera, a pedido, SEBASTIÃO JOSÉ VAZ do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal do Governo.

Port. nº 1089/2023- Exonera, a pedido, ALEX GAMA DUARTE do cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal do Governo.

Port. nº 1090/2023- Exonera, a pedido, ANA PAULA FERREIRA DOS SANTOS CANDIDO do cargo, de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal do Governo.

Port. nº 1091/2023- Exonera, a pedido, GUILHERME MARTINS DA SILVA do cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal do Governo.

Port. nº 1092/2023- Exonera, a pedido, JULIANNE MENDES DA SILVA do cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal do Governo.

Port. nº 1093/2023- Exonera, a pedido, MONICA ADRIANA RIBEIRO DE MOURA do cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal do Governo.

Port. nº 1094/2023- Exonera, a pedido, ROBSON RAMOS DA SILVA do cargo isolado, de provimento em comissão, de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal do Governo.

IARIO OFICIAL



Port. nº 1095/2023- Exonera, a pedido, SÔNIA CRISTINA DE FARIAS GOMES do cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal do Governo.

Port. nº 1096/2023- Exonera, a pedido, JOLISSON VINICIUS PAULINO DE OLIVEIRA do cargo de Chefe de Serviço, CC-3, da Secretaria Municipal

Port. nº 1097/2023- Exonera, a pedido, MARCOS ANTÔNIO CATERMOL JUNIOR do cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal do Governo.

Port. nº 1098/2023- Exonera, a pedido, JOSÉ EDUARDO GARNIER TEIXEIRA do cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal do Governo.

Port, nº 1099/2023- Exonera, a pedido, JÚLIO CÉSAR BRAGA DA SILVA do cargo de Encarregado A, CC-4, da Secretaria Municipal do Governo.

Port. nº 1100/2023- Exonera, a pedido, GABRIELA CRUZ DA SILVA do cargo de Encarregado A, CC-4, da Secretaria Municipal do Governo.

Port. nº 1101/2023- Exonera, a pedido, LENILDE MOREIRA SILVA DA CRUZ do cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal do Governo.

Port. nº 1102/2023- Exonera, a pedido, VERONICA DE OLIVEIRA VELLOSO do cargo de Encarregado A, CC-4, da Secretaria Municipal do

Port. nº 1103/2023- Exonera, a pedido, PAULO SERGIO DA SILVA do cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal do Governo.

Port. nº 1104/2023- Nomeia LUCAS RANGEL DE LEMOS para exercer o cargo de Diretor, DG, da Secretaria Municipal do Governo, em vaga criada pelo Decreto nº 14.906/2023, acrescido das gratificações previstas na Cl nº 387/2022.

Port. nº 1105/2023- Nomeia SHEILA MARTINS PESSANHA para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal do Governo, em vaga criada pelo Decreto nº 14.906/2023, acrescido das gratificações previstas na Cl nº 387/2022.

Port. nº 1106/2023- Nomeia JOLISSON VINICIUS PAULINO DE OLIVEIRA para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal do Governo, em vaga criada pelo Decreto nº 14.906/2023, acrescido das gratificações previstas na Cl nº 387/2022.

Port. nº 1107/2023- Nomeia VALESCA DE OLIVEIRA VELLOSO PARANHOS para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, do Gabinete do Vice Prefeito, em vaga criada pelo Decreto nº 14.906/2023, acrescido das gratificações previstas na Cl nº 387/2022.

Port. nº 1108/2023- Nomeia THAIS MATTOS DA ROCHA para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, do Gabinete do Vice Prefeito, em vaga criada pelo Decreto nº 14.906/2023, acrescido das gratificações previstas na Cl nº 387/2022.

Port. nº 1109/2023- Nomeia JOSÉ EDUARDO GARNIER TEIXEIRA para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, do Gabinete do Vice Prefeito, em vaga criada pelo Decreto nº 14.906/2023, acrescido das gratificações previstas na CI nº 387/2022.

Port. nº 1110/2023- Nomeia VERONICA DE OLIVEIRA VELLOSO para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, do Gabinete do Vice Prefeito, em vaga criada pelo Decreto nº 14.906/2023, acrescido das gratificações previstas na CI nº 387/2022.

Port. nº 1111/2023- Nomeia ANA MAIRA FELIX para exercer o cargo de Diretor, DG, do Gabinete do Vice Prefeito, em vaga criada pelo Decreto nº 14.906/2023, acrescido das gratificações previstas na CI nº 387/2022.

Despacho do Prefeito RATIFICAÇÃO DE DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE

Ratifico a presente DISPENSA, com amparo no Artigos 25, inciso I, da Lei 8.666/1993, visando a contratação dos serviços técnicos especializados de planejamento, organização e execução para a realização de concurso público, adjudicando a DISPENSA a **Fundação Getúlio Vargas**– CNPJ: 33.641.663/0001-44, pelo valor global de R\$ 1.747.280,00 (um milhão e setecentos e quarenta e sete mil e duzentos e oitenta reais), pelo prazo de um ano, a contar da assinatura do contrato.

Processo nº 030014037/2022 - RATIFICO o ato da Senhora Secretária Municipal de Fazenda, concorde em todos os seus termos, de acordo com os artigos da Lei nº 8.666/93.

Corrigendas

Na Port. nº 892/2023, publicada em 01/06/2023, onde se lê: Coordenador da coordenação Administrativa, leia-se: Coordenador Administrativo. Nas Port. nº 912 e 940/2023, publicadas em 02/06/2023, onde se lê: Victor Vianna dos Santos leia-se: Victor Viana dos Santos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Atos do Secretário

PORT. № 1171/2023- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sob nº 020/006165/2021, instaurado através da Portaria nº 1803/2021.

PORT. Nº 1172/2023- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sob nº 020/006369/2021, instaurado através da Portaria nº 1902/2021.

PORT. Nº 1144/2023- Remover, a contar de 01/03/2023, os servidores abaixo relacionados, do Quadro Permanente, da Secretaria Executiva - SEXEC para a Secretaria Municipal de Governo - SEMUG, referente ao processo 020000805/2023.

Matrícula	Nome	Cargo	Classe	Referência
1.222.262-8	Décio da Silva Marins	Trabalhador	1	-
1.228.290-3	Eduardo Crozerra de Siqueira	Agente Administrativo	3	1

Despachos do Secretário

Abono Permanência- Deferido - 9900016866/2023, 20/1172/2022

Abono Permanência- Indeferido - 9900019607/2023

Abono Refeição - Indeferido - 9900022806/2023

Pagamento de Férias Não Gozadas - Indeferido - 9900022890/2023

Progressão Funcional – Indeferido – 20/1102/2023 Progressão Funcional – Deferido – 20/669, 994/2023 Regime Especial de Trabalho-RET – Indeferido – 80/753/2022

Adicional – Deferido – 130/734/2023, 20/1103, 1044, 1143, 1185, 1030, 1031, 1032, 1033/2023, 9900022098, 22279/2023

Inquérito - Arquive-se, de acordo com a conclusão da COPAD - 20/487/2023

Corrigenda

No despacho do secretário publicado em 26/05/2023, exclua-se o processo 20/822/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO № 019/2023

A Prefeitura Municipal de Niterói torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em sessão pública eletrônica a partir das 10:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 26/06/2023, através do site www.compras.gov.br, destinada a contratação de empresa para prestação de serviços de acesso de uso de Solução Tecnológica de Inteligência de Governo, contemplando licenciamento na modalidade SaaS (Software as a Service), integração de dados, customização, manutenção, suporte e treinamentos, para atender a Secretaria Municipal de Fazenda, conforme as especificações constantes do ANEXO I – Termo de Referência do Objeto, relativo ao processo nº 030003163/2022. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites www.compras.gov.br e www.niteroi.rj.gov.br.

IARIO OFICIAL



SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO № 060/2023

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, pormeio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro lado Leni Eventos e Turismo, com intuito de patrocinar no evento esportivo Niterói Cup-Categorias de Base Sub-11 e Sub-13 de Futevôlei, que será realizado nos días 24 e 25/6/2023 no Clube AABE-Piratininga, no valor de R\$ 32.000,00(Trinta e dois mil reais), que obedece o Termo de Contrato nº 060/2023, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, em seu art. 74 caput, art.217 inciso II da C.F.e Lei Orgânica do Municípioart.253 e seguintes, Verba: Código de Despesa nº 3339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6011 e Fonte 1.704, processo nº 9900014554/2023.data 26/05/2023.

EXTRATO Nº 068/2023

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, pormeio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro lado Marcio da Cruz Gomes(MEI), com intuito de patrocinar no projeto esportivo à Atleta Tamires Vidal, em competições de MMA de 05 à 11/06/2023 em Vancouver no Canadá, no valor de R\$ 33.000,00(Trinta e três mil reais), que obedece o Termo de Contrato nº 068/2023, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, em seu art. 74 caput, art.217 inciso II da C.F.e Lei Orgânica do Município-art.253 e seguintes, Verba: Código de Despesa nº 3339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6020 e Fonte 1.704, processo nº 9900018541/2023,data 26/05/2023.

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS -SECONSER
EXTRATO Nº 051/2023 - Convênio nº 002/2023 - SECONSER. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de
Conservação e Serviços Públicos de Niterói e a COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN. OBJETO: Instituir a
cooperação técnico-financeira entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS - SECONSER, e a
COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN, com o escopo de destinar recursos públicos, administrativos e humanos a realização das atividades relacionadas à colaboração e auxílio na gestão, manutenção e conservação nas vias e logradouros urbanos na cidade de Niterói, especialmente nas ações de limpeza de bueiros e vias públicas. PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses. FUNDAMENTO: Artigo 116 da Lei Federal nº 8.666/1993 e Artigo 2° do Decreto nº 13.996 de 2021, bem como o processo administrativo nº 040/001936/2022. DATA DA ASSINATURA: 18/05/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE Coordenadoria Niterói de Bicicleta

PORTARIA SMU/CONB 007/2023

Designar para exercer a função de Fiscal de Contrato SMU/CONB Nº 003/2023, através do Processo Administrativo de nº 99000159032023, cujo o objeto é o Contrato de Instalação e assistência técnica de sistema de vigilância, alarme e fechaduras eletrônicas contemplando o fornecimento de peças e equipamentos para atendimento à sede da Coordenadoría Niterói de Bicicleta e ao Bicicletário Arariboia, os servidores:

João Pedro Gomes Boechat de Oliveira- Mat.: 1244820-0

Helena Seyfarth de Souza Porto - Mat.: 1244.210-0

EXTRATO N° 009/2023 - SMU/CONB

INSTRUMENTO: Contrato SMU/CONB n° 003/2023; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 9900015903/2023; PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, representada neste ato pelo Coordenador da Coordenadoria Niterói de Bicicleta FILIPE AUGUSTO PEREIRA SIMÕES e LRA SEGURANÇA ELETRÔNICA; OBJETO: Instalação e assistência técnica de sistema de vigilância, alarme e fechaduras eletrônicas contemplando o fornecimento de peças e equipamentos para atendimento à sede da Coordenadoria Niterói de Bicicleta e ao Bicicletário Arariboia; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação; VALOR: R \$14.542,00 (quatorze mil, quinhentos e quarenta e dois reais); VERBA: P. T. N° 220115.122.0145.6272; N.D. n° 33.90.39; 33.90.30; 44.90.52; Fonte 1.704.00; Notas de Empenho: 1392/2023; 1394/2023; 1395/2023; 1397/2023; 1399/2023; 1399/2023; Datadas em 26/05/2023; FUNDAMENTO: Lei n° 8.666 de 21 de Junho de 1993; Corrigenda

No Edital de Convocação publicado em 07/06/2023, onde se lê: de 2ª a 6ª feira, das 13 as 16hs, leia-se: das 9 as 16hs.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
PORT. N.º 047/2023, de 06 de junho de 2023 - Designar o servidor, NILSON LUIZ CARDOSO CUNHA, Guarda Civil Municipal, Matrícula Nº. 1235.429-8, para atuar como gestor de contrato, bem como os servidores ROSANE DOS SANTOS PEREIRA, Guarda Civil Municipal, Matrícula 1241.687-8, e GABRIEL SOARES MELO, Guarda Civil Municipal, matrícula 1241.693-9, para atuarem como responsáveis pelo acompanhamento, execução e fiscalização da OI S.A. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL), empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento, instalação, configuração de rede e manutenção do sistema de monitoramento urbano integrado de segurança pública suas interligações, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Ordem Pública (SEOP) e da Guarda Civil Municipal (GCM), conforme o Processo Administrativo №. 9900009368/2023.

GUARDA CIVIL MUNICIPAL - CORREGEDORIA GERAL

PORT. Nº 037/2023 - Punir o (a) Guarda Civil Paulo Roberto Moreno Salles da Silva, Mat. 1235.240-9, com pena de SUSPENSÃO POR 4 DIAS, CONVERTIDA EM MULTA, por infringir o artigo 124, inciso XVII da Lei 2.838/2011, não fazendo jus às circunstâncias atenuantes previstas no artigo 233 c/c artigo 234, I do mesmo Diploma Legal. Ao lhe ser ofertado, na FRD 0055/2023, o Direito ao Contraditório e a Ampla Defesa, não apresentou fatos ou argumentos que justificassem a transgressão funcional ou motivassem decisão contrária.

PORT. № 038/2023 - Punir o (a) Guarda Civil Paulo Roberto Moreno Salles da Silva, Mat. 1235.240-9, com pena de SUSPENSÃO POR 5 DIAS,

CONVERTIDA EM MULTA, por infringir o artigo 124, inciso XVII da Lei 2.838/2011, não fazendo jus às circunstâncias atenuantes previstas no artigo 233 c/c artigo 234, I do mesmo Diploma Legal. Ao lhe ser ofertado, na FRD 0058/2023, o Direito ao Contraditório e a Ampla Defesa, não apresentou fatos ou argumentos que justificassem a transgressão funcional ou motivassem decisão contrária.

EXTRATO Nº 016/2023 - SEOP

INSTRUMENTO: Contrato Emergencial de prestação de serviços de fornecimento, instalação, configuração de rede e manutenção do sistema de monitoramento urbano integrado de segurança pública e suas interligação; PARTES: MUNICÍPIO DE NITERÓI, por intermédio da Secretaria Municipal de Ordem Pública, e a empresa OI S.A – em recuperação judicial, inscrita no CNPJ sob o nº 05.76.535.764/0001-43, que constituem o CONTRATO EM CARÁTER EMERGENCIAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO DE REDE E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO URBANO INTEGRADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E SUAS INTERLIGAÇÕES; OBJETO: E MANDIENÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO UNBANO INTERCIGAÇÕES; **OBJETO:** Prestação de serviços de fornecimento, instalação, configuração de rede e manutenção do sistema de monitoramento urbano integrado de segurança pública e suas interligações, em caráter emergencial; **VALOR**: R\$ 4.719.024,96 (quatro milhões, setecentos e dezenove mil, vinte e quatro reais e noventa e seis centavos; **FUNDAMENTO**: Lei Federal nº 8.666/93; e despachos contidos no processo nº 9900009368/2023; **NOTA DE EMPENHO**: nº **977**, emitida em 14/04/2023; **DATA DA ASSINATURA**: 14/04/2023.

Departamento de Fiscalização de Posturas Publicação 126 - Processo: 130/00271/2023 - MANÉ NITERÓI BAR E RESTAURANTE LTDA

Decisão: Autorizo a execução de música ao vivo/mecânica, ficando a autorização condicionada ao cumprimento das condicionantes constantes no relatório de medição sonora do estabelecimento. **Publicação 127 -** Processo: 250/000211/2022 - THIAGO DE OLIVEIRA ALMEIDA 13241547728

Decisão: Autorizo a execução de música ao vivo/mecânica, ficando a autorização condicionada ao cumprimento das condicionantes constantes no relatório de medição sonora do estabelecimento. **Publicação 128 -** Processo: 250/000717/2023 - BPIPA RESTAURANTE LTDA

Decisão. Defiro a solicitação de aprovação de projeto de tratamento/isolamento acústico, dispondo o contribuinte de 30 dias para sua execução, ficando a aprovação definitiva pendente do pagamento da taxa de vistoria e posterior verificação da adequação sonora do projeto a ser confirmada em vistoria, conforme Resolução SEOP 02/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

UNIDADE DE GESTÃO DO PROGRAMA REGIÃO OCEÂNICA SUSTENTÁVEL
Extrato SMO/UGP/CAF nº 010/2023
INSTRUMENTO: Contrato SMO/UGP/CAF nº 004/2023, Processo nº 750/003606/2022. OBJETO: Contratação de Encomenda Tecnológica (ETEC) para a prestação de serviços de pesquisa e inovação, para o desenvolvimento de experimentos, in situ, aplicando a tecnologia inovadora probiótica, que combina microorganismos benéficos, presentes no meio ambiente e altamente eficientes na degradação da matéria orgânica, como bactérias lácticas e leveduras, envolvendo risco tecnológico, para a redução da camada de lodo da Lagoa de Piratininga, localizada no Município de Niterói, na forma especificada e quantificada no Termo de Referência e no Projeto de Pesquisa e Desenvolvimento (PDTI). PARTES: Município de Niterói,

ARIO OFICIAL

através da Secretaria de Obras e Infraestrutura e a UNIVERDIDADE FEDERAL FLUMINENSE – UFF (CONTRATADA) e a FUNDAÇÃO EUCLIDES DA CUNHA DE APOIO INSTITUCIONAL À UFF (INTERVENIENTE). PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias, contados da emissão da Órdem de Início. VALOR: R\$ 309.970,56 (trezentos e nove mil, novecentos e setenta reais e cinquenta e seis centavos). VERBA: As despesas no corrente exercício correrão a conta do Programa de Trabalho: 5301.18.541.0147.3073, Natureza de Despesa: 33.90.39, Fonte 704, empenho 901. **FUNDAMENTO:** Lei federal nº 8666/93, e demais terminações legais que versem sobre. **DATA DA ASSINATURA:** 06 de junho de 2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

EXTRATO DE INABILITAÇÃO E INTIMAÇÃO DO INTERESSADO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO SMF Nº 01/2023 - PROCESSO DE ADESÃO Nº 9900020928/2023 - EMPRESA: APROVA DIGITAL S/A

A Comissão de Credenciamento, instituída pela Portaria nº 015/SMF/2023, publicada no Diário Oficial em 29 de março de 2023, em atenção ao disposto no itens 6.3 e 14 do Edital de Chamamento Público para Credenciamento SMF nº 01/2023, formalizado no processo administrativo nº 9900005153/2022, torna pública a inabilitação da empresa APROVA DIGITAL S/A, inscrita no CNPJ nº 24.757.040/0001-40, tendo em vista não estarem cumpridas as exigências constantes nos itens 7.1 e 8.5.2 do Edital supracitado. Assim sendo, fica a interessada APROVA DIGITAL S/A desde já intimada para, havendo interesse, apresentar recurso contra a decisão da Comissão de Credenciamento no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação da decisão no Diário Oficial do Município de Niterói, conforme procedimento previsto em Edital. Superada á pendência que ensejou sua inabilitação, a interessada poderá apresentar novamente a documentação para análise. Haroldo de Oliveira Almeida Filho – Presidente, Joyce dos Santos Souza – Vice Presidente, Elisa Silva Chambela – Membro, Helder Ian Souza

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 030014037/2022: Autorizo na forma da Lei a dispensa de licitação, com base no inciso XIII do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal nº 11.466/2013, em favor da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – UFF, inscrita no CNPJ nº 28.523.215/0001-06, através da FUNDAÇÃO EUCLIDES DA CUNHA DE APOIO À UFF – FEC, inscrita no CNPJ nº 03.438.229/0001-09 no valor de R\$ 87.351,95 (oitenta e sete mil trezentos e cinquenta e um reais e noventa e cinco centavos), para a prestação do serviço de desenvolvimento de metodologia para a criação de um índice de atividade econômica para o Município de Niterói, de acordo com especificações descritas no Termo de Referência. EDITAL 02/2023

A Secretaría Municipal de Fazenda de Niterói - SMF, no uso de suas atribuições, regulamenta o processo de seleção da 1ª turma do MBA EM GESTÃO EM FINANÇAS E AUDITORIA PÚBLICA, realizado em parceria com a Fundação COPPETEC (Coordenação de Projetos, Pesquisas e Estudos Tecnológicos), da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), destinando 5 vagas exclusivamente aos servidores da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói. Todas as informações referentes ao processo seletivo serão publicadas no endereço eletrônico https://www.fazenda.niteroi.rj.gov.br/site/vagas/

A Secretaria de Municipal de Fazenda de Niterói, também no uso de suas atribuições nomeia 4 participantes – sendo 2 servidores da Secretaria e 2 professores do MBA - para a banca de seleção do processo seletivo:

Representantes da Secretaria Municipal de Fazenda:

Isabel Gebara - 1242.546-0

Fabíola Almeida Polverine - 1246.278-0

Dandara Maxini Xavier dos Santos Aguiar – 1245.297-0

Representantes da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis:

Marcos Roberto Pinto Cristiane Miziara Mussi

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE – SMARHS.

PORT. Nº 04/2023 - Designar o Subsecretário, Guilherme Pessanha Ribeiro, matrícula nº: 12430560 para responder na qualidade de Gestor de Orlas do Município de Niterói em obediência aos decretos nº 14.479/2023 e 14.809/2023.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA PGM Nº 17, DE 07 DE JUNHO DE 2023

DESIGNA REPRESENTANTES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PARA FISCALIZAR A AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE OBRAS — MATERIAL ELÉTRICO. O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas, RESOLVE: Art. 1º- Nomear Mayara Rodrigues dos Santos, Servidora, matrícula 1245921-0 e Thamyris dos Reis Lourena, Servidora, matrícula 1243643-0, como representantes da Procuradoria Geral do Município, para a aquisição de insumos de obra - material elétrico com a finalidade de readequar a parte elétrica das salas da Procuradoria Geral do Município. Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PORTARIA PGM Nº 18, DE 07 DE JUNHO DE 2023

DESIGNA REPRESENTANTES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PARA FISCALIZAR A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO. O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Mayara Rodrigues dos Santos, Servidora, matrícula 1245921-0 e Thamyris dos Reis Lourena, Servidora, matrícula 1243643-0, como representantes da Procuradoria Geral do Município, para fiscalizar a contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentação, tipo coffee break, para os dias de aplicação de provas para o cargo de Procurador do Município. Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

EXTRATO

INSTRUMENTO: Nota de Empenho nº 189/2023. PARTES: o Município de Niterói, tendo como gestora a Procuradoria Geral do Município, e a empresa 48.719.218 MARIA AUGUSTA FERREIRA – CNPJ: 48.719.218/0001-27 OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de alimentação, coffee break. PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura. VALOR ESTIMATIVO: R\$3.180,00 (três mil, cento e oitenta reais). VERBA: Código de despesa n°3.3.3.9.0.39.00.00.00, Programa de Trabalho: 12.10.04.122.0145.6273, Fonte:1.759.50. FUNDAMENTO: lei 8.666/93, processo administrativo n° 900022511/2023; DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 2023. EXTRATO

INSTRUMENTO: Nota de Empenho nº 188/2023. PARTES: o Município de Niterói, tendo como gestora a Procuradoria Geral do Município, e a empresa ELETRICA RAIO 137 EIRELI – CNPJ: 03.042.990/0001-19 OBJETO: Aquisição de insumos de obra – material elétrico. PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura. VALOR ESTIMATIVO: R\$1.960,00 (mil, novecentos e sessenta reais). VERBA: Código de despesa n°3.3.3.9.0.30.00.00, Programa de Trabalho: 12.10.04.122.0145.6272, Fonte:1.759.50. FUNDAMENTO: lei 8.666/93, processo administrativo n° 900021516/2023; DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2023.

EXTRATO CEJUR № 15/2023

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio nº 15/2023. PARTES: o Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado a estudante KAROL JACÓB LUZIA, tendo como interveniente CENTRO UNIVERSITÁRIO LA SALLE DO RIO DE JANEIRO. OBJETO: Programa de Estágio Não Forense da Procuradoria Geral do Município de Niterói. PRAZO: 01 (um) ano, contado a partir da data de assinatura. VALOR ESTIMATIVO: R\$ 7.396,70 (sete mil e trezentos e noventa e sei e setenta), referente ao pagamento da bolsa auxílio e auxílio transporte para o período de vigência do Termo. VERBA: Natureza Das Despesas: 3.3.3.9.0.36.00.00.00 Fonte De Recurso: 1.704,00, Programa de Trabalho: 1201.041220145.4191.6274 FUNDAMENTO: Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº 10769/2010 e Portarias PGM nºs 001/2010, 003/2010 e 007/2013, na forma da autorização do Sr. Procurador Geral do Município de Niterói, exarado à folha n.º 02 do processo n.º 070/1323/2021. DATA DA ASSINATURA: 17 de maio de 2023 (Omitido do DO de 07 de junho de 2023).

EXTRATO CEJUR nº 16/2023

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio nº 16/2023. PARTES: o Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado a estudante IZABEL ALO VILAS BOAS RIBEIRO, tendo como interveniente a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE. OBJETO: Programa de Estágio Não Forense da Procuradoria Geral do Município de Niterói. PRAZO: 01 (um) ano, contado a partir da data de assinatura. VALOR ESTIMATIVO: R\$ 7.240 (sete mil e duzentos e quarenta), referente ao pagamento da bolsa auxílio e auxílio transporte para o período de vigência do Termo. VERBA: Natureza Das Despesas: 3.3.3.9.0.36.00.00.00 Fonte De Recurso: 1.704,00, Programa de Trabalho: 1201.041220145.4191.6274 FUNDAMENTO: Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº 10769/2010 e Portarias PGM nºs 001/2010, 003/2010

ARIO OFICIA

DATA: 08/06/2023



e 007/2013, na forma da autorização do Sr. Procurador Geral do Município de Niterói, exarado à folha n.º 02 do processo n.º 070/1323/2021. DATA DA ASSINATURA: 22 de maio de 2023. (Omitido do DO de 07 de junho de 2023).

EXTRATO CEJUR nº 17/2023

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio nº 17/2023. PARTES: o Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado a estudante NATHÁLIA NASCIMENTO BRANCO, tendo como interveniente a ANHAGUERA EDUCACIONAL PARTICIPAÇÕES S.A.OBJETO: Programa de Estágio Não Forense da Procuradoria Geral do Município de Niterói. PRAZO: 01 (um) ano, contado a partir da data de assinatura. VALOR ESTIMATIVO: 7.396,70 (sete mil e trezentos e noventa e sei e setenta), referente ao pagamento da bolsa auxílio e auxílio transporte para o período de vigência do Termo. VERBA: Natureza Das Despesas: 3.3.3.9.0.36.00.00.00 Fonte De Recurso: 1.704,00, Programa de Trabalho: 1201.041220145.4191.6274 FUNDAMENTO: Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº 10769/2010 e Portarias PGM nºs 001/2010, 003/2010 e 007/2013, na forma da autorização do Sr. Procurador Geral do Município de Niterói, exarado à folha n.º 02 do processo n.º 070/1323/2021.

DATA DA ASSINATURA: 17 de maio de 2023. (Omitido do DO de 07 de junho de 2023).

EXTRATO CEJUR nº 18/2023

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio nº 18/2023 PARTES: o Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado a estudante MONICA MARTINS DOS SANTOS, tendo como interveniente a ANHAGUERA EDUCACIONAL PARTICIPAÇÕES S.A. OBJETO: Programa de Estágio Não Forense da Procuradoria Geral do Município de Niterói. PRAZO: 01 (um) ano, contado a partir da data de assinatura. VALOR ESTIMATIVO: R\$ 7.400 sete mil e quatrocentos), referente ao pagamento da bolsa auxilio e auxilio transporte para o período de vigência do Termo. VERBA: Natureza Das Despesas: 3.3.9.0.36.00.00.00 Fonte De Recurso: 1.704,00, Programa de Trabalho: 1201.041220145.4191.6274 FUNDAMENTO: Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº 10769/2010 e Portarias PGM nºs 001/2010, 003/2010 e 007/2013, na forma da autorização do Sr. Procurador Geral do Município de Niterói, exarado à folha n.º 02 do processo n.º 070/1323/2021. DATA DA ASSINATURA: 18 de maio de 2023. (Omitido do DO de 07 junho de 2023)

Ata COQUALI

No primeiro dia de junho de 2023, reuniu-se, na sede da Procuradoria-Geral do Município, situada na Rua Visconde de Sepetiba, n.º 987, 7º andar, Centro – Niterói, a Comissão de Qualificação de Organizações Sociais (COQUALI) da Prefeitura de Niterói, com o escopo de deliberar a respeito dos pedidos de qualificação à Fundação Municipal de Saúde. Presentes o Sr. Procurador-Geral do Município, Dr. Francisco Soares, o Sr. Subsecretário Municipal de Esportes e Lazer, Dr. Robert Voss, Dra. Mariana Viegas, representando a Fundação Municipal de Saúde, a Dr. Anderson Peixoto, representando a Controladoria Geral do Município e a Dra. Luciene Real Alves, representando a Fundação Municípal de Educação. Iniciada a reunião, foi disponibilizada a documentação apresentada pelas requerentes. Analisado e debatido, tendo por base a regulamentação de regência, decidiu-se, por unanimidade, pelo deferimento do requerimento da seguinte interessada: INSTITUTO GNOSIS. Quanto às demais interessadas, decidiu-se pelo indeferimento, sendo oportunizado às requerentes sanar as irregularidades ou ausências no prazo de 10 dias corridos. Nada mais decidir-se pero indeferimento, serido oportunizado as requientes sariar as inegularidades do dasendas no prazo de 10 dias comos. Nada mais havendo a acrescentar, o Presidente da Comissão deu por encerrada a reunião, determinando, ainda, a publicação, no Diário Oficial do Município, em formato de deliberação, do resultado, devidamente motivado, dos pedidos de qualificação.

DELIBERAÇÃO COQUALI Nº. 01, de junho de 2023

Divulga o Resultado dos Requerimentos de Qualificação como Organização Social direcionados à Fundação Municipal de Saúde de Niterói. A COMISSÃO DE QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZÁÇÕES SOCIAIS (COQUALI), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 2.884/2011 e o Decreto Municipal n.º 11.101/2012 e posteriores alterações,
1 – Divulga o resultado dos **Pedidos de Qualificação** como Organização Social endereçados à Fundação Municipal de Saúde de Niterói:

ENTIDADES	RAZÕES PARA O INDEFERIMENTO -PENDÊNCIAS
INSTITUTO GNOSIS	DEFERIDO
INSTITUTO	- Não há a inclusão de membros da comunidade na participação do órgão colegiado de deliberação superior.
BRASILEIRO DE SERVIÇOS À SAÚDE	- Não foi juntado aos autos do presente processo o Registro Cadastral do Estatuto Social do Instituto Brasileiro de Serviços à Saúde para comprovação da regularidade legal
	- a entidade não apresentou comprovação de pleno exercício das atividades, pois, embora o atestado de capacidade técnica (fl. 27) esteja vinculado ao CNPJ da entidade requerente, consta
	nome distinto da pessoa jurídica (Organização Social Panoá), sem comprovação de alteração da denominação social no Cartório de Registro de Pessoa Jurídica, tampouco cumpriu o prazo de dois anos exigido pela legislação municipal.
	- A entidade requerente não apresentou informações sobre os profissionais que compõem o seu Quadro de Pessoal.
	 O Estatuto Social apresenta diversas possibilidades de composição para o Conselho de Administração, o que gera insegurança jurídica e possível descumprimento do requisito legal em questão.
	- O Art. 44, Parágrafo Quarto, do Estatuto Social estipula requisito de forma incongruente, tendo em vista a disposição posterior: "Ou será admissível o mandato de 02 (dois) anos, admitida uma recondução, atendendo às regulamentações dos Poderes Públicos municipais ou estaduais".
	 O Art. 44, Parágrafo Terceiro, do Estatuto Social estipula o referido requisito de forma incongruente, tendo em vista a disposição posterior: "Ou em mínimo 01 (um) ano, atendendo às regulamentações dos Poderes Públicos municipais ou estaduais".
	- O Art. 44, Parágrafo Décimo Primeiro, do Estatuto Social traz as seguintes ressalvas: "sendo excepcionalmente autorizado o voto de minerva em caso de empate nas votações".
	 O Art. 44, Parágrafo Oitavo, do Estatuto Social menciona tal requisito com a seguinte ressalva: "exceto nos casos de substituições temporárias e condicionado à não remuneração". - Ausente a exigência de aprovação do Estatuto Social.
UNIÃO PELA BENEFICÊNCIA	- O artigo 48 define o Conselho Deliberativo como órgão decisório máximo em desacordo com o disposto no art. 2, I, "c", da Lei Municipal 2.884/2011.
COMUNITÁRIA E SAÚDE	- não prevê a participação de membros da comunidade. - não há previsão da parte final do dispositivo legal, in verbis: "ressalvados o patrimônio, bens e
	recursos que não sejam decorrentes do Contrato de Gestão" - Não apresentou registro no Conselho Profissional dos profissionais. Os documentos de formação
	acadêmica não foram autenticados, tampouco foram apresentados os originais para conferência. Não foi demonstrado o vínculo no caso de alguns profissionais.
	- O Estatuto Social apresenta diversas hipóteses de composição para o Conselho de Administração, o que gera insegurança jurídica e inobservância do requisito legal em questão.
	- Art. 51, do Estatuto, admite reeleições e reconduções no plural. - Art. 51, parágrafo oitavo do Estatuto. Não prevê "em linha reta ou colateral".
INCTITUTO	 - Art. 52, II, do Estatuto. Trata-se de atribuição privativa do Conselho de Administração, que deve aprovar a proposta de Contrato de Gestão da entidade e não propor a aprovação.
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO,	- o art. 26, do Estatuto, dispõe que o Conselho de Administração de Gestão Outorgadas acumula as atribuições de deliberação superior e direção dos contratos de gestão firmadas, quando se trata de
ENSINO E	qualificação para atender legislação específica de um determinado ente federativo.
ASSISTÊNCIA À	- Não há previsão expressa quanto à parte final do dispositivo, no seguinte sentido: "ressalvados o
SAÚDE – IDEAS	patrimônio, bens e recursos que não sejam decorrentes do Contrato de Gestão".
	 - A entidade requerente apresentou apenas os currículos dos profissionais que a compõem, sendo necessária a efetiva comprovação das informações alegadas, com a apresentação de certificados,
	diplomas e outros documentos formais. Em relação ao Dr. Humberto Villacorta Junior, não foi
	apresentado o registro no Conselho Regional de Medicina. O registro no CRM-SC referente ao Dr.
	Alexandre Carlos Buffon está com prazo de validade vencido.
	- Previsão de "Conselho de Administração de Gestões Outorgadas", de forma hipotética e futura,

ARIO OFICIAL



		conforme caput. Não se verificou a comprovação da constituição concreta do Conselho de Administração voltando ao atendimento das regras da lei municipal de Niterói. - Art. 22, §7" do Estatuto não atende integralmente ao disposto no art. 3". II, "a", da Lei Municipal n° 2.884/2011, uma vez que não veda o nepotismo referente à figura do Subsceretário municipal - Art. 22, §5" do Estatuto prevê tão somente a vedação de servidor público detentor de cargo comissionado ou função gratificada para o Conselho de Administração e, não, do "Conselho de Administração de Gestões Outorgadas", órgão este criado pelo próprio Estatuto para atender legislações específicas dos entes federativos. - Não há previsão das atribuições do "Conselho de Administração de Gestão Outorgadas", apenas do Conselho de Administração. Art. 23, inciso II, do Estatuto. Ademais, o art. 26, do Estatuto, dispõe que o Conselho de Administração de Gestão Outorgadas acumula as atribuições de deliberação superior e direção dos contratos de gestão firmadas, quando
		se trata de qualificação para atender legislação específica de um determinado ente federativo.
ASSOCIAÇÃO BENEMERÊNCIA	DE	Indeferimento mantido em virtude do Estatuto não atender o art. 3º, II, "a" e "b" da Lei Municipal n.º 2.884/2011. Recurso desprovido, conforme posicionamento esposado pela Fundação Municipal de

- SENHOR BOM JESUS

 Saúde no processo administrativo nº 200/013758/2022

 2 A fintegra da decisão acerca dos Pedidos de Qualificação encontra-se disponível para consulta na Fundação Municipal de Saúde de Niterói, localizada na Rua Visconde de Sepetiba, n.º 987, 9º andar, Centro, Niterói/RJ, devendo ser consultado previamente os horários de atendimento.

 3 As Requerentes cujos pedidos de qualificação tenham sido indeferidos em virtude de ausência ou insuficiência de documentação poderão, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data da publicação da presente Deliberação, a presentar a documentação faltante à Fundação Municipal de Saúde de Niterói, nos horários de atendimento, em envelope fechado, em cuja parte externa deverá constar o nome da Requerente, o número do Processo Administrativo e os seguintes dizeres: "COMPLEMENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO PARA QUALIFICAÇÃO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL".
- 4 Recaindo o último dia do prazo referido no item anterior em dia em que não houver expediente na Fundação Municipal de Saúde prorroga-se o
- seu término para o primeiro dia útil subsequente. 5 As Requerentes cujos pedidos de qualificação tenham sido indeferidos, incluindo aquelas que tenham apresentado de forma incompleta a documentação discriminada no art. 2º da Lei 2.884/2011, poderão requerer novamente a qualificação, **a qualquer tempo**, desde que atendidas as exigências da Lei Municipal nº. 2.884/2011 e do Decreto Municipal n.º 11.101/2012.

6 - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação. EDITAL DE TRANSAÇÃO POR ADESÃO № 4, DE 07 DE JUNHO DE 2023.

Torna pública a proposta da Procuradoria Geral do Município para adesão à transação na cobrança da Dívida Ativa municipal, destinada aos contribuintes do Imposto Predial e Territorial Urbana (IPTU) e Taxa de Coleta Imobiliária de Lixo (TCIL), inclusive por força de lançamento complementar, aos contribuintes de Taxas na forma do art. 3º, II do Código Tributário Municipal, aos contribuintes do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) fixo, devido por pessoa física ou sociedade profissional, na forma do art. 91, §1º ou §4º do Código Tributário Municipal e aos contribuintes dos créditos decorrentes do programa "Supera Mais" previstos na Lei nº 3.507, de 04 de junho de 2020 e regulamentados pelo Decreto Municipal nº 13.645/2020.

O SUBPROCURADOR GERAL TRIBUTÁRIO-FISCAL DO MUNICÍPIO, no exercício de suas atribuições, torna pública proposta para adesão à transação na cobrança da Dívida Ativa municipal, que se regerá pelo art. 171 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966-Código Tributário Nacional (CTN), pela Lei nº 3.605, de 30 de junho de 2020, pela Resolução PGM nº. 21 de 13 de julho de 2021, pela Resolução PGM nº. 26,

de 22 de dezembro de 2021 e por este Edital. OBJETO E PROCEDIMENTO DA TRANSAÇÃO

1.1 O presente Edital tem por finalidade estabelecer as condições para transação por adesão, com base no artigo 21, 1, "c", "g", "h" e §4º da Resolução PGM nº 14/2021, em relação aos créditos tributários dotados de baixa recuperabilidade, relativos a Imposto Predial e Territorial Urbana (IPTU) e Taxa de Coleta Imobiliária de Lixo (TCIL), inclusive por força de Iançamento complementar; Taxas previstas no art. 3º, II do código Tributário Municipal; Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) fixo, devido por pessoa física ou sociedade profissional, na forma do art. 91, §1º ou §4º do Código Tributário Municipal; assim como créditos decorrentes do programa "Supera Mais" previstos na Lei nº 3.507, de 04 de junho de 2020 e regulamentados pelo Decreto Municipal nº 13.645/2020.

1.2 São elegíveis à transação na forma estabelecida por este Edital:

- 1.2.1 os débitos de contribuintes do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e Taxa de Coleta Imobiliária de Lixo (TCIL) inscritos em Dívida Ativa, cujo fato gerador tenha ocorrido até 31 de dezembro de 2016;
- 1.2.2 os débitos de contribuíntes do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e Taxa de Coleta Imobiliária de Lixo (TCIL)
- inscritos em Dívida Ativa, originados de lançamento complementar; 1.2.3 os débitos inscritos em Dívida Ativa de contribuintes das Taxas previstas no art. 3º, II do Código Tributário Municipal, cujo fato gerador tenha ocorrido até 31 de dezembro de 2016;
- 1.2.4 os débitos inscritos em Dívida Ativa de contribuintes do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) fixo, devido por pessoa física ou sociedade profissional, na forma do art. 91, §1º ou §4º do Código Tributário Municipal, cujo fato gerador tenha ocorrido em qualquer ano; 1.2.5 os débitos decorrentes do programa "Supera Mais", cujo fato gerador tenha ocorrido em qualquer ano.
- 1.3 O aderente indicará se deseja incluir a totalidade dos seus débitos elegíveis ou, em caso contrário, apontará quais débitos deseja incluir, observado o disposto no art. 19 da Resolução PGM nº. 14/2021.
- osservado o disposto no art. 19 da Resolução PGM nº. 14/2/2/1.

 1.4 Devem ser formalizados requerimentos distintos de adesão para cada tipo de tributo, sendo um para os créditos de Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e Taxa de Coleta Imobiliária de Lixo (TCIL), inclusive por força de lançamento complementar; outro para as demais Taxas; outro para os de Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN); e outro para os créditos decorrentes do programa "Supera Mais";

 1.5 A adesão deverá ser feita através do site https://niteroi.spa.coreplan.com.br/portal, pelo e-mail transacao@pgm.niteroi.rj.gov.br ou pelo atendimento presencial da Procuradoria Fiscal da PGM, localizado na Av. Visconde de Sepetiba, nº 519, Térreo, Centro/Niterói.

 2. CONDIÇÕES PARA A ADESÃO

 2. A Adesão à transacao@para provieta porte Edital implies decirtância dos impurpaçãos ou dos requiros administrativos que tenham por objeto.

- 2.1 A adesão à transação na forma prevista neste Edital implica desistência das impugnações ou dos recursos administrativos que tenham por objeto os créditos incluídos na transação e renúncia a quaisquer alegações de direito sobre as quais se fundem as referidas impugnações ou recursos.
 2.2 O aderente, ao aderir à transação proposta neste Edital, renuncia a quaisquer alegações de direito, atuais ou futuras, sobre as quais se fundem
- ações judiciais, inclusive as coletivas, ou recursos que tenham por objeto os créditos inclusive as coletivas, ou recursos que tenham por objeto os créditos inclusive as coletivas, ou recursos que tenham por objeto os créditos inclusives as coletivas, ou recursos que tenham por objeto os créditos inclusives as coletivas, ou recursos que tenham por objeto os créditos inclusives as coletivas, ou recursos que tenham por objeto os créditos inclusives as coletivas, ou recursos que tenham por objeto os créditos inclusives as coletivas, ou recursos que tenham por objeto os créditos inclusives as coletivas, ou recursos que tenham por objeto os créditos inclusives as coletivas, ou recursos que tenham por objeto os créditos inclusives as coletivas, ou recursos que tenham por objeto os créditos inclusives as coletivas, ou recursos que tenham por objeto os créditos inclusives as coletivas, ou recursos que tenham por objeto os créditos inclusives as coletivas, ou recursos que tenham por objeto os créditos inclusives as coletivas, ou recursos que tenham por objeto os créditos inclusives as coletivas, ou recursos que tenham por objeto os créditos inclusives as coletivas, ou recursos que tenham por objeto os créditos inclusives as coletivas, ou recursos que tenham por objeto os creditos inclusives as coletivas, ou recursos que tenham por objeto os creditos as coletivas, ou recursos que tenham por objeto os creditos inclusives as coletivas, ou recursos que tenham por objeto os creditos as coletivas, ou recursos que tenham por objeto os creditos as coletivas, ou recursos que tenham por objeto os creditos inclusives as coletivas, ou recursos que tenham por objeto os creditos inclusives as coletivas, ou recursos que tenham por objeto os creditos inclusives as coletivas, ou recursos que tenham por objeto os creditos inclusives as coletivas, ou recursos que tenham por objeto os creditos as coletivas, ou recursos que tenham por objeto os creditos as coletivas as coletivas as coletivas as coletivas as coletivas as coletivas as coletiv de 2015 (Código de Processo Civil).

Parágrafo único. O devedor deverá apresentar à PGM, através do e-mail transacao@pgm.niteroi.rj.gov.br, cópia do protocolo da petição de renúncia em até 30 dias contados da formalização da transação, sob pena de exclusão desses créditos do acordo.

2.3 O aderente, ao aderir à transação proposta neste Edital, confessa, de forma irrevogável e irretratável, nos termos dos arts. 389 a 395 da Lei nº

- 13.105, de 16 de março de 2015, bem como do artigo 174, IV, do Código Tributário Nacional, ser devedor dos débitos incluídos na transação, pelos quais responde na condição de contribuinte ou responsável.
- 2.4 O deferimento da proposta de transação importa consentimento do aderente quanto à divulgação, em meio eletrônico, de todas as informações
- constantes do termo de transação, resguardadas as legalmente protegidas por sigilo.

 2.5 A adesão à transação prevista neste Edital impõe a assunção dos compromissos previstos no artigo 15 da Resolução PGM nº. 14/2021, bem como representa declaração de aceitação plena e irretratável de todas as condições estabelecidas na Lei nº 3.605/2021, na Resolução PGM nº. 14/2021 e neste Edital.
- 2.6 A adesão à transação prevista neste Edital implicará a manutenção automática das garantias prestadas em ações judiciais ou administrativamente, bem como dos gravames decorrentes de medida cautelar fiscal, ações de execução fiscal ou qualquer outra ação judicial, incluídas as penhoras já realizadas

DESCONTOS CONCEDIDOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Para todos os débitos previstos no presente Edital, os descontos serão concedidos exclusivamente sobre os juros moratórios e multa moratória, vedada a incidência sobre o valor principal, sobre a multa de ofício, bem como sobre outros consectários e encargos, inclusive atualização monetária, guando não incidente a Taxa Selic.

ARIO OFICIAI



Parágrafo único. Os descontos previstos neste Edital referem-se somente aos acréscimos legais de natureza estritamente moratória, e não ao valor total do crédito. Considera-se como acréscimo legal, o incremento que tenha origem na mora do devedor, não abarcando a multa fiscal punitiva e valores devidos a terceiros.

3.2 Para os débitos de Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e Taxa de Coleta Imobiliária de Lixo (TCIL) e para os débitos de Taxas, cujos fatos geradores tenham ocorrido até 31 de dezembro de 2016, os descontos serão concedidos nos seguintes percentuais:

- 3.2.1 Para o pagamento à vista:

- 90% para pessoas físicas e 80% para pessoas jurídicas, quando tratar de fatos geradores ocorridos até 31 de dezembro de 2012;
 85% para pessoas físicas e 75% para pessoas jurídicas, quando tratar de fatos geradores ocorridos de 1º de janeiro até 31 de dezembro de 2013;
 80% para pessoas físicas e 70% para pessoas jurídicas, quando tratar de fatos geradores ocorridos de 1º de janeiro até 31 de dezembro de 2014;
- 75% para pessoas físicas e 65% para pessoas jurídicas, quando tratar de fatos geradores ocorridos de 1º de janeiro até 31 de dezembro de 2015
- . 70% para pessoas físicas e 60% para pessoas jurídicas, quando tratar de fatos geradores ocorridos de 1º de janeiro até 31 de dezembro de 2016; 3.2.2 50% para o pagamento de forma parcelada.
 3.3 Para os débitos de Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) fixo, devido por pessoa física ou sociedade profissional, na
- forma do art. 91, §1º ou §4º do Código Tributário Municipal e para os débitos de Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e Taxa de Coleta Imobiliária de Lixo (TCIL) originados de lançamento complementar, os descontos serão concedidos nos seguintes
- 90% para pessoas físicas e 80% para pessoas jurídicas, para o pagamento à vista;
- 3.3.2 50% para o pagamento de forma parcelada.
 3.4 Para os débitos decorrentes do programa "Supera Mais" previstos na Lei nº 3.481, de 02 de abril de 2020 e regulamentados pelo Decreto nº 13.564/2020, os descontos serão concedidos nos seguintes percentuais:
- 3.4.1 50% para o pagamento à vista; 3.4.2 20% para o pagamento de forma parcelada.

PARCELAMENTO

4.1 Serão aplicadas as normas da Lei nº 3605/2021, especialmente em seu artigo 11, em relação ao número de parcelas a serem aplicadas às transações celebradas por força de adesão ao presente Edital.

5. HIPÓTESES DE RESCISÃO

- 5.1 Será rescindida a transação por adesão ao presente Edital nas hipóteses previstas no artigo 49, incisos I, II, III, IV, V, VI, X e XI da Resolução PGM nº. 14/2021.
- 5.2 A rescisão da transação implicará o afastamento dos benefícios concedidos e a cobrança integral das dívidas, deduzidos os valores já pagos, com a retomada dos atos executórios do crédito, judiciais e extrajudiciais. 5.3 O rompimento de transação celebrada por força de adesão ao presente Edital impede a celebração de novo acordo de transação sob as mesmas
- condições, bem como o pagamento à vista nas condições dispostas no presente Edital, além de impedir qualquer outro acordo de transação referentes aos mesmos débitos pelos próximos 12 meses.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Os débitos incluídos na transação serão extintos somente depois de cumpridos os requisitos e as condições estabelecidos pela Lei nº 3.605, de 30 de junho de 2020, pela Resolução nº 14, de 13 de julho de 2021, e por este Edital, após o seu pagamento integral. 6.2 O prazo para a adesão ao presente Edital será do dia 19 de junho de 2023 até o dia 19 de outubro de 2023.

EDITAL DE TRANSAÇÃO POR ADESÃO № 5, DE 07 DE JUNHO DE 2023

Torna pública a proposta da Procuradoria Geral do Município para adesão à transação na cobrança da Dívida Ativa municipal, destinada aos contribuintes do Imposto Predial e Territorial Urbana (IPTU) e Taxa de Coleta Imobiliária de Lixo (TCIL), para os débitos não englobados no Edital contribuintes do Imposto Predial e Territorial Urbana (IPTU) e Taxa de Coleta Imposito Predial e Territorial Urbana (IPTU) e Taxa de Coleta Imposito Predial e Territorial Urbana (IPTU) e Taxa de Coleta Imposito Predial e Territoria Urbana (IPTU) e Taxa de Coleta Imposito Predial e Territoria Urbana (IPTU) e Taxa de Coleta Imposito Predial e Territoria Urbana (IPTU) e Taxa de Coleta Imposito Predial e Territoria Urbana (IPTU) e Taxa de Coleta Imposito Predial e Territoria Urbana (IPTU) e Taxa de Coleta Imposito Predial e Territoria Urbana (IPTU) e Taxa de Coleta Imposito Predial e Territoria Urbana (IPTU) e Taxa de Coleta Imposito Predial e Territoria Urbana (IPTU) e Taxa de Coleta Imposito Predial e Territoria Urbana (IPTU) e Taxa de Coleta Imposito Predial e Territoria Urbana (IPTU) e Taxa de Coleta Imposito Predial e Territoria Urbana (IPTU) e Taxa de Coleta Imposito Predial e Territoria Urbana (IPTU) e Taxa de Coleta Imposito Predial E Territoria Urbana (IPTU) e Taxa de Coleta Imposito Predial E Territoria Urbana (IPTU) e Taxa de Coleta Imposito Predial E Territoria Urbana (IPTU) e Taxa de Coleta Imposito Predial E Territoria Urbana (IPTU) e Taxa de Coleta Imposito Predial E Territoria Urbana (IPTU) e Taxa de Coleta Imposito Predial E Territoria Urbana (IPTU) e Taxa de Coleta Imposito Predial E Territoria (IPTU) e Taxa de Coleta Imposito Predial E Territoria (IPTU) e Taxa de Coleta Imposito Predial E Territoria (IPTU) e Taxa de Coleta Imposito Predial E Territoria (IPTU) e Taxa de Coleta Imposito Predial E Territoria (IPTU) e Taxa de Coleta Imposito Predial E Territoria (IPTU) e Taxa de Coleta Imposito Predial E Territoria (IPTU) e Taxa de Coleta Imposito Predial E Territoria (IPTU) e Taxa de Coleta Imposito Predial E Territoria (IPTU) e Taxa de Coleta Imposito Predial E Territoria (IPTU) e Taxa de Coleta Imposito Predial E Territoria (IPTU) e Taxa de Coleta Imposito Predial E Territoria (IPTU) e Territoria (I

à transação na cobrança da Dívida Ativa municipal, que se regerá pelo art. 171 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 Código Tributário Nacional (CTN), pela Lei nº 3.605, de 30 de junho de 2020, pela Resolução PGM nº. 14 de 13 de julho de 2021, pela Resolução PGM nº 21,

- nacional (CTN), pela Lei in 3.005, de 30 de junio de 2020, pela resolução PGM in 21, de e 13 de junio de 2021, pela resolução PGM in 21, de e13 de junio de 2021, pela resolução PGM in 21, de e13 de junio de 2021, pela resolução PGM in 21, de 20 de dezembro de 2021 e por este Edital.

 1. OBJETO E PROCEDIMENTO DA TRANSAÇÃO

 1.1 O presente Edital tem por finalidade estabelecer as condições para transação por adesão, com base no artigo 21, I, "a", "b", "f", "h", "i", "j" e §4º, da Resolução PGM inº 14/2021, em relação aos créditos fiscais inscritos em dívida ativa dotados de baixa recuperabilidade, inclusive de forma transitória, por força das consequências econômicas remanescentes da crise gerada pela pandemia de COVID-19, de:
 a) Imposto Predial e Territorial Urbana (IPTU) e Taxa de Coleta Imobiliária de Lixo (TCIL), relativos a terrenos situados em zona de comunidade,
- em que, comprovadamente, a cobrança esteja sendo feita de forma equivocada, sendo ônus do devedor a sua demonstração elou enquadrados
- nas situações previstas no item 1.2 deste Edital;
 b) demais Taxas, na forma do art. 3º, Il do Código Tributário Municipal, enquadrados nas situações previstas no item 1.2 deste Edital;
 c) Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) sobre o movimento econômico e retenção na fonte devidos por pessoa jurídica, na forma dos artigos 77 e 80 do Código Tributário Municipal, de titularidade de pessoas jurídicas que comprovadamente tenham tido seu faturamento atingido pela pandemia do Covid-19, consoante art. 21, §4º, da Resolução PGM nº 14/2021 **e/ou** enquadrados nas situações previstas no item 1.2 deste Edital, salvo com relação a fatos geradores ocorridos quando o contribuinte era optante do Regime Especial Unificado de Arrecadação de
- <u>Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte Simples Nacional.</u> §1º Para fins de transação de débitos de IPTU e TCIL, entende-se por zonas de comunidade as áreas caracterizadas pela presença de favelas, loteamentos irregulares e empreendimentos habitacionais de interesse social, e assentamentos habitacionais populares, habitados predominantemente por população de baixa renda, onde haja interesse público em manter a população moradora e promover a regularização fundiária e urbanística, recuperação ambiental e produção de Habitação de Interesse Social, consoante artigo 43, I, da Lei Municipal nº 3385/2019, podendo ser visualizadas no mapa constante do link https://www.sigeo.niteroi.rj.gov.br/datasets/geoniteroi:comunidades-1/explore
- §2º Para fins de transação de débitos do ISSQN de titularidade de pessoas jurídicas que comprovadamente tenham tido seu faturamento atingido pela pandemia do Covid-19, consoante art. 21, §4º, da Resolução PGM nº 14/2021, será exigido, quando do requerimento, a juntada dos balanços contábeis dos últimos 4 (quatro) anos (2019, 2020, 2021 e 2022), a fim de que se demonstre o impacto da crise econômica em seu faturamento.
- 1.6 Além das situações expressamente previstas no item 1.1, "a", são elegíveis à transação na forma estabelecida por este Edital:
 a) os débitos de IPTU, TCIL, demais Taxas e ISSQN titularizados por empresas em recuperação judicial ou extrajudicial, em liquidação judicial,
- em liquidação ou intervenção extrajudicial, ou em falência;
- os débitos de IPTU, TCIL, demais Taxas e ISSQN titularizados por pessoas falecidas; os débitos de IPTU, TCIL, demais Taxas e ISSQN de titularidade de devedores pessoa jurídica cuja situação cadastral no CNPJ seja: baixado por inaptidão; baixado por inexistência de fato; baixado por omissão contumaz; baixado por encerramento da falência; baixado pelo encerramento da liquidação judicial; baixado pelo encerramento da liquidação; inapto por localização desconhecida; inapto por inexistência de fato; inapto omisso e não localização; inapto por omissão contumaz; inapto por omissão de declarações; ou suspenso por inexistência de fato;
- os débitos de IPTU, TCIL, demais Taxas e ISSQN de titularidade de contribuintes que tenham por objeto social o desenvolvimento de atividades econômicas especialmente afetadas pela pandemia do Covid-19, assim entendidas aquelas relacionadas ao setor naval, bem como aquelas constantes nos subitens 3.02, 3.04, 4.05, 4.08, 4.10, 4.12. 4.15, 4.16, 4.17, 6.01, 6.02, 6.04, 6.05, 6.06 8.01, 8.02, 9.01, 9.02, 9.03, item 12 e subitens, 14.02, 14.13, 20.01 e 29, todos constantes do Anexo III da Lei 2.597/08.

Parágrafo único. Para fins de identificação das atividades previstas no inciso "d", o contribuinte deverá demonstrar que prestou o serviço relativo ao subitem da Lista de Serviços através da apresentação de, no mínimo, três notas fiscais emitidas entre 19/06/2020 e 19/06/2023, período este que poderá ser excepcionalmente estendido mediante análise da Comissão de Transação, após juntada de justificativa e documentos que comprovem que o contribuinte desenvolve a atividade.

1.3 O aderente indicará se deseja incluir a totalidade dos seus débitos elegíveis ou, em caso contrário, apontará quais débitos deseja incluir, observado o disposto no art. 19 da Resolução PGM nº. 14/2021.

ARIO OFICIAL



- Devem ser formalizados requerimentos distintos de adesão para cada tipo de tributo, sendo um para os débitos de Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e Taxa de Coleta Imobiliária de Lixo (TCIL), inclusive por força de lançamento complementar; outro para demais Taxas; e outro para os de Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) sobre o movimento econômico e retenção na fonte devidos por pessoa iurídica
- 1.5 O requerimento de adesão deverá ser feito através do site https://niteroi.spa.coreplan.com.br/portal, pelo e-mail transacao@pgm.niteroi.rj.gov.br ou pelo atendimento presencial da Procuradoria Fiscal da PGM, localizado na Av. Visconde de Sepetiba, nº 519, Térreo, Centro/Niteroi.
- 1.6 Caso o requerimento seja feito por terceiro, deverá ser comprovada a sua legitimidade, através da comprovação de algum vínculo seu com o sujeito passivo ou com a matrícula imobiliária, aceitando-se para tal, exemplificativamente, comprovação de parentesco direto, certidão imobiliária do RGI ou, ainda, escritura pública que comprove a aquisição do bem imóvel ou de direitos sobre ele.

 2. CONDIÇÕES PARA A ADESÃO

- 2.1 A adesão à transação na forma prevista neste Edital implica desistência das impugnações ou dos recursos administrativos que tenham por objeto os créditos incluídos na transação e renúncia a quaisquer alegações de direito sobre as quais se fundem as referidas impugnações ou recursos.
- 2.2 O aderente, ao aderir à transação proposta neste Edital, renuncia a quaisquer alegações de direito, atuais ou futuras, sobre as quais se fundem ações judiciais, inclusive as coletivas, ou recursos que tenham por objeto os créditos incluídos na transação, por meio de requerimento de extinção do respectivo processo com resolução de mérito, nos termos da alínea c do inciso III do caput do art. 487 da Lei Federal nº 13.105, de 16 de março

de 2015 (Código de Processo Civil).

Parágrafo único- O devedor deverá apresentar à PGM, através do e-mail transacao@pgm.niteroi.rj.gov.br, cópia do protocolo da petição de renúncia em até 30 dias contados da formalização da transação, sob pena de exclusão desses créditos do acordo.

- 2.3 O aderente, ao aderir à transação proposta neste Edital, confessa, de forma irrevogável e irretratável, nos termos dos arts. 389 a 395 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, bem como do artigo 174, IV, do Código Tributário Nacional, ser devedor dos débitos incluídos na transação, pelos quais responde na condição de contribuinte ou responsável.
- 2.4 O deferimento da proposta de transação importa consentimento do aderente quanto à divulgação, em meio eletrônico, de todas as informações constantes do termo de transação, resguardadas as legalmente protegidas por sigilo. 2.5 A adesão à transação prevista neste Edital impõe a assunção dos compromissos previstos no artigo 15 da Resolução PGM nº. 14/2021, bem
- como representa declaração de aceitação plena e irretratável de todas as condições estabelecidas na Lei nº 3.605/2021, na Resolução PGM nº. 14/2021 e neste Edital.
- 2.6 A adesão à transação prevista neste Edital implicará a manutenção automática das garantias prestadas em ações judiciais ou administrativamente, bem como dos gravames decorrentes de medida cautelar fiscal, ações de execução fiscal ou qualquer outra ação judicial, incluídas as penhoras já realizadas.

DESCONTOS CONCEDIDOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 3.1 Para todos os débitos previstos no presente Edital, os descontos serão concedidos **exclusivamente sobre os juros moratórios e multa moratória**, vedada a incidência sobre o valor principal, sobre a multa de ofício, bem como sobre outros consectários e encargos, inclusive atualização monetária, quando não incidente a Taxa Selic.
- Os descontos serão concedidos nos seguintes percentuais:
- 3.2.1 Para débitos titularizados por empresas em recuperação judicial ou extrajudicial, em liquidação judicial, em liquidação ou intervenção extrajudicial, ou em falência:
- 80%, em caso de pagamento à vista;
- b)
- 70%, em caso de pagamento de 2 a 12 parcelas; 65%, em caso de pagamento de 13 a 24 parcelas; c)
- 60%, em caso de pagamento de 25 a 36 parcelas; 55%, em caso de pagamento de 37 a 48 parcelas; d) e)
- 50%, em caso de pagamento acima de 49 parcelas
- 3.2.2 Para débitos **titularizados por pessoas falecidas**:
 a) **90%**, em caso de pagamento à vista;
- b) 70%, em caso de pagamento de 2 a 12 parcelas;
- c) d) **65%**, em caso de pagamento de 13 a 24 parcelas; **60%**, em caso de pagamento de 25 a 36 parcelas;
- 55%, em caso de pagamento de 37 a 48 parcelas;
- 50%, em caso de pagamento acima de 49 parcelas.
 3.2.3 Para débitos de titularidade de devedores pessoa jurídica cuja situação cadastral no CNPJ seja: baixado por inaptidão; baixado por inexistência de fato; baixado por omissão contumaz; baixado por encerramento da falência; baixado pelo encerramento da liquidação judicial; baixado pelo encerramento da liquidação; inapto por localização desconhecida; inapto por inexistência de fato; inapto omisso e não localização; inapto por omissão contumaz; inapto por omissão de declarações; ou suspenso por inexistência de fato:
- a) 80% para microempresas e empresas de pequeno porte e 70% para pessoas jurídicas, em caso de pagamento à vista;
- b) 65% para microempresas e empresas de pequeno porte e 55% para pessoas jurídicas, em caso de pagamento de 2 a 12 parcelas; c) 60% para microempresas e empresas de pequeno porte e 50% para pessoas jurídicas, em caso de pagamento de 2 a 12 parcelas; c) 60% para microempresas e empresas de pequeno porte e 50% para pessoas jurídicas, em caso de pagamento de 13 a 24 parcelas;
- d) 55% para microempresas e empresas de pequeno porte e 45% para pessoas jurídicas, em caso de pagamento de 25 a 36 parcelas;
- e) 50% para microempresas e empresas de pequeno porte e 40% para pessoas jurídicas, em caso de pagamento de 37 a 48 parcelas; f) 45% para microempresas e empresas de pequeno porte e 35% para pessoas jurídicas, em caso de pagamento acima de 49 parcelas.
- 3.2.4 Para débitos de titularidade de contribuintes que tenham por objeto social o desenvolvimento de atividades econômicas especialmente afetadas pela pandemia do Covid-19, assim entendidas aquelas relacionadas ao setor naval, bem como aquelas constantes nos subitens 3.02, 3.04, 4.05, 4.08, 4.10, 4.12, 4.15, 4.16, 4.17, 6.01, 6.02, 6.04, 6.05, 6.06 8.01, 8.02, 9.01, 9.02, 9.03, item 12 e subitens, 14.02, 14.13, 20.01 e 29, todos constantes do Anexo III da Lei 2.597/08:
- a) 80% para microempresas e empresas de pequeno porte e 70% para pessoas jurídicas, em caso de pagamento à vista; b) 65% para microempresas e empresas de pequeno porte e 55% para pessoas jurídicas, em caso de pagamento de 2 a 12 parcelas;
- c) 60% para microempresas e empresas de pequeno porte e 50% para pessoas jurídicas, em caso de pagamento de 13 a 24 parcelas;
- d) 55% para microempresas e empresas de pequeno porte e 45% para pessoas jurídicas, em caso de pagamento de 25 a 36 parcelas; e) 50% para microempresas e empresas de pequeno porte e 40% para pessoas jurídicas, em caso de pagamento de 37 a 48 parcelas;
- f) 45% para microempresas e empresas de pequeno porte e 35% para pessoas jurídicas, em caso de pagamento acima de 49 parcelas
- 3.2.5 Para débitos de IPTU e TCIL relativos a **terrenos situados em zona de comunidade** em que, comprovadamente, a cobrança esteja sendo feita de forma equivocada, sendo ônus do devedor a sua demonstração:
- a) 90% para pessoas físicas, microempresas e empresas de pequeno porte e 80% para pessoas jurídicas, em caso de pagamento à vista;
- b) 75% para pessoas físicas, microempresas e empresas de pequeno porte e 65% para pessoas jurídicas, em caso de pagamento de 2 a 12 parcelas; c) 70% para pessoas físicas, microempresas e empresas de pequeno porte e 60% para pessoas jurídicas, em caso de pagamento de 13 a 24
- d) 65% para pessoas físicas, microempresas e empresas de pequeno porte e 55% para pessoas jurídicas, em caso de pagamento de 25 a 36
- e) 60% para pessoas físicas, microempresas e empresas de pequeno porte e 50% para pessoas jurídicas, em caso de pagamento de 37 a 48 parcelas; f) 55% para pessoas físicas, microempresas e empresas de pequeno porte e 45% para pessoas jurídicas, em caso de pagamento acima de 49
- 3.2.6 Para débitos de ISSQN sobre o movimento econômico e retenção na fonte devidos por pessoa jurídica, na forma dos artigos 77 e 80 do Código Tributário Municipal, de pessoas jurídicas que comprovadamente tenham tido seu faturamento atingido pela pandemia do Covid-19, consoante art. 21, §4º, da Resolução PGM nº 14/2021
- a) 80% para microempresas e empresas de pequeno porte e 70% para pessoas jurídicas, em caso de pagamento à vista; b) 65% para microempresas e empresas de pequeno porte e 55% para pessoas jurídicas, em caso de pagamento de 2 a 12 parcelas;
- c) 60% para microempresas e empresas de pequeno porte e 50% para pessoas jurídicas, em caso de pagamento de 13 a 24 parcelas;

IARIO OFICIAL



d) 55% para microempresas e empresas de pequeno porte e 45% para pessoas jurídicas, em caso de pagamento de 25 a 36 parcelas;

e) 50% para microempresas e empresas de pequeno porte e 40% para pessoas jurídicas, em caso de pagamento de 37 a 48 parcelas; f) 45% para microempresas e empresas de pequeno porte e 35% para pessoas jurídicas, em caso de pagamento acima de 49 parcelas. Parágrafo único. Caso o Requerente se enquadre em mais de uma situação dentre as previstas nos subitens 3.2.1, 3.2.2, 3.2.3, 3.2.4, 3.2.5 e 3.2.6, ser-lhe-á facultado optar pela hipótese que lhe seja mais favorável.

4. PARCELAMENTO

Será facultado ao Requerente parcelar os débitos transacionados nos seguintes termos, consoante disposto no artigo 11 da Lei nº 3.605/2021, observados os percentuais de desconto previstos no item 3 do presente Edital. 5. HIPÓTESES DE RESCISÃO

- 5.1 Será rescindida a transação por adesão ao presente Edital nas hipóteses previstas no artigo 49, incisos I, II, III, IV, V, VI, X e XI da Resolução PGM nº. 14/2021. 5.2 A rescisão da transação implicará o afastamento dos benefícios concedidos e a cobrança integral das dívidas, deduzidos os valores já pagos,
- com a retomada dos atos executórios do crédito, judiciais e extrajudiciais.
- 5.3 O rompimento de transação celebrada por força de adesão ao presente Edital impede a celebração de novo acordo de transação sob as mesmas condições, bem como o pagamento à vista nas condições dispostas no presente Edital, além de impedir qualquer outro acordo de transação referentes aos mesmos débitos pelos próximos 12 meses.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Os débitos incluídos na transação serão extintos somente depois de cumpridos os requisitos e as condições estabelecidos pela Lei nº 3.605, de 30 de junho de 2020, pela Resolução nº. 14 de 13 de julho de 2021, e por este Edital, após o seu pagamento integral.
6.2 O prazo para a adesão ao presente Edital será do dia 19 de julho de 2023 até o dia 19 de outubro de 2023.

ANEXO I

ITENS DA LISTA DE SERVIÇOS, PARA FINS DE ENQUADRAMENTO NO ITEM 1.2, "D", DO EDITAL

Para fins de enquadramento no item 1.2, "d", do presente Edital, consideram-se incluídos, além das atividades relacionadas ao setor naval, aquelas previstas nos seguintes itens da Lista de Serviços (Anexo III da Lei nº 2.597/2008):

3.02. Exploração de salões de festas, centro de convenções, escritórios virtuais, stands, quadras esportivas, estádios, ginásios, auditórios, casas de espetáculos, parques de diversões, canchas e congêneres, para realização de eventos ou negócios de qualquer natureza.

3.04. Cessão de andaimes, palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário.

- 4.05. Acupuntura.
 4.08. Terapia ocupacional, fisioterapia e fonoaudiologia.
 4.10. Nutrição.
- 4.12. Odontologia.
- 4.15. Psicanálise. 4.16. Psicologia.
- 4.17. Casas de repouso e de recuperação, creches, asilos e congêneres.

- 6.01. Barbearia, cabeleireiros, manicuros, pedicuros e congêneres.
 6.02. Esteticistas, tratamento de pele, depilação e congêneres.
 6.04. Ginástica, dança, esportes, natação, artes marciais e demais atividades físicas.
- 6.05. Centros de emagrecimento, spa e congêneres. 6.06. Aplicação de tatuagens, piercings e congêneres.
- 8.01. Ensino Regular Pré-Escolar, Fundamental, Médio e Superior.
- 8.02. Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.
 9.01. Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suíte service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).

 9.02. Agenciamento, organização, promoção, intermediação e execução de programas de turismo, passeios, viagens, excursões, hospedagens e
- congêneres.
- 9.03. Guias de turismo.
- 12. Serviços de diversões, lazer, entretenimento e congêneres.
- 12.01. Espetáculos teatrais.
- 12.02. Exibições cinematográficas. 12.03. Espetáculos circenses.

- 12.04. Programas de auditório.
 12.05. Parques de diversões, centros de lazer e congêneres.
 12.06. Boates, taxi-dancing e congêneres. 12.07. Shows, balés, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.
- 12.08. Feiras, exposições, congressos e congêneres. 12.09. Bilhares, boliches e diversões eletrônicas ou não.
- 12.10. Corridas e competições de animais.
- 12.11. Competições esportivas ou de destreza física ou intelectual, com ou sem a participação do espectador. 12.12. Execução de música.
- 12.13. Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas, shows, balés, danças, desfiles, bailes, teatros, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.

 12.14. Fornecimento de música para ambientes fechados ou não, mediante transmissão por qualquer processo.
- 12.15. Desfiles de blocos carnavalescos ou folclóricos, trios elétricos e congêneres.
- 12.16. Exibição de filmes, entrevistas, musicais, espetáculos, shows, concertos, desfiles, óperas, competições esportivas, de destreza intelectual ou congêneres.
- 12.17. Recreação e animação, inclusive em festas e eventos de qualquer natureza.
- 14.02. Assistência técnica.
- 14.13. Carpintaria e serralheria.
- 20.01. Serviços portuários, ferroportuários, utilização de porto, movimentação de passageiros, reboque de embarcações, rebocador escoteiro, atracação, desatracação, serviços de praticagem, capatazia, armazenagem de qualquer natureza, serviços acessórios, movimentação de mercadorias, serviços de apoio marítimo, de movimentação ao largo, serviços de armadores, estiva, conferência, logística e congêneres. 29. Serviços de biblioteconomia.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO SUAD N.º: 29/2023
INSTRUMENTO: 4º Termo Aditivo ao Contrato n.º 06/2019; PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Bref Gestão Empresarial EIRELI-ME; PARTES QUE ASSINARAM O DOCUMENTO: Anamaria Carvalho Schneider e Felipe Estevão Rocha Brito; OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 06/2019, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de nutrição e alimentação hospitalar de forma contínua, envolvendo as etapas de preparo, porcionamento e distribuição interna e/ou transporte das refeições prontas para o consumo, para atender as necessidades das unidades vinculadas à FMS, conforme padronização dos serviços de nutrição e dietética de cada unidade hospitalar – com dietas normais e modificadas, na forma do termo de referência e do instrumento convocatório, com fundamento no inciso II, do art.57 da Lei n.º 8.666/93; PRAZO: Pelo presente instrumento, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, postergada esta pelo período entre 07/06/2023 e 06/06/2024; VALOR: Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ R\$ 3.844.177,55 (três milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil, cento e setenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos); FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como o processo administrativo n.º 200/3147/2016; ASSINATURA: 06 de junho de 2023.

EXTRATO SUAD N.º: 30/2023
INSTRUMENTO: Quarto Termo Aditivo ao Contrato n.º05/2019; PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Di Mare de São Gonçalo Comércio e Serviços de Alimentação Ltda; PARTES QUE ASSINARAM O DOCUMENTO: Anamaria Carvalho Schneider, Fábio Gonçalves Ribeiro;

ARIO OFICIAL



OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 05/2019, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de nutrição e alimentação hospitalar de forma contínua, envolvendo as etapas de preparo, porcionamento e distribuição interna e/ou transporte das refeições prontas para o consumo, para atender as necessidades das unidades vinculadas à FMS, conforme padronização dos serviços de nutrição e dietética de cada unidade hospitalar – com dietas normais e modificadas, na forma do termo de referência e do instrumento convocatório, com fundamento no inciso II, do art.57 da Lei n.º 8.666/93; VALOR: R\$ 4.975.571,94 (quatro milhões, novecentos e setenta e cinco mil, quinhentos e setenta e um reais e noventa e quatro centavos); VERBA: Fonte de Recurso: 1.600.50/1.704.00/1.635.00 Código das Despesas nº 33.90.39, Programa de Trabalho nº 25.43.10.302.0133.6170, Nota de empenho: 00332; PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: (Da Renovação do Prazo): Pelo presente instrumento, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses; FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como o processo administrativo n.º 200/3147/2016; ASSINATURA: 06

PORTARIA FMS Nº 526/2023

Estabelece Agenda de Reuniões da Comissão de Acompanhamento da Contratualização (CAC) do Contrato de Gestão 001/2020 para garantia dos serviços de assistência à saúde nas unidades do Programa Médico da Família e unidades de Atenção Psicossocial.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAUDE, o uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, CONSIDERANDO o previsto no Contrato de Gestão nº 01/2020 de que os resultados atingidos com a execução do Contrato de Gestão serão analisados periodicamente por Comissão de Avaliação;

CONSIDERANDO a Cláusula Sétima, §1º do Contrato de Gestão nº 001/2020 que dispõe que a Comissão de Acompanhamento da Contratualização (CAC) deverá elaborar relatórios quadrimestrais e um relatório anual, considerando 12 (doze) meses de execução do Contrato de Gestão; CONSIDERANDO o item 04 – Indicadores e Relatórios de Atividades - dos Planos Operativos da Atenção Básica/ Estratégia de Saúde da Família/

Programa médico da Família e da Atenção Psicossocial do município de Niterói que compõem o Contrato de Gestão 001/2020, na qual os relatórios quadrimestrais da FeSAÚDE serão submetidos à apreciação e análise da Comissão de Acompanhamento da Contratualização (CAC), sempre durante a vigência do quadrimestre seguinte;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer agenda de reuniões da Comissão de Acompanhamento da Contratualização (CAC) do Contrato de Gestão 001/2020 para garantia dos serviços de assistência à saúde nas unidades do Programa Médico da Família e unidades de Atenção Psicossocial:

6 – 27/02/2025 – 15º quadrimestre – outubro/novembro/dezembro/2024 e janeiro/2025.

Art. 2º A Comissão de Acompanhamento da Contratualização (CAC) realizará o monitoramento e a avaliação do funcionamento dos serviços de saúde contratados, de acordo com os critérios e parâmetros previstos nos Planos Operativos e com este cronograma de reuniões.

Art. 3º Em todas as reuniões a Comissão de Acompanhamento da Contratualização (CAC) deverá apreciar a manifestação da FeSaúde acerca da avaliação da CAC do período anterior.

Este cronograma não impede a convocação de reunião extraordinária.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em confrário.

Art. 6º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA FMS Nº 527/2023

Institui comissão de acompanhamento da contratualização (CAC) para o contrato de gestão 001/2020 para garantia dos serviços de assistência à saúde nas unidades do Programa Médico da Família e unidades de Atenção Psicossocial.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, o uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO a Cláusula Terceira – Das Responsabilidades dos Contratantes - do Contrato de Gestão nº 001/2020, que dispõe que a Secretaria Municipal de Saúde é responsável por supervisionar, fiscalizar, e avaliar os serviços de saúde objeto deste Contrato de Gestão;

CONSIDERANDO a Cláusula Terceira – Das Responsabilidades dos Contratantes - do Contrato de Gestão 001/2020, na qual a Secretaria Municipal de Saúde constituirá Comissão de Acompanhamento da Contratualização;
CONSIDERANDO a Cláusula Sétima – Da gestão e Acompanhamento do Contrato de Gestão nº 001/2020 – onde o contrato contará com comissão

de acompanhamento de sua execução, à qual compete a prática de todos os atos de verificação da execução do Contrato;

CONSIDERANDO a Cláusula Sétima – Da gestão e Acompanhamento do Contrato de Gestão nº 001/2020 que estabelece que a comissão será composta por 4 (quatro) membros representantes da Secretaria Municipal de Saúde, da Fundação Municipal de Saúde, da Fundação Estatal de Saúde e do Conselho Municipal de Saúde de Niterói;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Acompanhamento da Contratualização (CAC) para acompanhamento técnico e econômico-financeiro do Contrato de Gestão nº 001/2020.

Art. 2º A Comissão referida no art. 1º terá a seguinte composição:

Rep	presentação	Nome	Matrícula/CPF
1	Representante da SMS	MARIA ANGÉLICA DUARTE DA SILVA	124.590-0
2	Representante da FMS	PAOLA VALLADARES CONSOLE	436.495-6
3	Representante da FeSaúde	FRANCINE RAMOS DE OLIVEIRA AUTONOMO	1095-2
4	Representante do segmento usuário do Conselho	PAULO LOURENÇO DE OLIVEIRA	
	Municipal de Saúde	RODRIGUES	

Art. 3º A coordenação das reuniões da CAC caberá aos representantes da SMS. Sempre que necessário, outros técnicos poderão ser convidados a participar das reuniões de acompanhamento, bem como poderão ser chamados a emitir pareceres técnicos complementares e coadjuvantes às ações de avaliação da CAC.

avues de avaliação da CAO. Art. 4º Para quórum mínimo há que se considerar a presença de três dos quatro membros designados. Art. 5º A Secretária Municipal de Saúde de Niterói poderá alterar a composição da CAC a qualquer momento, caso se faça necessário.

Art. 6º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDITAL Nº 01/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 200/14088/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato, REVOGA o Chamamento Público em epígrafe, informando que a justificativa encontra-se no PROCESSO ADMINISTRATIVO № 200/14088/2022.

EDITAL № 02/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO № 200/13062/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato, REVOGA o Chamamento Público em epígrafe, informando que a justificativa encontra-se no PROCESSO ADMINISTRATIVO № 200/13062/2022.

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI- FeSaúde
PORT. 089/2023- O Diretor Geral da Fundação Estatal de Saúde de Niterói - FeSaúde, no exercício de suas atribuiçõesconferidas pela Lei 3.133 de 13 de abril de 2015, pelo artigo 18, § 1°, I, do Estatuto da FeSaúde e pela Portaria 191/2023, resolve destituir Soraya de Paula Cardoso da função de Supervisor de Enfermagem, a contar de 31 de maio de 2023.

PORT. 090/2023- O Diretor Geral da Fundação Estatal de Saúde de Niterói - FeSaúde, no exercício de suas atribuiçõesconferidas pela Lei 3.133 de 13

de abril de 2015, pelo artigo 18, § 1°, I, do Estatuto da FeSaúde e pela Portaria 191/2023, resolve designar Soraya de Paula Cardoso para a função de Coordenador N II, a contar de 01 de junho de 2023.

PORT. 091/2023- O Diretor Geral da Fundação Estatal de Saúde de Niterói - FeSaúde, no exercício de suas atribuiçõesconferidas pela Lei 3.133 de 13

de abril de 2015, pelo artigo 18, § 1°, I, do Éstatuto da FeSaúde e pela Portaria 191/2023, resolve destituir Alessandra Brazão dos Santos da função de Supervisor de Enfermagem, a contar de 31 de maio de 2023.

PORT. 092/2023- O Diretor Geral da Fundação Estatal de Saúde de Niterói - FeSaúde, no exercício de suas atribuiçõesconferidas pela Lei 3.133 de 13

de abril de 2015, pelo artigo 18, § 1°, I, do Estatuto da FeSaúde e pela Portaria 191/2023, resolve designar Alessandra Brazão dos Santos para a função de Coordenador N II, a contar de 01 de junho de 2023.

PORT. 106/2023- O Diretor Geral da Fundação Estatal de Saúde de Niterói - FeSaúde, no exercício de suas atribuiçõesconferidas pela Lei 3.133 de 13

de abril de 2015, pelo artigo 18, § 1°, I, do Estatuto da FeSaúde e pela Portaria 191/2023, resolve nomear Miriam Rangel Barquette ao cargo de Assessor N II a contar de 01 de junho de 2023.



Total.....R\$ 1444,74

Niterói, 01 de junho de 2023.

Cancelamento de Licença Sem Vencimentos - Deferido
Proc. 9900023033/2023 - Sandra Regina Duarte França, a contar de 01 junho de 2023.

Licença Sem Vencimentos Para Trato de Interesse particular - Deferido Proc.21000466/2023 – Thiago Luiz Martins de Oliveira Rusenhack. Redução de Carga Horária – Deferido

Proc.210001245/2023 – Marcelli Peres Gonzalez. Proc.210001244/2023 - Marcelli Peres Gonzalez.

Proc.210001121/2023 – Márcia Valéria Martins Quadros.

Proc.210001071/2023 – Denize Gonçalves Duarte Lopes. Proc.210001066/2023 – Damiana Barci da Silva.

Renovação de Redução de Carga Horária - Deferido

Proc.210001189/2023 – Patrícia da Silva Rocha. Proc.210001191/2023 – Patrícia da Silva Rocha. Proc.210001216/2023 – Cristina da Silva Marques.

Readaptação – Deferido Proc.210001028/2023 – Lilian Cristian dos Santos Batista Carneiro.

Proc. 2100011028/2023 — LIIIAIT CIISIAIT GOS GARIGOS DATIGIOS.

Acumulação de Cargos — Deferido

Proc. 9900021207/2023 — RAQUEL MACHADO DE ARAUJO SOUZA - matrícula nº 11.234.114-7 — Fundação Municipal de Educação de Niterói, Professor I ESP IV e matrícula nº 5.013.213-3 — Professor Docente II — 40h (aposentada desde 25/09/2013) - Governo do Estado do Rio de Janeiro (Secretaria de Estado de Educação).

PROGRAMA ESCOLA PARCEIRA - 2023

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA COMPARECER NA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – RUA VISCONDE DE URUGUAI , 414 – CENTRO – NITERÓI DATA: 16 DE JUNHO DE 2023 (SEXTA-FEIRA)- Das 9h30min. às 16h30min.

GREI 4	DECDONG ÁVEL
CANDIDATO	RESPONSÁVEL
M.R.O.G.	CAROLINA OLIVEIRA GARCIA
T.R.O.G.	CAROLINA OLIVEIRA GARCIA
M.T.D.S.G.	LAYDIANE TEXEIRA DA SILVA
R.R.M.	GESSICA SANTANA RIBEIRO
I.Q.D.O.	CARLA ALMEIDA SODRE
A.M.D.O.	INGRYD ARAÚJO ALMEIDA BARROS
I.E.R.S.	ANDREZZA GOMES ROCHA
A.D.C.	VITORIA DA CONCEIÇÃO BENEDITO
R.E.	JESIANE RIBEIRO DE SALES
R.P.S.	ELISÄGELA PEREIRA PACHECO
Í.V.R.	THAISSA NOGUEIRA VARGAS
M.E.C.B.Y.C.	CARLOS EDUARDO DA CONCEIÇAO BARBOSA
L.S.L.	NATHALIA SILVA COŜTA
E.R.D.A.	THAINA LIMA DE ARAUJO
A.B.A.	FRANCINE BARROS MARTINS
M.R.D.S.	ANDREIA DOS SANTOS RIBEIRO
Y.M.R.	JOYCE VIANA MELO
M.L.L.D.S.	SHAENNY LACTARGIL DA SILVA
G.D.S.F.	LUANA GOMES DOS SANTOS
I.M.F.A.	ROSALIA MACHADO
M.J.D.O.	THAIS JULIA CARVALHO DE OLIVEIRA JUNES
R.M.D.S.	KARINA MELO DE OLIVEIRA
H.	ANA CARLA BARROS DA SILVA SODRE
A.L.S.R.	JHENIFHER SANTOS DE LIMA
A.D.S.V.	PAMELA DOS SANTOS LIMA
V.H.L.B.R.	VANESSA DE LIMA BRITO
M.E.F.D.S.	GLEICE KELLY FERNANDES DE JESUS
E.G.D.F.	DANIELLE GRANJA SANTOS
K.M.R.	MARIA PAULA MAGALHÃES
I.D.S.F.	MONICA GUIMARAES DOS SANTOS FABRICIO
L.M.A.N.	LIDIA HELENA ALVES MONTEIRO
I.A.B.	NATHALLY ALMEIDA DA SILVA
L	
J.M.C.D.O.	MAYARA DA SILVA CORRÊA
D.L.G.V.	INGRID OLIVEIRA GOMES SANTOS
M.A.C.D.S.	PÂMELLA CARVALHO DA SILVA
P.D.C.C.	JULIANA DA COSTA PASSOS
E.V.B.D.S.	EMANOELLE CRISTINA BATISTA DOS SANTOS
M.N.D.J.	ALESSANDRA SOUZA GUIMARÃES DE JESUS
M.R.C.D.S.	CARYNE DA SILVA ROSA CARVALHO DOS SANTOS
B.D.S.B.	LARISSA MARINHO DOS SANTOS
C.S.A.	ANA CLARA SANTOS DA SILVA
P.S.A.	ANA CLARA SANTOS DA SILVA
Y.G.D.C.S.	ANNA CAROLINA DA COSTA FERREIRA
E.V.D.L.A.	MARIA EDMARA PEREIRA DE LIMA
M.D.C.T.	VIVIANE HELENA DA COSTA TRUBAT
A.C.F.	MAURICEA DA SILVEIRA FRANÇA DA SILVA
S.D.S.	EDUARDA DOS SANTOS SILVA
D.C.S.	MARIANA SANTOS COSTA
M.S.F.	ROBERTA SOARES SOUSA FIGUEIREDO
M.D.J.F.	THIAGO FREITAS FRANCELINO
P.V.S.S.	PATRICIA SILVA BRUNO



S.C.F.D.L.	DANIELLE CORDEIRO
K.F.C.	ANA CLARA FELICIO DA SILVA
A.R.S.	RENATA RODRIGUES FERNANDES
0.0.	SUELEN OKOWINSKY
H.N.D.S. E.V.D.S.D.A.	DAMIANA NUNES RAMOS DA SILVA SABRINA DA SILVA AMORIM
F.M.L.O.	SABRINA DA SILVA AMORIM MARIA DE FÁTIMA LOIOLA RODRIGUES
K.D.S.C.	INDIARA DOS SANTOS CERQUEIRA
U.G.C.	BRUNA RAFAELA PEREIRA GUEDES
E.M.C.	ELISÂNGELA MARIA ROCHA MEDEIROS
A.C.D.S.M.	JOYCE DA SILVA MARQUES
I.H.V.P.	RALPH HENRIQUE PASSOS DA COSTA
C.C.C. L.G.B.M.	GUSTAVO FARIA CORRÊA LAIS JOEDNA MOURA DA SILVA
M.A.D.C.	KAROLAYNE ANDRADE SOUSA
A.S.M.	MICHELE SOARES MARCIANO
N.W.C.	MARIA GORETTI WENCESLAO CALEIA
G.G.D.C.	LARISSA DA SILVA GOMES
E.G.D.M.	LIVIA GUIMARAES DA SILVA
N.M.B.	MARCELA ALVES MOREIRA
T.V.D.S.C.	DANIELA DOS SANTOS CARVALHO
E.R.	FELIPE LAGOAS JARDIM
M.F.D.S.O.	SARA REGINA DE SOUSA PEREIRA
A.M.L.T.	RAYANE GOMES DE LIMA
B.D.O.M.	ANDRESSA PEREIRA DE OLIVEIRA MONT
R.S.S.	CLEIDIANE GONÇALVES DE SOUZA
A.C.A.D.N.	MARIA TAMIRES ALVES DOS SANTOS
B.L.S.B.D.S.E.S.	MYLLENA DE SOUZA PEREIRA
V.P.P.D.A.	MARIA EDUARDA PEREIRA DA SILVA
A.F.F.	BEATRIZ FELICIANO SILVA
M.C.G.S.	STHEFANY GOMES NUNES SOARES
Y.F.A.D.S.	CAMYLLE AMARAL SANTOS
J.D.L.S.	ANDRESSA KARIELLY DE MAGALHAES LEYENDECKER XAVIER
V.D.S.G.T.	CINTIA APARECIDA DA SILVA GELME
Í.S.D.J.	NEIRELAINE SOARES DE JESUS
A.M.D.S.	HELEN CAROLINE DE SOUZA RAMALHO
A.M.S.D.L.	CADINY CAMPOS MARTINS DOMINGOS
H.S.D.	MARIA ANSELMA FERNANDES SOUSA DA SILVA
B.D.S.M.	NATALITA BENTO DOS SANTOS
I.A.O.	MAIANA DE SOUSA DE OLIVEIRA
H.D.S.M.C.	PÂMELA DA SILVA MADUREIRA
H.S.Q.	MARIA DE FATIMA FARIAS DA SILVA
V.D.S.M.	KARINI DA SILVA MEDEIROS
R.D.S.C.	ROBERTA MATILDE DA SILVA CONCEIÇÃO
M.M.S.	KËNIA PRISCILA MATERCO DA SILVA
M.F.A.G.S.	THAINA GONÇALVES SILVA
A.L.D.S.M.	MARIA CRISTINA GONÇALVES SANTOS
N.M.P.	ANNA LUISA DA CONCEIÇÃO PEREIRA
H.M.P.D.O.P.	PALOMA SILVA DE OLIVEIRA
E.F.O.	RAYSSA FERREIRA DOS REIS
L.C.S.S.	YASMIN CRISTINA TAVEIRA SANTOS
J.M.G.C.P.	WILLIAN PAULO MARIANO
A.C.O.D.S.	CLEIDE ELLEN OLIVEIRA DOS SANTOS
R.E.E.S.L.	LARISSA JENNIFER DO NASCIMENTO LOPES
G.D.C.S.	DAIANE DA CONCEIÇÃO MARQUES
G.D.C.S.	DAILAGE DA CONCEIÇÃO MARQUEO
CANDIDATO	RESPONSÁVEL
A.C.D.S.	NATHALIA CONCEICAO
D.L.D.C.V.	PALOMA VIEIRA IZAIAS
M.G.S.B.	BEATRIZ CARVALHO DE SOUSA
L.O.C.	BÊNONI DA SILVA LOREDO DA COSTA
Í.M.S.	AGNES SILVA ESPÍRITO SANTO
O.C.G.	DAYLANNE CORRÊA GONÇALVES
	MARIANA PARDINI DA CONCEIÇÃO
B.P.S.	LAURA DO NASCIMENTO SOARES DOS SANTOS
B.P.S. K.L.D.N.D.S.	
K.L.D.N.D.S.	ROSIDALVA BARBOSA MENDONÇA
K.L.D.N.D.S. A.M.P.	ROSIDALVA BARBOSA MENDONÇA
K.L.D.N.D.S. A.M.P. U.R.C.	ROSIDALVA BARBOSA MENDONÇA DANIELE LOPES RIBEIRO DA SILVA
K.L.D.N.D.S. A.M.P. U.R.C. P.L.S.B.	ROSIDALVA BARBOSA MENDONÇA DANIELE LOPES RIBEIRO DA SILVA BEATRIZ ROBERTA DA SILVA SANTANA BONIFACIO
K.L.D.N.D.S. A.M.P. U.R.C. P.L.S.B. A.B.S.D.A.	ROSIDALVA BARBOSA MENDONÇA DANIELE LOPES RIBEIRO DA SILVA BEATRIZ ROBERTA DA SILVA SANTANA BONIFACIO JOAO MARCOS LESSA DE ASSIS
K.L.D.N.D.S. A.M.P. U.R.C. P.L.S.B. A.B.S.D.A. G.F.D.N. J.G.R.D.S.	ROSIDALVA BARBOSA MENDONÇA DANIELE LOPES RIBEIRO DA SILVA BEATRIZ ROBERTA DA SILVA SANTANA BONIFACIO JOAO MARCOS LESSA DE ASSIS JUSSIARA DOS SANTOS FERREIRA
K.L.D.N.D.S. A.M.P. U.R.C. P.L.S.B. A.B.S.D.A. G.F.D.N.	ROSIDALVA BARBOSA MENDONÇA DANIELE LOPES RIBEIRO DA SILVA BEATRIZ ROBERTA DA SILVA SANTANA BONIFACIO JOAO MARCOS LESSA DE ASSIS JUSSIARA DOS SANTOS FERREIRA RENATA RODRIGUES DA SILVA
K.L.D.N.D.S. A.M.P. U.R.C. P.L.S.B. A.B.S.D.A. G.F.D.N. J.G.R.D.S. E.G.B.D.S. L.F.D.O.	ROSIDALVA BARBOSA MENDONÇA DANIELE LOPES RIBEIRO DA SILVA BEATRIZ ROBERTA DA SILVA SANTANA BONIFACIO JOAO MARCOS LESSA DE ASSIS JUSSIARA DOS SANTOS FERREIRA RENATA RODRIGUES DA SILVA MARIA ESTELA BARBOSA DE OLIVEIRA JESSIKA FERNANDES DE OLIVEIRA
K.L.D.N.D.S. A.M.P. U.R.C. P.L.S.B. A.B.S.D.A. G.F.D.N. J.G.R.D.S. E.G.B.D.S. L.F.D.O. L.D.A.R.	ROSIDALVA BARBOSA MENDONÇA DANIELE LOPES RIBEIRO DA SILVA BEATRIZ ROBERTA DA SILVA SANTANA BONIFACIO JOAO MARCOS LESSA DE ASSIS JUSSIARA DOS SANTOS FERREIRA RENATA RODRIGUES DA SILVA MARIA ESTELA BARBOSA DE OLIVEIRA JESSIKA FERNANDES DE OLIVEIRA GABRIEL DE SOUZA RIVA GARGIULO
K.L.D.N.D.S. A.M.P. U.R.C. P.L.S.B. A.B.S.D.A. G.F.D.N. J.G.R.D.S. E.G.B.D.S. L.F.D.O. L.D.A.R. T.S.D.S.	ROSIDALVA BARBOSA MENDONÇA DANIELE LOPES RIBEIRO DA SILVA BEATRIZ ROBERTA DA SILVA SANTANA BONIFACIO JOAO MARCOS LESSA DE ASSIS JUSSIARA DOS SANTOS FERREIRA RENATA RODRIGUES DA SILVA MARIA ESTELA BARBOSA DE OLIVEIRA JESSIKA FERNANDES DE OLIVEIRA GABRIEL DE SOUZA RIVA GARGIULO TATIANA GOMES DOS SANTOS
K.L.D.N.D.S. A.M.P. U.R.C. P.L.S.B. A.B.S.D.A. G.F.D.N. J.G.R.D.S. E.G.B.D.S. L.F.D.O. L.D.A.R. T.S.D.S. M.C.C.M.	ROSIDALVA BARBOSA MENDONÇA DANIELE LOPES RIBEIRO DA SILVA BEATRIZ ROBERTA DA SILVA SANTANA BONIFACIO JOAO MARCOS LESSA DE ASSIS JUSSIARA DOS SANTOS FERREIRA RENATA RODRIGUES DA SILVA MARIA ESTELA BARBOSA DE OLIVEIRA JESSIKA FERNANDES DE OLIVEIRA GABRIEL DE SOUZA RIVA GARGIULO
K.L.D.N.D.S. A.M.P. U.R.C. P.L.S.B. A.B.S.D.A. G.F.D.N. J.G.R.D.S. E.G.B.D.S. L.F.D.O. L.D.A.R. T.S.D.S. M.C.C.M. B.P.A.	ROSIDALVA BARBOSA MENDONÇA DANIELE LOPES RIBEIRO DA SILVA BEATRIZ ROBERTA DA SILVA SANTANA BONIFACIO JOAO MARCOS LESSA DE ASSIS JUSSIARA DOS SANTOS FERREIRA RENATA RODRIGUES DA SILVA MARIA ESTELA BARBOSA DE OLIVEIRA JESSIKA FERNANDES DE OLIVEIRA GABRIEL DE SOUZA RIVA GARGIULO TATIANA GOMES DOS SANTOS GABRIELA CARDOSO RODRIGUES RONALDO ARAÚJO MARTINS
K.L.D.N.D.S. A.M.P. U.R.C. P.L.S.B. A.B.S.D.A. G.F.D.N. J.G.R.D.S. E.G.B.D.S. L.F.D.O. L.D.A.R. T.S.D.S. M.C.C.M. B.P.A. L.V.N.D.O.	ROSIDALVA BARBOSA MENDONÇA DANIELE LOPES RIBEIRO DA SILVA BEATRIZ ROBERTA DA SILVA SANTANA BONIFACIO JOAO MARCOS LESSA DE ASSIS JUSSIARA DOS SANTOS FERREIRA RENATA RODRIGUES DA SILVA MARIA ESTELA BARBOSA DE OLIVEIRA JESSIKA FERNANDES DE OLIVEIRA GABRIEL DE SOUZA RIVA GARGIULO TATIANA GOMES DOS SANTOS GABRIELA CARDOSO RODRIGUES RONALDO ARAÚJO MARTINS LUCIANO BARBOSA DE OLIVEIRA
K.L.D.N.D.S. A.M.P. U.R.C. P.L.S.B. A.B.S.D.A. G.F.D.N. J.G.R.D.S. E.G.B.D.S. L.F.D.O. L.D.A.R. T.S.D.S. M.C.C.M. B.P.A. L.V.N.D.O. M.S.A.	ROSIDALVA BARBOSA MENDONÇA DANIELE LOPES RIBEIRO DA SILVA BEATRIZ ROBERTA DA SILVA SANTANA BONIFACIO JOAO MARCOS LESSA DE ASSIS JUSSIARA DOS SANTOS FERREIRA RENATA RODRIGUES DA SILVA MARIA ESTELA BARBOSA DE OLIVEIRA JESSIKA FERNANDES DE OLIVEIRA GABRIEL DE SOUZA RIVA GARGIULO TATIANA GOMES DOS SANTOS GABRIELA CARDOSO RODRIGUES RONALDO ARAÚJO MARTINS LUCIANO BARBOSA DE OLIVEIRA LUIANE REIS DA SILVA
K.L.D.N.D.S. A.M.P. U.R.C. P.L.S.B. A.B.S.D.A. G.F.D.N. J.G.R.D.S. E.G.B.D.S. L.F.D.O. L.D.A.R. T.S.D.S. M.C.C.M. B.P.A. L.V.N.D.O.	ROSIDALVA BARBOSA MENDONÇA DANIELE LOPES RIBEIRO DA SILVA BEATRIZ ROBERTA DA SILVA SANTANA BONIFACIO JOAO MARCOS LESSA DE ASSIS JUSSIARA DOS SANTOS FERREIRA RENATA RODRIGUES DA SILVA MARIA ESTELA BARBOSA DE OLIVEIRA JESSIKA FERNANDES DE OLIVEIRA GABRIEL DE SOUZA RIVA GARGIULO TATIANA GOMES DOS SANTOS GABRIELA CARDOSO RODRIGUES RONALDO ARAÚJO MARTINS LUCIANO BARBOSA DE OLIVEIRA
K.L.D.N.D.S. A.M.P. U.R.C. P.L.S.B. A.B.S.D.A. G.F.D.N. J.G.R.D.S. E.G.B.D.S. L.F.D.O. L.D.A.R. T.S.D.S. M.C.C.M. B.P.A. L.V.N.D.O. M.S.A. A.J.C.D.S.	ROSIDALVA BARBOSA MENDONÇA DANIELE LOPES RIBEIRO DA SILVA BEATRIZ ROBERTA DA SILVA SANTANA BONIFACIO JOAO MARCOS LESSA DE ASSIS JUSSIARA DOS SANTOS FERREIRA RENATA RODRIGUES DA SILVA MARIA ESTELLA BARBOSA DE OLIVEIRA JESSIKA FERNANDES DE OLIVEIRA GABRIEL DE SOUZA RIVA GARGIULO TATIANA GOMES DOS SANTOS GABRIELA CARDOSO RODRIGUES RONALDO ARAÚJO MARTINS LUCIANO BARBOSA DE OLIVEIRA LUIANE REIS DA SILVA



I.D.S.N.	RAPHAEL NUNES DOS SANTOS
A.L.G.S.	DELAYNE ESTEVE GOMES
M.V.T.D.L.	CINTIA TRINDADE LIMA
V.B.F.	MARIANA BILLÉ DE OLIVEIRA
L.M.B.D.S.P.	LUCAS BARRETO DA SILVA PESSANHA
S.M.S.	JOSE EDUARDO ARAUJO SANTOS+C414
M.M.	LETICIA CRISTINA RODRIGUES
K.A.L.Y.F.	MARCIA CRISTINA COSTA E COSTA
R.G.P.D.S.	MARIA DE FÂTIMA PAZ DA SILVA
E.V.P.F.	ESTEFANI FRANÇA MOTA
B.B.D.C.	THAMYRIS BITENCOURT DA COSTA
B.B.D.C.	THAMYRIS BITENCOURT DA COSTA
J.E.D.S.P.F.	NATALIA REGINA DA SILVA PAVUNA
V.O.S.	SARAH OLIVEIRA DA SILVA
F.C.D.S.	PAULA ROBERTA CORDEIRO MARTINS
A.M.D.A.	MARIANA CHRISTINA PINTO MARTINS
L.H.M.C.	BEATRIZ CASTRO MEDEIROS
G.D.C.D.N.D.S.	NATHALY DO COUTO DUARTE
S.P.D.	REBECA PEREIRA DOS SANTOS
L.M.P.	MARIA STELLA MENDES DURVAL
T.G.B.D.S.	ANA BEATRIZ PAIM GONÇALVES BENDER DA SILVA
L.C.C.	CAMILA CHAVES DA CRUZ
T.G.B.	JAQUELINE GASPAR BENEDITO
E.T.S.	KARINE BORGES DA CUNHA TURINI SARDEMBERG
T.O.D.M.	MARIANA OL DOS SANTOS
M.F.D.S.C.	ADRIANO YURE CARVALHO SILVA
L.M.P.	SABRINA MARINS SANTOS INGRID FERNANDA DO NASCIMENTO GOMES
M.D.D.N.R.	
L.L.C.D.A.M.	CINDY ANDRADE MARQUES
T.F.D.N.	PRISCILA FREITAS DO NASCIMENTO FONSECA
K.D.S.M.R.	KARINA DA SILVA
E.L.F.	JANAÍNE LEITÃO TORRES
L.L.F.	ROBERTA LIMA DAS CHAGAS
B.A.N.S.	JULIANA NASCIMENTO CABRAL
A.V.F.	ADRIANA VIEIRA DO AMARAL
H.A.R.	SORAIA DOS SANTOS AMORIM
B.N.V.	VICTORIA NUNES DA COSTA
L.G.R.	SUZANA RAMOS VAES
K.C.D.O.	CATARINA CONCEIÇÃO SANTOS
M.L.S.	KELLY DA CONCEIÇÃO LISBOA SIQUEIRA
J.G.	GEICYANE ATHALIBA DE CARVALHO
M.J.D.S.M.	JULIANA DA SILVA PINTO
H.M.D.S.	LORRANY MARTINS DOS SANTOS
J.H.G.D.O.	PAMELLA GONÇALVES DE OLIVEIRA CINTIA TRINDADE LIMA
M.V.T.D.L.	
D.N.K.	CLARA MENDES KASTRUP GUIMARAES NATARIO
A.J.R.D.O. G.A.F.R.	VALDENI FERNANDES RODRIGUES GIOVANNA ANDRADE FIGUEIREDO
E.A.V.	TUANI ALVES
M.V.S.B.	RAISSA SILVA BARCELOS
G.H.D.O.D. C.M.C.O.	INGRID KETNI DE OLIVEIRA CAMPOS KAROLAYNE DOS SANTOS COSTA SOUSA
E.D.C.G.	INGRID DA CRUZ GUSMÃO
I.E.G.D.S.S. R.D.M.	VIVIANE GIL MARQUES FABIANA DIAS DA SILVA
L.F.G.M.	FERNANDA MORAES DE PAULA GONÇALVES LINCOLN MORENO BAUER DE CASTRO
G.V.B. M.H.M.D.O.	
M.H.M.D.O. H.R.F.L.	PATRICIA ANTUNES MIANI YASMINN ROHAN MENDONCA LOPES
E.G.F.D.A.	JOSIELE FREITAS DE ANDRADE
A.S.C.	TAINARA SOUZA COSTA
S.F.D.E.S.	SHEILA FERREIRA DOS SANTOS
E.F.D.C.	LAISA FABRICANTE DE CASTRO
V.M.D.S.	ALICE MELO DA SILVA
L.D.S.C.	WINI BARRETO DOS SANTOS
G.L.D.S.	TAILANE PEREIRA LIMA
V.F.D.S.	JOANA FREITAS DA SILVA
M.E.S.D.L.	JESSICA CANELLAS SILVA
M.E.S.D.L. M.P.D.O.D.S.	FLAVIA DE OLIVEIRA NARCISO
L.C.S.M.	CARLA CONCEICAO SANTOS MONTEIRO
G.D.J.D.O.	CRISTIANE DE JESUS INÊS
I.A.D.L.C.	THALITA AGUIAR DA SILVA BARROS
J.B.C.	JOSIANE DE PAULA BRANQUINHO CONTI
G.C.A.D.C.	MARIANA ALBUQUERQUER DOS SANTOS
L.E.D.B.	MICHELLE DAMASCENO DA CONCEIÇÃO RODRIGUES
M.E.C.M.F.	EDSON VIEIRA MARTINS FREIRE
G.R.D.	GISELE DA CRUZ RODRIGUES
D.L.D.S.P.	LARESSA DOS SANTOS FERNANDES
A.B.M.D.C.	LARISSA EVELEY SANTO MACHADO
E.S.S.	LUDMILA SOUZA SILVA
A.P.T.R.	CAROLINE PIZZONI SANTANA ROD
T.R.D.C.P.	CARINA DA CUNHA PORTO
M.L.L.L.	CARLOS MAGNUM PEREIRA LOPES

DIÁRIO OFICIAL

A.V.A.F.	MAYRA AZEVEDO DE OLIVEIRA
C.R.A.D.S.	CLAUDILANY VITORINO DE ALMEIDA
L.A.D.A.	ESCARLITT ALVES DOS SANTOS
N.A.D.	TAINA XAVIER ALMEIDA
M.E.V.F.	SEBASTIANA MARA PEREIRA DA SILVA
4.0.0 B	ANNE SOPHIE
A.S.C.B.	CERQUEIRA BAPTISTA
A.D.S.	ERIKA DALLIER SOARES
E.D.O.A.	LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA
A.L.B.R.	MARCILENE BARCELLO DE SOUZA OLEGARIO
N.J.L.D.L.	ANA PAULA DOS SANTOS MELO LEAL
C.C.R.	PATRICK EDUARDO ROBERTO DE JESUS
R.G.T.	DÉBORA CRISTINA GRIJÓ TURON
C.E.D.A.L.	LUANE DE ALMEIDA SANTOS
N.R.	PRISCILLA ROCHA DA SILVA
R.S.D.S.R.	ANA CAROLINA SILVA DOS SANTOS
I.D.S.X.	THAYZA DA SILVA BERNARDO
D.D.P.G.	JESSICA PEREIRA GUEDES
J.L.S.D.O.	JESSICA SOARES DA CONCEIÇÃO
M.C.D.O.	VANESSA COSTA SILVA
M.B.S.	PATRICIA MARIA DE SALES CRISPIM
J.B.D.S.J.D.S.	MARCELA DE SOUZA JORGE
W.D.S.C.	ALINE DE SOUZA AMANCIO
S.M.C.M.	LUIANA CARVALHO DA SILVA FELICIANO
G.M.G.B.	MARIA EDUARDA GREGÓRIO MARQUES
A.S.C.R.	MARCELA SEREJO CAVALCANTI ALBERTI
M.V.D.S.	INGRYD VITORINO DOS SANTOS
T.F.M.	LUCELENA MATOS

LORENA APARECIDA BATISTA MARTINS
POLYANA LYSBETE NOGUEIRA

DIANA BORGES CUNHA

VANESSA DE LIMA ALMEIDA

RAFAELY SILVA DE SOUZA

VAN ESSA DA CONCEICAO BASTOS LEONARDO DA SILVA BRASIL ERICA COSTA DA SILVA

ANA PAULA DOS SANTOS ALVES

ANDRESSA CARDOSO RODRIGUES DA CONCEIÇAO LILIANA SANTOS VIEIRA

JANE KELLY VALENTIM MAIARA LUIZA DOS SANTOS LORETI THAIS CONCEIÇÃO OLIVEIRA SANTOS CAIO RODRIGO MORAES ALCÂNTARA

ISABELLA DE MORAES AZEVEDO

RAIANE XAVIER DE OLIVEIRA

JÉSSICA DA SILVA PEREIRA

KARINA ROMUALDO FARIA WEVERTON LOURENÇO MELO ROBERTA SANTOS VIEIRA

FERNANDA MENDONÇA DA SILVA ELISA PATRICIO DE SOUSA

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA MATRÍCULA NO PROGRAMA ESCOLA PARCEIRA - 2023

Segunda convocação dos candidatos contemplados com vaga no Programa Escola Parceira. Os responsáveis deverão comparecer na Fundação Municipal de Educação (Rua Visconde de Uruguai, 414 – Centro – Niterói), no dia 13 de junho de 2023 (terça-feira), das 9h30min às 16h30min para nova oportunidade de retirada do encaminhamento para matrícula numa das instituições de ensino conveniadas ao Programa Escola Parceira. O não comparecimento para retirada do encaminhamento de matrícula será considerado como desistente, acarretando a perda da vaga ofertada e saída da fila de espera. GREI 0 – Referente à publicação do dia 01/06/2023

P.G.M.D.S D.L.N.F L.D.B.C.D.S.

P.L.D.S.

D.L.D.S.R.

B.I.D.C.A.

B.F.M. A.C.F

B.M.A.D.P G.C.G.

B.V.T.

D.L.D. H.M.S.M.D.O. R.P.M.

J.R.D.M.A E.V.X.D.O

P.P.B.

B.F.C.

K.V.A.M R.S.A. G.L.L.D.S

ONEI 0 - Neierenie a publicação do dia 01/00/2020		
CANDIDATO	MÃE	
M.L. DA S. C.	THAYANE DA SILVA COSTA	
O. C. P.	GABRIELLA SOARES CARDOSO DA SILVA ROCHA	
K. DA S. S.	ELISABETH SANTOS DOS REIS DE SOUZA	
I.T. DE S.L.	BIANCA TEIXEIRA DA SILVA	

GREI 1 - Referente à publicação do dia 01/06/2023

	te a pablicação do dia o 1700/2020
CANDIDATO	MÃE
L.G.T.X	JULIENE FERNADES TRIANI
A.C.M.	VITÓRIA CORREIA FIGUEIRA
B.D.S.D.S.	ANNABEL DOS SANTOS DE SOUZA
B.F.O.D.C.	STEPHANIE DE OLIVEIRA BARBOSA
B.R.S.C	KAMILLE CRISTINA DA SILVA SIQUEIRA COSTA
C.C.D.	MARIA LUIZA RODRIGUES CURCINO DE ABREU
E.C.H.	JULIA FABIAN CONCEIÇÃO DA SILVA
E.G.M.C	TACIELE MARINHO LOURENÇO
I.B.D.S	ANA CAROLINE GOMES DE ARAUJO BERTY
J.N.M.T.C.	SARAH MAIA TEIXEIRA
J.M.M.D.A.	CAMILA MATTOS DE ALMEIDA
L.N.D.M	SARAH JOYCE SANTOS DO NASCIMENTO
L.V.S.D.O.	LUDMILLA SOUZA SILVA
L.E.D.S.F.	SUMARA DA SILVA FLAUSINO
L.V.D.S	RONALD DOS SANTOS MONTEIRO
M.C.A.G	EMMANUELE DA SILVA ALMEIDA
M.C.F.D.Q.	ELAINE SANTOS BARBOSA
M.E.D.D.S.	LAURA SALES DURÃO

M.L.M.D.S.	THAYNA DE MATOS LEITE
M.E.N.S	THYENNYE EDUARDO SILVA
P.W.A.O	ELIANE DE ALMEIDA DAS DORES
R.L.T.D.O.	TALIA CRISTINA TONDATO DE OLIVEIRA
R.B.P.C	RAYANE MARTHA BOUTTO PEREIRA
S.V.G.	MARINA VIEIRA GIANNETTO
S.N.D.S	SARAH NASCIMENTO ANDRADE CHAGAS
T.L.D.S.M.	RAFAELLA DA SILVA OLIVEIRA
T.D.S.D	KAYMANARA CONCEIÇAO DA SILVA
T.F.V.	MARIA LUÍSA FLAUZINO VIEIRA
M.C.D.A	ALINE CORSO DE SOUZA
M.C.A.D.C.D	VIVIANE VALĖRIA AZEVEDO LIRA
N.V.C.	BIANCA VERISSIMO DA SILVA CONCEIÇÃO

N.V.C.	BIANCA VERISSIMO DA SILVA CONCEIÇÃO
GREI 2 - Referent	e à publicação do dia 01/06/2023
CANDIDATO	MÄE
M.L.M.G	KAREN CRISTINE MODESTO GONÇALVES
A.L.M.D.S.	LUIZA MARQUES DA SILVA
A.D.C.V	RAFAELA AZEVEDO DA COSTA
A.S.D.N	ADRIANA BRITO DOS SANTOS
A.C.F.G	SABRINA DE ALMEIDA FERNANDES GONÇALVES
A.J.D.S	VILMA DOS SANTOS SÁ
A.D.D.A.O.	
	ANDREIA DIAS SILVA
A.R.D.S.C.	ROSEMERY DOS SANTOS RODRIGUES
B.B.F.	CELINE BRAGA SOUSA
B.D.S.N	CAMILA OLIVEIRA NASCIMENTO DE SOUZA
B.M.D.C	BRUNA MELLO DO NASCIMENTO
B.S.F.	DEBORA DA SILVA SANTOS
B.V.S.S	MARCOS VINICIUS DA CUNHA SANTOS
B.D.J.A	WENDY CRISTINE FIGUEIREDO DE JESUS
B.M.D.S.N.	ELIZABETH GONCALVES DE SOUZA
C.C.D.M.S.	INGRID CALDAS DE MELLO
C.A.M.	JULIANA ARAÚJO DE ALMEIDA
C.N.S.	SHAYENNE NASCIMENTO DE SÁ
D.L.D.S.D.A	18284864770
D.R.D.S	ADRIELEN RIBEIRO DE SOUZA
D.M.M.	AMANDA PEREIRA MENDES
D.S.V.	MARCELA SILVA DO NASCIMENTO
E.R.D.S	SABRINA RIBEIRO DA SILVA
E.D.S.S	JULIENE VENÂNCIO DA SILVA
E.G.D.J.M.	PATRICIA DE JESUS DIAS EUCLYDES
E.S.F.D.C.M	EDUARDA DA SILVA MUNIZ
E.E.E.	ELLEN FONSECA EULALIO
E.L.B.	FERNANDA LIMA MONTEIRO
E.G.M.D.O.DS	MARIA LUANA DO AMARAL SILVA
G.M.B.	CAROLINA BRAZ DA SILVA
G.F.D.S	SHAYENNE FLORES AFONSO
G.R.M.D.S.	IVANA DOS SANTOS MARTINS
G.D.L.S	RAIANE PIMENTEL LIMA
G.A.M.	THAYNA AREDE COUTINHO
G.C.G.	BIANCA CIPRIANO DE ARAÚJO
G.N.M.	DEISE NASCIMENTO DIOGO DA SILVA
H.B.D.S	THALIA BARROS DE ARAÚJO
H.L.T.B	PAOLA SILVA TALAVEIRA
H.S.C.	NATÁLIA SANTOS SILVA
H.D.S.L	RÖMULO GABRIEL GOMES LOPES
H.L.D.O	TAYLANE LIMA DA SILVA
H.V.D.P.P.	YNGRED DE PAULA DIAS
H.T.C.	ÉRICA DE SOUSA CAVALCANTE
I.M.L.	MARIANNE SANTOS MOREIRA DA VICTORIA
I.C.D.R	FATIMA MANHAES FERREIRA ALVES DE CARVALHO
I.T.M.D.M.	IZABELA MENEZES DE MATOS
S.	GABRIELA DE ALBUQUERQUE BELO
J.F.D.S	SILVIA FELIX DOS SANTOS
J.G.D.S.B.	JOSIANE SOUZA DOS SANTOS
S.	LUANA FERREIRA
J.L.D.S.M.F	ELISANGELA DA SILVA
J.M.D.A.R.S	CAROLINA DE ASSIS RODRIGUES SANTANA
J.P.M.S	MARIANA DA SILVA MARINHO
J.D.O.C	GABRIELI ROSALI OLIVEIRA
K.N.S.	THAYARA CRISTINE PAES NOGUEIRA
L.D.S.N	LAVINIA MONIQUE NASCIMENTO DA SILVA
L.C.M.	KATIANE CAMPOS DA SILVA
L.A.A.	SABRINA ARAUJO FERREIRA
L.L.D.A.V.	LEIA CRISTINA PERREIRA DE ARAÚJO
L.T.D.S	RAYANA RAMOS DOS SANTOS
1 1 1 1 2 1 3 1 4	LUANA ESTEVES RANGEL
L.E.R.M	
L.M.C.D.F.	BARBARA REGINA CARVALHO DE FARIAS
	BARBARA REGINA CARVALHO DE FARIAS RAQUEL SILVA BARBEITO DE PAULA
L.M.C.D.F.	
L.M.C.D.F. M.B.F.	RAQUEL SILVA BARBEITO DE PAULA NATÁLIA DA SILVA AMIM
L.M.C.D.F. M.B.F. M.D.S.A M.S.R.	RAQUEL SILVA BARBEITO DE PAULA NATÁLIA DA SILVA AMIM INGRID SILVESTRE RANGEL
L.M.C.D.F. M.B.F. M.D.S.A	RAQUEL SILVA BARBEITO DE PAULA NATÁLIA DA SILVA AMIM

M.J.A.D.S.	FABIANA VIANNA ALVARENGA
M.L.A.D.S.	SARA FARIA DE ASSIS
M.L.R.V.B.L	JESSICA RESENDE VILLAS BOAS MACEDO
M.H.D.S.S.	GILMARIA PAULA DOS SANTOS
M.V.V.	HANAÍS MATOS VIANNA
M.D.O.S.D.S	MAIANY DE OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO BASÍLIO
M.S.O.	ANALICE SANTOS DA SILVA
M.D.M.V	FABIANA FERREIRA DE MORAES
	GRAZIELI CÂNDIDO DO BRASIL
M.C.D.A.G.	
M.M.D.S	MARIA ROSANGELA MARTINS DA SILVA
N.D.C.F	RAFAELA DOS SANTOS FAUSTINO
N.D.M.F	CLAUDIA DE MENDONÇA TRINDADE
N.S.O.E.B.	MONIQUE MARCOLINO OLIVEIRA EYER BAICHAS
P.A.D.P	ANDRESSA AZEVEDO DE PAULA
P.R.P.L	JOIA RARA PEREIRA QUIRINO
P.D.V.G	LOHANNY DA VINHA DE OLIVEIRA
P.L.D.S	ELENÍ PEREIRA LIMA DOS SANTOS
Q.M.A.D.S.	MÁRCIA RAYLA ANDRADE DA SILVA
R.D.S.B	CINTIA CONCEIÇÃO DA SILVA
S.A.D.S	FABIANA ABREU DOS SANTOS
S.V.S.	JULIANA VERISSIMO NAZARETH SOUSA
T.L.D.S.S.	MILENA LINO DA SILVA
T.M.R.D.A.DS	LUENA RAMOS DE ANDRADE
T.R.L.M	RAYLANE DA CRUZ PEREIRA LIMA
T.W.T.	DHIENY CARDOSO WERNEK
T.D.M.A.P.	NATHALIA PARREIRAS
	THAINA REGINA BENTO DE SOUZA
W.B.D.S.X.	
L.A.D.A	CARLA DOS SANTOS ANTUNES DE ARAUJO
A.A.A.	JULIANA ELIANA ARAUJO ALVELOS
V.S.M.	FERNANDA DA SILVA STTITI
C.B.S.R	RHUANNA LIN BENTO SOUZA
N.D.B.C	CAROLYNE CRISTINA BITTENCOURT DA ROSA CORREIA
A.J.J.P	LUCIANA JARDIM PEREIRA
V.G.D.O.B.	FERNANDA DE OLIVEIRA DA SILVA GOMES
S.G.D.N	KAROLINE GODOY ALMEIDA
R.G.D.S.B.	ROBERTA GALDINO DOS SANTOS BARBOSA
A.L.C.C	LUANA CUNHA DE JESUS
M.F.B.R	JANAINA DE CARVALHO CARREIRA BATISTA
E.V.C.D.S.	JHENYFER CARVALHO DA SILVA
S.R.D.S	THAISA ALEIXA RODRIGUES
C.F.F.	ISABELA FONSECA SILVA FAUSTINO
E.A.S.	JOANA AZEVEDO RODRIGUES
L.F.A.D.O.S	VERONICA DE FREITAS OLIVEIRA
M.J.R.P	YASMIM ROSA FERREIRA
M.D.S.S	MAYARA DOS SANTOS ALVES FERREIRA
A.C.A.	AMANDA CANDIDO DE ALMEIDA
L.R.D.S	MELISSA DA SILVA RODRIGUES
B.D.S.C	MARIA ESTER DOS SANTOS CUNHA DE ALMEIDA
M.A.D.C	LARISSA ALVES FLORES
A.S.R.	ANA BEATRIZ SACRAMENTO DE MOURA
M.A.M.	LOHANY ANTUNES LISBOA
S.M.P.L	VANESSA LIMA BEZERRA
G.S.D.C	LORENNA SILVA PESSÖA
M.M.B.	STEFFANY CAROLINE MUNIZ DA CONCEICAO
M.A.M.D.C.	JULIANA MAIA SILVA
K.D.B.	DEBORAH KÓS BALBI
D.B.N.	JULIA BARCELLOS DE JESUS LIMA
L.S.M.	JOYCE CRISTINA TRINDADE SALDANHA MONTEIRO
A.L.V.D	PALOMA VILELA DE SOUZA CARVALHO MOTTA
L.V.B.P	RAPHAELA DOS SANTOS BRAGA
D.L.D.S.S.	RAFAELA DOS SANTOS MARTINS
J.C.D.S	FRANCINE CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA DE SOUZA
A.P.D.L	INGRID CRISTINA DE LIMA
M.B.D.S	CAMILA MACHADO BRITO
B.M.D.O.F.	MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA NUNES
I.F.B.	MAYARA FREITAS FERNANDES BARROSO
A.F.S.	DAIANA FRANCISCO DE OLIVEIRA SOUSA
M.M.D.S	NATHALIA MARINHO
M.L.G.D.S.S	LYDIA GOMES DOS SANTOS SILVA
B.F.D.S	ANDREZA FERREIRA DA SILVA
M.D.C.P.G.	MICHELI DA CONCEIÇÃO PINTO GOES
R.L.G.N	MARIA LUIZA GOMES MENEZES
M.D.S.R	THAIS DA SILVA RAMOS
A.M.R.	CINARA MÔSCA DA SILVA
L.F.S.M	PRISCILA SILVA
A.B.D.J	ELAINE BARROS DOS SANTOS
M.G.D.S	THAYNARA DE SOUZA
M.G.M.	ISABELLA CRISTINA GUIMARÃES COUTINHO
B.B.F.D.A.	LARA BAYAO FIGUEIREDO
H.S.D.S.G.	WANESSA SOARES DOS SANTOS SILVA
G.D.M.M	GILCILENE DA SILVA DE MORAES MENDES
I K D D C D C	SARA ROBERTA OLIVEIRA DA SILVA
K.R.D.S.D.S	

M.C.Q.D.S.	LOISE DA COSTA QUEIROZ DE ALMEIDA
A.S.L.	THAVILA VENTURA LEITE
F.P.D.S	ÉRICA DA SILVA PEÇANHA
V.H.D.A	THAYNA LUIZA DE ALMEIDA PEREIRA
M.B.R. D.L.G.D.O.	NATHÁLIA PEREIRA BRUM DE OLIVEIRA JULLIANA GOMES BARROSO
J.M.G.D.S.	ANA PAULA GAVEA DOS SANTOS
B.S.D.V.S.	JULIANA BERNARDINO DA SILVA
L.M.D.M	SAMARA LUIZA DE OLIVEIRA MENEZES MIRANDA
M.A.D.S.T.	NAIRA ALINE ALVES DA SILVA
B.P.D.S.L. A.O.D.S	SARA ALCÂNTARA PETRONE DE SÁ TAIANE OLIVEIRA DA SILVA
B.D.S.A	ROBERTA PENHA DA SILVA
S.D.D.S	ESTER DA SILVA DOS SANTOS
H.R.N.	VITÓRIA FERREIRA ROSA
H.S.D.S.S. N.S.D.S	JULIA SOUZA DA SILVA SILVANA DE SOUZA MARTINS
C.T.D.S	SARAH DA SILVA TEIXEIRA
A.M.S.	JOANA BEATRIZ MARINS DA SILVA
G.L.D.D.C.	LUCIMAR DA SILVA DINIZ
S.D.S.D L.D.S.S	NATALIA DA SILVA PENA SUELEM DA SILVA
G.R.C.	FABRICIA HELLEN MACHADO RODRIGUES
G.B.L.D.S.	MARIA DE LURDES BARROS DOS SANTOS
D.B.L.D.S.	MARIA DE LURDES BARROS DOS SANTOS
P.H.M.D.S.	VITÓRIA MUNIZ DE SOUZA
M.S.P.D.S. N.M.D.S	MARCELA SOARES MARTINS TATIANA MACHADO DA SILVA
A.S.S.D.S.	RAFAELA SOARES SIGWALT
K.G.A.	DHAYANE GODOY PACHECO
L.E.S.R	THAMIRIS REGINA DOS SANTOS SIMIÃO
D.S.C.R N.P.B.	LIANA RIBEIRO SOARES EVELYN DE SOUZA PROENÇA CORRÊA
M.D.S.B	BRUNA BENTO DA SILVA
A.D.S.S.(.NS	BEATRIZ DA SILVA CUSTODIO
N.D.S.G	MIRIAN RACHEL DE FREITAS SANTOS
P.S.D.L Y.V.C.S	CAROLINA MARIA SOARES DA SILVA DAYANNE RIBEIRO CHAFIM
L.M.L.	ROSICLEIA MARIANO DA SILVA
M.D.C.S	RAQUEL CONCEIÇÃO DA CRUZ
D.L.B.S	VIRGÍNIA BARBOSA DE SOUZA
W.L.D.L.D.N F.G.R.D.S.	JOSIANE MACIEL DE LIMA ELIENE FERREIRA DA SILVA
C.M.D.C.A.	CLARISSA MARINHO TAVARES MOREIRA
A.D.O.C.F.	MARIA CLARA DE OLIVEIRA CORREA FREITAS
T.D.S.B.F.	STHEFANY DA SILVA BARROS
	DAMELA LODES BRITO
G.S.L.	PAMELA LOPES BRITO
	PAMELA LOPES BRITO LUANY LOPES VIANA SILVA AMANDA DE SOUZA MENDES
G.S.L. A.C.L.V.S. A.D.S.M C.S.D.	LUANY LOPES VIANA SILVA AMANDA DE SOUZA MENDES CRISTINE GOMES SILVA DIAS
G.S.L. A.C.L.V.S. A.D.S.M C.S.D. T.L.A.D.S.A	LUANY LOPES VIANA SILVA AMANDA DE SOUZA MENDES CRISTINE GOMES SILVA DIAS VÍVIAN ALMEIDA DE SOUZA ANOLIN BASTOS
G.S.L. A.C.L.V.S. A.D.S.M C.S.D. T.L.A.D.S.A M.F.M.D.O.S	LUANY LOPES VIANA SILVA AMANDA DE SOUZA MENDES CRISTINE GOMES SILVA DIAS VÍVIAN ALMEIDA DE SOUZA ANOLIN BASTOS INGRID MELO DE OLIVEIRA ANDRÉ
G.S.L. A.C.L.V.S. A.D.S.M C.S.D. T.L.A.D.S.A	LUANY LOPES VIANA SILVA AMANDA DE SOUZA MENDES CRISTINE GOMES SILVA DIAS VÍVIAN ALMEIDA DE SOUZA ANOLIN BASTOS
G.S.L. A.C.L.V.S. A.D.S.M C.S.D. T.L.A.D.S.A M.F.M.D.O.S R.S.R.N T.C.R. L.V.R.D.S.	LUANY LOPES VIANA SILVA AMANDA DE SOUZA MENDES CRISTINE GOMES SILVA DIAS VÍVIAN ALMEIDA DE SOUZA ANOLIN BASTOS INGRID MELO DE OLIVEIRA ANDRÉ AYANNE LAYLA RODRIGUES DA SILVA DAYZEANE DE MATOS COUTINHO RAMOS VIVIANE RODRIGUES DA COSTA
G.S.L. A.C.L.V.S. A.D.S.M C.S.D. T.L.A.D.S.A M.F.M.D.O.S R.S.R.N T.C.R. L.V.R.D.S.	LUANY LOPES VIANA SILVA AMANDA DE SOUZA MENDES CRISTINE GOMES SILVA DIAS VÍVIAN ALMEIDA DE SOUZA ANOLIN BASTOS INGRID MELO DE OLIVEIRA ANDRÉ AYANNE LAYLA RODRIGUES DA SILVA DAYZEANE DE MATOS COUTINHO RAMOS VIVIANE RODRIGUES DA COSTA GABRIELA MARTINS DE MEIRE
G.S.L. A.C.L.V.S. A.D.S.M C.S.D. T.L.A.D.S.A M.F.M.D.O.S R.S.R.N T.C.R. L.V.R.D.S. L.V.R.D.S.	LUANY LOPES VIANA SILVA AMANDA DE SOUZA MENDES CRISTINE GOMES SILVA DIAS VÍVIAN ALMEIDA DE SOUZA ANOLIN BASTOS INGRID MELO DE OLIVEIRA ANDRÉ AYANNE LAYLA RODRIGUES DA SILVA DAYZEANE DE MATOS COUTINHO RAMOS VIVIANE RODRIGUES DA COSTA GABRIELA MARTINS DE MEIRE ANA BEATRIZ GOMES SILVA
G.S.L. A.C.L.V.S. A.D.S.M C.S.D. T.L.A.D.S.A M.F.M.D.O.S R.S.R.N T.C.R. L.V.R.D.S.	LUANY LOPES VIANA SILVA AMANDA DE SOUZA MENDES CRISTINE GOMES SILVA DIAS VÍVIAN ALMEIDA DE SOUZA ANOLIN BASTOS INGRID MELO DE OLIVEIRA ANDRÉ AYANNE LAYLA RODRIGUES DA SILVA DAYZEANE DE MATOS COUTINHO RAMOS VIVIANE RODRIGUES DA COSTA GABRIELA MARTINS DE MEIRE
G.S.L. A.C.L.V.S. A.D.S.M C.S.D. T.L.A.D.S.A M.F.M.D.O.S R.S.R.N T.C.R. L.V.R.D.S. L.M.D.O M.L.G.B.P.C H.S.A.A Y.M.C. A.A.D.S.R.	LUANY LOPES VIANA SILVA AMANDA DE SOUZA MENDES CRISTINE GOMES SILVA DIAS VÍVIAN ALMEIDA DE SOUZA ANOLIN BASTOS INGRID MELO DE OLIVEIRA ANDRÉ AYANNE LAYLA RODRIGUES DA SILVA DAYZEANE DE MATOS COUTINHO RAMOS VIVIANE RODRIGUES DA COSTA GABRIELA MARTINS DE MEIRE ANA BEATRIZ GOMES SILVA DANIELI SANTOS DA SILVA LAURA COUTINHO OLIVEIRA MOREIRA LUIZA FONSECA ALCANTARA DA SILVA
G.S.L. A.C.L.V.S. A.D.S.M C.S.D. T.L.A.D.S.A M.F.M.D.O.S R.S.R.N T.C.R. L.V.R.D.S. L.W.R.D.S. L.M.D.O M.L.G.B.P.C H.S.A.A Y.M.C. A.A.D.S.R. S.B.G.	LUANY LOPES VIANA SILVA AMANDA DE SOUZA MENDES CRISTINE GOMES SILVA DIAS VÍVIAN ALMEIDA DE SOUZA ANOLIN BASTOS INGRID MELO DE OLIVEIRA ANDRÉ AYANNE LAYLA RODRIGUES DA SILVA DAYZEANE DE MATOS COUTINHO RAMOS VIVIANE RODRIGUES DA COSTA GABRIELA MARTINS DE MEIRE ANA BEATRIZ GOMES SILVA DANIELI SANTOS DA SILVA LAURA COUTINHO OLIVEIRA MOREIRA LUIZA FONSECA ALCANTARA DA SILVA MARIANA BLATT ALVAREZ
G.S.L. A.C.L.V.S. A.D.S.M C.S.D. T.L.A.D.S.A M.F.M.D.O.S R.S.R.N T.C.R. L.V.R.D.S. L.W.R.D.S. H.M.D.O M.L.G.B.P.C H.S.A.A Y.M.C. A.A.D.S.R. S.B.G. M.F.B.	LUANY LOPES VIANA SILVA AMANDA DE SOUZA MENDES CRISTINE GOMES SILVA DIAS VÍVIAN ALMEIDA DE SOUZA ANOLIN BASTOS INGRID MELO DE OLIVEIRA ANDRÉ AYANNE LAYLA RODRIGUES DA SILVA DAYZEANE DE MATOS COUTINHO RAMOS VIVIANE RODRIGUES DA COSTA GABRIELA MARTINS DE MEIRE ANA BEATRIZ GOMES SILVA DANIELI SANTOS DA SILVA LAURA COUTINHO OLIVEIRA MOREIRA LUIZA FONSECA ALCANTARA DA SILVA MARIANA BLATT ALVAREZ ALICE VITÒRIA FRAZÃO DE SOUZA
G.S.L. A.C.L.V.S. A.D.S.M C.S.D. T.L.A.D.S.A M.F.M.D.O.S R.S.R.N T.C.R. L.V.R.D.S. L.W.R.D.S. L.M.D.O M.L.G.B.P.C H.S.A.A Y.M.C. A.A.D.S.R. S.B.G.	LUANY LOPES VIANA SILVA AMANDA DE SOUZA MENDES CRISTINE GOMES SILVA DIAS VÍVIAN ALMEIDA DE SOUZA ANOLIN BASTOS INGRID MELO DE OLIVEIRA ANDRÉ AYANNE LAYLA RODRIGUES DA SILVA DAYZEANE DE MATOS COUTINHO RAMOS VIVIANE RODRIGUES DA COSTA GABRIELA MARTINS DE MEIRE ANA BEATRIZ GOMES SILVA DANIELI SANTOS DA SILVA LAURA COUTINHO OLIVEIRA MOREIRA LUIZA FONSECA ALCANTARA DA SILVA MARIANA BLATT ALVAREZ
G.S.L. A.C.L.V.S. A.D.S.M C.S.D. T.L.A.D.S.A M.F.M.D.O.S R.S.R.N T.C.R. L.V.R.D.S. L.M.D.O M.L.G.B.P.C H.S.A.A Y.M.C. A.A.D.S.R. S.B.G. M.F.B. M.G.B.A A.A H.G.B.D.S.	LUANY LOPES VIANA SILVA AMANDA DE SOUZA MENDES CRISTINE GOMES SILVA DIAS VIVIAN ALMEIDA DE SOUZA ANOLIN BASTOS INGRID MELO DE OLIVEIRA ANDRÉ AYANNE LAYLA RODRIGUES DA SILVA DAYZEANE DE MATOS COUTINHO RAMOS VIVIANE RODRIGUES DA COSTA GABRIELA MARTINS DE MEIRE ANA BEATRIZ GOMES SILVA DANIELI SANTOS DA SILVA LAURA COUTINHO OLIVEIRA MOREIRA LUIZA FONSECA ALCANTARA DA SILVA MARIANA BLATT ALVAREZ ALICE VITÓRIA FRAZÃO DE SOUZA MAYARA BORGES PASSOS KATLEN ALMEIDA MENDES DA SILVA ELIANE GUEDES DA SILVA
G.S.L. A.C.L.V.S. A.D.S.M C.S.D. T.L.A.D.S.A M.F.M.D.O.S R.S.R.N T.C.R. L.V.R.D.S. L.M.D.O M.L.G.B.P.C H.S.A.A Y.M.C. A.A.D.S.R. S.B.G. M.F.B. M.G.B.A A.A H.G.G.D.S. A.V.M.	LUANY LOPES VIANA SILVA AMANDA DE SOUZA MENDES CRISTINE GOMES SILVA DIAS VÍVIAN ALMEIDA DE SOUZA ANOLIN BASTOS INGRID MELO DE OLIVEIRA ANDRÉ AYANNE LAYLA RODRIGUES DA SILVA DAYZEANE DE MATOS COUTINHO RAMOS VIVIANE RODRIGUES DA COSTA GABRIELA MARTINS DE MEIRE ANA BEATRIZ GOMES SILVA DANIELI SANTOS DA SILVA LAURA COUTINHO OLIVEIRA MOREIRA LUIZA FONSECA ALCANTARA DA SILVA MARIANA BLATT ALVAREZ ALICE VITÒRIA FRAZÃO DE SOUZA MAYARA BORGES PASSOS KATLEN ALMEIDA MENDES DA SILVA ELIANE GUEDES DA SILVA
G.S.L. A.C.L.V.S. A.D.S.M C.S.D. T.L.A.D.S.A M.F.M.D.O.S R.S.R.N T.C.R. L.V.R.D.S. L.W.R.D.S H.M.D.O M.L.G.B.P.C H.S.A.A Y.M.C. A.A.D.S.R. S.B.G. M.F.B. M.G.B.A A.A H.G.G.D.S. A.V.M. A.G.R.	LUANY LOPES VIANA SILVA AMANDA DE SOUZA MENDES CRISTINE GOMES SILVA DIAS VÍVIAN ALMEIDA DE SOUZA ANOLIN BASTOS INGRID MELO DE OLIVEIRA ANDRÉ AYANNE LAYLA RODRIGUES DA SILVA DAYZEANE DE MATOS COUTINHO RAMOS VIVIANE RODRIGUES DA COSTA GABRIELA MARTINS DE MEIRE ANA BEATRIZ GOMES SILVA DANIELI SANTOS DA SILVA LAURA COUTINHO OLIVEIRA MOREIRA LUIZA FONSECA ALCANTARA DA SILVA MARIANA BLATT ALVAREZ ALICE VITÓRIA FRAZÃO DE SOUZA MAYARA BORGES PASSOS KATLEN ALMEIDA MENDES DA SILVA THAYNA VIANNA DE CARVALHO LAYSSA GOMES DA SILVA
G.S.L. A.C.L.V.S. A.D.S.M C.S.D. T.L.A.D.S.A M.F.M.D.O.S R.S.R.N T.C.R. L.V.R.D.S. L.M.D.O M.L.G.B.P.C H.S.A.A Y.M.C. A.A.D.S.R. S.B.G. M.F.B. M.G.B.A A.A H.G.G.D.S. A.V.M.	LUANY LOPES VIANA SILVA AMANDA DE SOUZA MENDES CRISTINE GOMES SILVA DIAS VÍVIAN ALMEIDA DE SOUZA ANOLIN BASTOS INGRID MELO DE OLIVEIRA ANDRÉ AYANNE LAYLA RODRIGUES DA SILVA DAYZEANE DE MATOS COUTINHO RAMOS VIVIANE RODRIGUES DA COSTA GABRIELA MARTINS DE MEIRE ANA BEATRIZ GOMES SILVA DANIELI SANTOS DA SILVA LAURA COUTINHO OLIVEIRA MOREIRA LUIZA FONSECA ALCANTARA DA SILVA MARIANA BLATT ALVAREZ ALICE VITÒRIA FRAZÃO DE SOUZA MAYARA BORGES PASSOS KATLEN ALMEIDA MENDES DA SILVA ELIANE GUEDES DA SILVA
G.S.L. A.C.L.V.S. A.D.S.M C.S.D. T.L.A.D.S.A M.F.M.D.O.S R.S.R.N T.C.R. L.V.R.D.S. L.M.D.O M.L.G.B.P.C H.S.A.A Y.M.C. A.A.D.S.R. S.B.G. M.F.B. M.G.B.A A.A H.G.G.D.S. A.V.M. A.G.R. G.L.E.D.S. N.J.C. E.B.S.	LUANY LOPES VIANA SILVA AMANDA DE SOUZA MENDES CRISTINE GOMES SILVA DIAS VIVIAN ALMEIDA DE SOUZA ANOLIN BASTOS INGRID MELO DE OLIVEIRA ANDRÉ AYANNE LAYLA RODRIGUES DA SILVA DAYZEANE DE MATOS COUTINHO RAMOS VIVIANE RODRIGUES DA COSTA GABRIELA MARTINS DE MEIRE ANA BEATRIZ GOMES SILVA DANIELI SANTOS DA SILVA LAURA COUTINHO OLIVEIRA MOREIRA LUIZA FONSECA ALCANTARA DA SILVA MARIANA BLATT ALVAREZ ALICE VITÓRIA FRAZÃO DE SOUZA MAYARA BORGES PASSOS KATLEN ALMEIDA MENDES DA SILVA ELIANE GUEDES DA SILVA ELIANE GUEDES DA SILVA THAYNA VIANNA DE CARVALHO LAYSSA GOMES DA SILVA RAQUEL EVANGELISTA REGO PATRICIA JUSTINO FILHO CHAVES LUCIANA BRAZ ANTONIO
G.S.L. A.C.L.V.S. A.D.S.M C.S.D. T.L.A.D.S.A M.F.M.D.O.S R.S.R.N T.C.R. L.V.R.D.S. L.M.D.O M.L.G.B.P.C H.S.A.A Y.M.C. A.A.D.S.R. S.B.G. M.F.B. M.G.B.A A.A H.G.G.D.S. A.V.M. A.G.R. G.L.E.D.S. N.J.C. E.B.S. A.G.C.D.S.	LUANY LOPES VIANA SILVA AMANDA DE SOUZA MENDES CRISTINE GOMES SILVA DIAS VÍVIAN ALMEIDA DE SOUZA ANOLIN BASTOS INGRID MELO DE OLIVEIRA ANDRÉ AYANNE LAYLA RODRIGUES DA SILVA DAYZEANE DE MATOS COUTINHO RAMOS VIVIANE RODRIGUES DA COSTA GABRIELA MARTINS DE MEIRE ANA BEATRIZ GOMES SILVA DANIELI SANTOS DA SILVA LAURA COUTINHO OLIVEIRA MOREIRA LUIZA FONSECA ALCANTARA DA SILVA MARIANA BLATT ALVAREZ ALICE VITÓRIA FRAZÃO DE SOUZA MAYARA BORGES PASSOS KATLEN ALMEIDA MENDES DA SILVA ELIANE GUEDES DA SILVA THAYNA VIANNA DE CARVALHO LAYSSA GOMES DA SILVA RAQUEL EVANGELISTA REGO PATRICIA JUSTINO FILHO CHAVES LUCIANA BRAZ ANTONIO SAMAR CRISTINO LUCÊNA
G.S.L. A.C.L.V.S. A.D.S.M C.S.D. T.L.A.D.S.A M.F.M.D.O.S R.S.R.N T.C.R. L.V.R.D.S. L.M.D.O M.L.G.B.P.C H.S.A.A Y.M.C. A.A.D.S.R. S.B.G. M.F.B. M.G.B.A A.A H.G.G.D.S. A.V.M. A.G.R. G.L.E.D.S. N.J.C. E.B.S. A.G.C.D.S. B.A.O.	LUANY LOPES VIANA SILVA AMANDA DE SOUZA MENDES CRISTINE GOMES SILVA DIAS VÍVIAN ALMEIDA DE SOUZA ANOLIN BASTOS INGRID MELO DE OLIVEIRA ANDRÉ AYANNE LAYLA RODRIGUES DA SILVA DAYZEANE DE MATOS COUTINHO RAMOS VIVIANE RODRIGUES DA COSTA GABRIELA MARTINS DE MEIRE ANA BEATRIZ GOMES SILVA DANIELI SANTOS DA SILVA LAURA COUTINHO OLIVEIRA MOREIRA LUIZA FONSECA ALCANTARA DA SILVA MARIANA BLATT ALVAREZ ALICE VITÓRIA FRAZÃO DE SOUZA MAYARA BORGES PASSOS KATLEN ALMEIDA MENDES DA SILVA ELIANE GUEDES DA SILVA THAYNA VIANNA DE CARVALHO LAYSSA GOMES DA SILVA RAQUEL EVANGELISTA REGO PATRICIA JUSTINO FILHO CHAVES LUCIANA BRAZ ANTONIO SAMAR CRISTINO LUCÊNA
G.S.L. A.C.L.V.S. A.D.S.M C.S.D. T.L.A.D.S.A M.F.M.D.O.S R.S.R.N T.C.R. L.V.R.D.S. L.M.D.O M.L.G.B.P.C H.S.A.A Y.M.C. A.A.D.S.R. S.B.G. M.F.B. M.G.B.A A.A H.G.G.D.S. A.V.M. A.G.R. G.L.E.D.S. N.J.C. E.B.S. A.G.C.D.S.	LUANY LOPES VIANA SILVA AMANDA DE SOUZA MENDES CRISTINE GOMES SILVA DIAS VÍVIAN ALMEIDA DE SOUZA ANOLIN BASTOS INGRID MELO DE OLIVEIRA ANDRÉ AYANNE LAYLA RODRIGUES DA SILVA DAYZEANE DE MATOS COUTINHO RAMOS VIVIANE RODRIGUES DA COSTA GABRIELA MARTINS DE MEIRE ANA BEATRIZ GOMES SILVA DANIELI SANTOS DA SILVA LAURA COUTINHO OLIVEIRA MOREIRA LUIZA FONSECA ALCANTARA DA SILVA MARIANA BLATT ALVAREZ ALICE VITÓRIA FRAZÃO DE SOUZA MAYARA BORGES PASSOS KATLEN ALMEIDA MENDES DA SILVA ELIANE GUEDES DA SILVA THAYNA VIANNA DE CARVALHO LAYSSA GOMES DA SILVA RAQUEL EVANGELISTA REGO PATRICIA JUSTINO FILHO CHAVES LUCIANA BRAZ ANTONIO SAMAR CRISTINO LUCÊNA
G.S.L. A.C.L.V.S. A.D.S.M C.S.D. T.L.A.D.S.A M.F.M.D.O.S R.S.R.N T.C.R. L.V.R.D.S. L.M.D.O M.L.G.B.P.C H.S.A.A Y.M.C. A.A.D.S.R. S.B.G. M.F.B. M.G.B.A A.A H.G.G.D.S. A.V.M. A.G.R. G.L.E.D.S. N.J.C. E.B.S. A.G.C.D.S. B.A.O. M.D.N.L. I.M.B. G.D.F.	LUANY LOPES VIANA SILVA AMANDA DE SOUZA MENDES CRISTINE GOMES SILVA DIAS VÍVIAN ALMEIDA DE SOUZA ANOLIN BASTOS INGRID MELO DE OLIVEIRA ANDRÉ AYANNE LAYLA RODRIGUES DA SILVA DAYZEANE DE MATOS COUTINHO RAMOS VIVIANE RODRIGUES DA COSTA GABRIELA MARTINS DE MEIRE ANA BEATRIZ GOMES SILVA DANIELI SANTOS DA SILVA LAURA COUTINHO OLIVEIRA MOREIRA LUIZA FONSECA ALCANTARA DA SILVA MARIANA BLATT ALVAREZ ALICE VITÓRIA FRAZÃO DE SOUZA MAYARA BORGES PASSOS KATLEN ALMEIDA MENDES DA SILVA ELIANE GUEDES DA SILVA THAYNA VIANNA DE CARVALHO LAYSSA GOMES DA SILVA RAQUEL EVANGELISTA REGO PATRICIA JUSTINO FILHO CHAVES LUCIANA BRAZ ANTONIO SAMAR CRISTINO LUCÊNA NICOLLT GRAZÏELLE ALEXANDRINO AZEVEDO PAMELA SODRE DO NASCIMENTO CAMILA CARMEM PEREIRA DIAS
G.S.L. A.C.L.V.S. A.D.S.M C.S.D. T.L.A.D.S.A M.F.M.D.O.S R.S.R.N T.C.R. L.V.R.D.S. L.M.D.O M.L.G.B.P.C H.S.A.A Y.M.C. A.A.D.S.R. S.B.G. M.F.B. M.G.B.A A.A H.G.G.D.S. A.V.M. A.G.R. G.L.E.D.S. N.J.C. E.B.S. A.G.C.D.S. B.A.O. M.D.N.L I.M.B. G.D.F. S.D.S.M	LUANY LOPES VIANA SILVA AMANDA DE SOUZA MENDES CRISTINE GOMES SILVA DIAS VÍVIAN ALMEIDA DE SOUZA ANOLIN BASTOS INGRID MELO DE OLIVEIRA ANDRÉ AYANNE LAYLA RODRIGUES DA SILVA DAYZEANE DE MATOS COUTINHO RAMOS VIVIANE RODRIGUES DA COSTA GABRIELA MARTINS DE MEIRE ANA BEATRIZ GOMES SILVA DANIELI SANTOS DA SILVA LAURA COUTINHO OLIVEIRA MOREIRA LUIZA FONSECA ALCANTARA DA SILVA MARIANA BLATT ALVAREZ ALICE VITÓRIA FRAZÃO DE SOUZA MAYARA BORGES PASSOS KATLEN ALMEIDA MENDES DA SILVA ELIANE GUEDES DA SILVA THAYNA VIANNA DE CARVALHO LAYSSA GOMES DA SILVA RAQUEL EVANGELISTA REGO PATRICIA JUSTINO FILHO CHAVES LUCIANA BRAZ ANTONIO SAMAR CRISTINO LUCÊNA NICOLLT GRAZIELLE ALEXANDRINO AZEVEDO PAMELA SODRE DO NASCIMENTO CAMILA CARMEM PEREIRA DIAS MAIRA DA SILVA MARTINS
G.S.L. A.C.L.V.S. A.D.S.M C.S.D. T.L.A.D.S.A M.F.M.D.O.S R.S.R.N T.C.R. L.V.R.D.S. L.M.D.O M.L.G.B.P.C H.S.A.A Y.M.C. A.A.D.S.R. S.B.G. M.F.B. M.G.B.A A.A H.G.G.D.S. A.V.M. A.G.R. G.L.E.D.S. N.J.C. E.B.S. A.G.C.D.S. B.A.O. M.D.N.L I.M.B. G.D.F. S.D.S.M E.A.F.	LUANY LOPES VIANA SILVA AMANDA DE SOUZA MENDES CRISTINE GOMES SILVA DIAS VÍVIAN ALMEIDA DE SOUZA ANOLIN BASTOS INGRID MELO DE OLIVEIRA ANDRÉ AYANNE LAYLA RODRIGUES DA SILVA DAYZEANE DE MATOS COUTINHO RAMOS VIVIANE RODRIGUES DA COSTA GABRIELA MARTINS DE MEIRE ANA BEATRIZ GOMES SILVA DANIELI SANTOS DA SILVA LAURA COUTINHO OLIVEIRA MOREIRA LUIZA FONSECA ALCANTARA DA SILVA MARIANA BLATT ALVAREZ ALICE VITORIA FRAZÃO DE SOUZA MAYARA BORGES PASSOS KATLEN ALMEIDA MENDES DA SILVA ELIANE GUEDES DA SILVA THAYNA VIANNA DE CARVALHO LAYSSA GOMES DA SILVA RAQUEL EVANGELISTA REGO PATRICIA JUSTINO FILHO CHAVES LUCIANA BRAZ ANTONIO SAMAR CRISTINO LUCÊNA NICOLLT GRAZIELLE ALEXANDRINO AZEVEDO PAMELA SODRE DO NASCIMENTO CAMILA CARNOEM PEREIRA DIAS MAIRA DA SILVA MARTINS JOICE DE SOUZA FARIA MOURA
G.S.L. A.C.L.V.S. A.D.S.M C.S.D. T.L.A.D.S.A M.F.M.D.O.S R.S.R.N T.C.R. L.V.R.D.S. L.M.D.O M.L.G.B.P.C H.S.A.A Y.M.C. A.A.D.S.R. S.B.G. M.F.B. M.G.B.A A.A H.G.G.D.S. A.V.M. A.G.R. G.L.E.D.S. N.J.C. E.B.S. A.G.C.D.S. B.A.O. M.D.N.L I.M.B. G.D.F. S.D.S.M	LUANY LOPES VIANA SILVA AMANDA DE SOUZA MENDES CRISTINE GOMES SILVA DIAS VÍVIAN ALMEIDA DE SOUZA ANOLIN BASTOS INGRID MELO DE OLIVEIRA ANDRÉ AYANNE LAYLA RODRIGUES DA SILVA DAYZEANE DE MATOS COUTINHO RAMOS VIVIANE RODRIGUES DA COSTA GABRIELA MARTINS DE MEIRE ANA BEATRIZ GOMES SILVA DANIELI SANTOS DA SILVA LAURA COUTINHO OLIVEIRA MOREIRA LUIZA FONSECA ALCANTARA DA SILVA MARIANA BLATT ALVAREZ ALICE VITÓRIA FRAZÃO DE SOUZA MAYARA BORGES PASSOS KATLEN ALMEIDA MENDES DA SILVA ELIANE GUEDES DA SILVA THAYNA VIANNA DE CARVALHO LAYSSA GOMES DA SILVA RAQUEL EVANGELISTA REGO PATRICIA JUSTINO FILHO CHAVES LUCIANA BRAZ ANTONIO SAMAR CRISTINO LUCÊNA NICOLLT GRAZIELLE ALEXANDRINO AZEVEDO PAMELA SODRE DO NASCIMENTO CAMILA CARMEM PEREIRA DIAS MAIRA DA SILVA MARTINS
G.S.L. A.C.L.V.S. A.D.S.M C.S.D. T.L.A.D.S.A M.F.M.D.O.S R.S.R.N T.C.R. L.V.R.D.S. L.M.D.O M.L.G.B.P.C H.S.A.A Y.M.C. A.A.D.S.R. S.B.G. M.F.B. M.G.B.A A.A H.G.G.D.S. A.V.M. A.G.R. G.L.E.D.S. N.J.C. E.B.S. A.G.C.D.S. B.A.O. M.D.N.L. I.M.B. G.D.F. S.D.S.M E.A.F. H.M.D.S H.D.S.A B.D.S.D.C.	LUANY LOPES VIANA SILVA AMANDA DE SOUZA MENDES CRISTINE GOMES SILVA DIAS VÍVIAN ALMEIDA DE SOUZA ANOLIN BASTOS INGRID MELO DE OLIVEIRA ANDRÉ AYANNE LAYLA RODRIGUES DA SILVA DAYZEANE DE MATOS COUTINHO RAMOS VIVIANE RODRIGUES DA COSTA GABRIELA MARTINS DE MEIRE ANA BEATRIZ GOMES SILVA DANIELI SANTOS DA SILVA LAURA COUTINHO OLIVEIRA MOREIRA LUIZA FONSECA ALCANTARA DA SILVA MARIANA BLATT ALVAREZ ALICE VITÓRIA FRAZÃO DE SOUZA MAYARA BORGES PASSOS KATLEN ALMEIDA MENDES DA SILVA ELIANE GUEDES DA SILVA THAYNA VIANNA DE CARVALHO LAYSSA GOMES DA SILVA RAQUEL EVANGELISTA REGO PATRICIA JUSTINO FILHO CHAVES LUCIANA BRAZ ANTONIO SAMAR CRISTINO LUCÊNA NICOLLT GRAZIELLE ALEXANDRINO AZEVEDO PAMELA SODRE DO NASCIMENTO CAMILA CARDOSO MORAIS CAMILA CARMEM PEREIRA DIAS MAIRA DA SILVA MARTINS JOICE DE SOUZA FARIA MOURA CAROLINA DA SILVA TATIANE DOS SANTOS SENADO GABRYELLA BRASIL DE SOUSA
G.S.L. A.C.L.V.S. A.D.S.M C.S.D. T.L.A.D.S.A M.F.M.D.O.S R.S.R.N T.C.R. L.V.R.D.S. L.M.D.O M.L.G.B.P.C H.S.A.A Y.M.C. A.A.D.S.R. S.B.G. M.F.B. M.G.B.A A.A H.G.G.D.S. A.V.M. A.G.R. G.L.E.D.S. N.J.C. E.B.S. A.G.C.D.S. B.A.O. M.D.N.L I.M.B. G.D.F. S.D.S.M E.A.F. H.M.D.S H.D.S.A	LUANY LOPES VIANA SILVA AMANDA DE SOUZA MENDES CRISTINE GOMES SILVA DIAS VIVIAN ALMEIDA DE SOUZA ANOLIN BASTOS INGRID MELO DE OLIVEIRA ANDRÉ AYANNE LAYLA RODRIGUES DA SILVA DAYZEANE DE MATOS COUTINHO RAMOS VIVIANE RODRIGUES DA COSTA GABRIELA MARTINS DE MEIRE ANA BEATRIZ GOMES SILVA DANIELI SANTOS DA SILVA LAURA COUTINHO OLIVEIRA MOREIRA LUIZA FONSECA ALCANTARA DA SILVA MARIANA BLATT ALVAREZ ALICE VITÓRIA FRAZÃO DE SOUZA MAYARA BORGES PASSOS KATLEN ALMEIDA MENDES DA SILVA ELIANE GUEDES DA SILVA THAYNA VIANNA DE CARVALHO LAYSSA GOMES DA SILVA RAQUEL EVANGELISTA REGO PATRICIA JUSTINO FILHO CHAVES LUCIANA BRAZ ANTONIO SAMAR CRISTINO LUCÊNA NICOLLT GRAZÍELLE ALEXANDRINO AZEVEDO PAMELA SODRE DO NASCIMENTO CAMILA CARMEM PEREIRA DIAS MAIRA DA SILVA MARTINS JOICE DE SOUZA FARIA MOURA CAROLINA DA SILVA ANTICOLLT GRAZÍELLE ALEXANDRINO CAMILA CARMEM PEREIRA DIAS MAIRA DA SILVA MARTINS JOICE DE SOUZA FARIA MOURA CAROLINA DA SILVA TATIANE DOS SANTOS SENADO

S.F.V.	SARA DE SOUZA FREITAS
A.L.D.	VIVIANE REIS LOURENÇO DIAS
A.F.D.	BEATRIZ DOS SANTOS FERNANDES
V.M.T.M	MAYARA MARTINS TELLES
L.M.F.M	THAÍS COELHO FERREIRA CARVALHOSA
D.A.M.D.O.	TATIELE MORAIS DE JESUS
A.A.D.B.M. T.D.S.B	ANTONIA CLEANA DO NASCIMENTO BRITO FABIANA DE SOUZA OLIVEIRA
A.B.D.C	SABRICIA SOUZA BAPTISTA
B.P.S.	ANGELICA PACHECO SOARES
E.S.D.P	JUCULEIA PEREIRA SIMPLICIO
P.B.D.S	ANDREZA BARROS NUNES
A.D.A.M	AMANDA DO AMARAL PINHEIRO
M.S.G.	ARIEL SOARES DE OLIVEIRA BATISTA
M.S.G.	ARIEL SOARES DE OLIVEIRA BATISTA
I.V.D.R.P.	JAMYLI DOS REIS DE MELO CINTHIA SILVA DE ALCANTARA
L.A.B. A.F.T.	LORENNA FRANÇA DOS SANTOS
K.F.B.	ELLEN FERNANDES FERREIRA
I.S.S.	SILMA SOUSA SANTOS
J.S.D.C	NICOLLI SARMENTO DA CONCEIÇÃO
B.D.F.C	BRUNA OLIVEIRA FERREIRA DA SILVA
H.D.C.P	JOSIDELMA DE CASTRO MORAES
L.D.C.S	STEPHANE MARIA DOS SANTOS SANTORIO
L.S.L.I	DESYRÉ SOARES LIMA
A.D.J.M	ANA PAULA DE JESUS
I.M.D. L.D.C.R	EMANUE MENEZES COSTA GEISA MAGNA DA COSTA REIS
J.P.S.D.L.	CARLA CRISTINA SOBRAL SOARES
J.D.C.T	KETHELYN DA CUNHA IZAIAS
J.S.M.	SABRINA SANTOS MAXIMO DA SILVA
J.D.C.D.F.	JULIANA FARIAS DE CASTRO
H.V	SIMONE VALENTIM GONÇALVES
J.G.P.D.A.V	ANA LÍDIA PEREIRA DE ALMEIDA
L.M.D.S	REJEANE MACHADO DE SOUZA
L.M.A. K.O.D.S.S.	AGHATHA MARINS CARUZO LUCIMARA FERNANDA DOS SANTOS SILVA
M.R.C.M.M.	DAIANE MARTINS DE PINA
D.D.F.P	VICTORIA LUCIANA DE FREITAS SILVA
L.D.C.L	TAMIRIS DA COSTA PIRES
L.F.D.S	GILVANA MARIA DE FREITAS
D.L.R.R	TAIANE DA COSTA RANGEL
B.H.T.D.S.	CAROLINE TEIXEIRA NUNES
I.S.D. M.D.S.B	AMANDA SOUZA REIS
L.O.R.F	BIANCA DA SILVA BASTOS JAINE EVANGELISTA RODRIGUES
M.M.D.C.C.	IZABELLA MESQUITA DA COSTA PAIXÃO
M.L.M.B	DANIELLE BORGES MENEZES
D.Q.D.F	ROBERTA DA SILVA QUINTANILHA
T.L.D.C	ESTEFANE LIMA DO CARMO
J.R.B.D.S.	GREYCE KELLY RODRIGUES BALBINO
L.D.A.N.C.	BEATRIZ SANTOS DOS ANJOS
D.F.D.S.D.OP Á.V.D.S	LARYSSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA FLAVIA CRISTINA DOS SANTOS
A.E.D.S	
	I HAYNARA EVAGNGELISTA DO CARMO
L.F.P.	THAYNARA EVAGNGELISTA DO CARMO LUARA FERREIRA PEREIRA
L.F.P. L.B.S.	
L.B.S. P.R	LUARA FERREIRA PEREIRA MILLENA CAMILLE BEZERRA SANTOMAURO SUELEN DE ABREU RAMOS GOMES
L.B.S. P.R M.H.F.R	LUARA FERREIRA PEREIRA MILLENA CAMILLE BEZERRA SANTOMAURO SUELEN DE ABREU RAMOS GOMES RAFAELE DOS SANTOS RODRIGUES
L.B.S. P.R M.H.F.R R.A.D.N.V.	LUARA FERREIRA PEREIRA MILLENA CAMILLE BEZERRA SANTOMAURO SUELEN DE ABREU RAMOS GOMES RAFAELE DOS SANTOS RODRIGUES TAYNNA DE OLIVEIRA VARGAS
L.B.S. P.R M.H.F.R R.A.D.N.V. D.L.D.M.P.	LUARA FERREIRA PEREIRA MILLENA CAMILLE BEZERRA SANTOMAURO SUELEN DE ABREU RAMOS GOMES RAFAELE DOS SANTOS RODRIGUES TAYNNA DE OLIVEIRA VARGAS JULIANA CONCEÇÃO DE MELO
L.B.S. P.R M.H.F.R R.A.D.N.V. D.L.D.M.P. V.V.P.R.B.	LUARA FERREIRA PEREIRA MILLENA CAMILLE BEZERRA SANTOMAURO SUELEN DE ABREU RAMOS GOMES RAFAELE DOS SANTOS RODRIGUES TAYNNA DE OLIVEIRA VARGAS JULIANA CONCEÇÃO DE MELO TATIANE PACHECO
L.B.S. P.R M.H.F.R R.A.D.N.V. D.L.D.M.P.	LUARA FERREIRA PEREIRA MILLENA CAMILLE BEZERRA SANTOMAURO SUELEN DE ABREU RAMOS GOMES RAFAELE DOS SANTOS RODRIGUES TAYNNA DE OLIVEIRA VARGAS JULIANA CONCEÇÃO DE MELO
L.B.S. P.R M.H.F.R R.A.D.N.V. D.L.D.M.P. V.V.P.R.B. I.J.L.	LUARA FERREIRA PEREIRA MILLENA CAMILLE BEZERRA SANTOMAURO SUELEN DE ABREU RAMOS GOMES RAFAELE DOS SANTOS RODRIGUES TAYNNA DE OLIVEIRA VARGAS JULIANA CONCEÇÃO DE MELO TATIANE PACHECO PRISCILLA JACQUES DA SILVA
L.B.S. P.R M.H.F.R R.A.D.N.V. D.L.D.M.P. V.V.P.R.B. I.J.L. H.B.D.J B.D.J.M R.O.D.S	LUARA FERREIRA PEREIRA MILLENA CAMILLE BEZERRA SANTOMAURO SUELEN DE ABREU RAMOS GOMES RAFAELE DOS SANTOS RODRIGUES TAYNNA DE OLIVEIRA VARGAS JULIANA CONCEÇÃO DE MELO TATIANE PACHECO PRISCILA JACQUES DA SILVA ISABELLY BARCELLOS DE JESUS JACIARA DE JESUS MOREIRA SHAYENNE OLIVEIRA QUINTÂ
L.B.S. P.R M.H.F.R R.A.D.N.V. D.L.D.M.P. V.V.P.R.B. I.J.L. H.B.D.J B.D.J.M R.O.D.S E.G.F.	LUARA FERREIRA PEREIRA MILLENA CAMILLE BEZERRA SANTOMAURO SUELEN DE ABREU RAMOS GOMES RAFAELE DOS SANTOS RODRIGUES TAYNNA DE OLIVEIRA VARGAS JULIANA CONCEÇÃO DE MELO TATIANE PACHECO PRISCILLA JACQUES DA SILVA ISABELLY BARCELLOS DE JESUS JACIARA DE JESUS MOREIRA SHAYENNE OLIVEIRA QUINTÃ JULIANA GAIOTE DOS SANTOS
L.B.S. P.R M.H.F.R R.A.D.N.V. D.L.D.M.P. V.V.P.R.B. I.J.L. H.B.D.J B.D.J.M R.O.D.S E.G.F. E.O.P.	LUARA FERREIRA PEREIRA MILLENA CAMILLE BEZERRA SANTOMAURO SUELEN DE ABREU RAMOS GOMES RAFAELE DOS SANTOS RODRIGUES TAYNNA DE OLIVEIRA VARGAS JULIANA CONCEÇÃO DE MELO TATIANE PÂCHECO PRISCILLA JACQUES DA SILVA ISABELLY BARCELLOS DE JESUS JACIARA DE JESUS MOREIRA SHAYENNE OLIVEIRA QUINTÂ JULIANA GAIOTE DOS SANTOS CARLA MICHELE NASCMENTOOLIVEIRA
L.B.S. P.R M.H.F.R R.A.D.N.V. D.L.D.M.P. V.V.P.R.B. I.J.L. H.B.D.J B.D.J.M R.O.D.S E.G.F. E.O.P.	LUARA FERREIRA PEREIRA MILLENA CAMILLE BEZERRA SANTOMAURO SUELEN DE ABREU RAMOS GOMES RAFAELE DOS SANTOS RODRIGUES TAYNNA DE OLIVEIRA VARGAS JULIANA CONCEÇÃO DE MELO TATIANE PACHECO PRISCILLA JACQUES DA SILVA ISABELLY BARCELLOS DE JESUS JACIARA DE JESUS MOREIRA SHAYENNE OLIVEIRA QUINTÃ JULIANA GAIOTE DOS SANTOS CARLA MICHELE NASCMENTOOLIVEIRA DANIELLE CORDEIRO DOS SANTOS
L.B.S. P.R M.H.F.R R.A.D.N.V. D.L.D.M.P. V.V.P.R.B. I.J.L. H.B.D.J B.D.J.M R.O.D.S E.G.F. E.O.P. E.C.D.S L.L.G.	LUARA FERREIRA PEREIRA MILLENA CAMILLE BEZERRA SANTOMAURO SUELEN DE ABREU RAMOS GOMES RAFAELE DOS SANTOS RODRIGUES TAYNNA DE OLIVEIRA VARGAS JULIANA CONCEÇÃO DE MELO TATIANE PACHECO PRISCILLA JACQUES DA SILVA ISABELLY BARCELLOS DE JESUS JACIARA DE JESUS MOREIRA SHAYENNE OLIVEIRA QUINTÂ JULIANA GAIOTE DOS SANTOS CARLA MICHELE NASCMENTOOLIVEIRA DANIELLE CORDEIRO DOS SANTOS FABRICIA BANDEIRA GONÇALVES
L.B.S. P.R M.H.F.R R.A.D.N.V. D.L.D.M.P. V.V.P.R.B. I.J.L. H.B.D.J B.D.J.M R.O.D.S E.G.F. E.O.P. E.C.D.S L.L.G. M.V.D.F.E.	LUARA FERREIRA PEREIRA MILLENA CAMILLE BEZERRA SANTOMAURO SUELEN DE ABREU RAMOS GOMES RAFAELE DOS SANTOS RODRIGUES TAYNNA DE OLIVEIRA VARGAS JULIANA CONCEÇÃO DE MELO TATIANE PACHECO PRISCILLA JACQUES DA SILVA ISABELLY BARCELLOS DE JESUS JACIARA DE JESUS MOREIRA SHAYENNE OLIVEIRA QUINTÂ JULIANA GAIOTE DOS SANTOS CARLA MICHELE NASCMENTOOLIVEIRA DANIELLE CORDEIRO DOS SANTOS FABRICIA BANDEIRA GONÇALVES JESSICA INGRID FIGUEIRA DE FIGUEIREDO
L.B.S. P.R M.H.F.R R.A.D.N.V. D.L.D.M.P. V.V.P.R.B. I.J.L. H.B.D.J B.D.J.M R.O.D.S E.G.F. E.O.P. E.C.D.S L.L.G.	LUARA FERREIRA PEREIRA MILLENA CAMILLE BEZERRA SANTOMAURO SUELEN DE ABREU RAMOS GOMES RAFAELE DOS SANTOS RODRIGUES TAYNNA DE OLIVEIRA VARGAS JULIANA CONCEÇÃO DE MELO TATIANE PACHECO PRISCILLA JACQUES DA SILVA ISABELLY BARCELLOS DE JESUS JACIARA DE JESUS MOREIRA SHAYENNE OLIVEIRA QUINTÂ JULIANA GAIOTE DOS SANTOS CARLA MICHELE NASCMENTOOLIVEIRA DANIELLE CORDEIRO DOS SANTOS FABRICIA BANDEIRA GONÇALVES
L.B.S. P.R M.H.F.R R.A.D.N.V. D.L.D.M.P. V.V.P.R.B. I.J.L. H.B.D.J B.D.J.M R.O.D.S E.G.F. E.O.P. E.C.D.S L.L.G. M.V.D.F.E. H.S.B.	LUARA FERREIRA PEREIRA MILLENA CAMILLE BEZERRA SANTOMAURO SUELEN DE ABREU RAMOS GOMES RAFAELE DOS SANTOS RODRIGUES TAYNNA DE OLIVEIRA VARGAS JULIANA CONCEÇÃO DE MELO TATIANE PACHECO PRISCILLA JACQUES DA SILVA ISABELLY BARCELLOS DE JESUS JACIARA DE JESUS MOREIRA SHAYENNE OLIVEIRA QUINTÂ JULIANA GAIOTE DOS SANTOS CARLA MICHELE NASCMENTOOLIVEIRA DANIELLE CORDEIRO DOS SANTOS FABRICIA BANDEIRA GONÇALVES JESSICA INGRID FIGUEIRA DE FIGUEIREDO ISABEL CRISTINA SIQUEIRA BORGES
L.B.S. P.R M.H.F.R R.A.D.N.V. D.L.D.M.P. V.V.P.R.B. I.J.L. H.B.D.J B.D.J.M R.O.D.S E.G.F. E.O.P. E.C.D.S L.L.G. M.V.D.F.E. H.S.B. A.D.S.F	LUARA FERREIRA PEREIRA MILLENA CAMILLE BEZERRA SANTOMAURO SUELEN DE ABREU RAMOS GOMES RAFAELE DOS SANTOS RODRIGUES TAYNNA DE OLIVEIRA VARGAS JULIANA CONCEÇÃO DE MELO TATIANE PACHECO PRISCILLA JACQUES DA SILVA ISABELLY BARCELLOS DE JESUS JACIARA DE JESUS MOREIRA SHAYENNE OLIVEIRA QUINTÃ JULIANA GAIOTE DOS SANTOS CARLA MICHELE NASCMENTOOLIVEIRA DANIELLE CORDEIRO DOS SANTOS FABRICIA BANDEIRA GONÇALVES JESSICA INGRID FIGUEIRA DE FIGUEIREDO ISABEL CRISTINA SIQUEIRA BORGES CARLA CRISTINA FRAZÃO
L.B.S. P.R M.H.F.R R.A.D.N.V. D.L.D.M.P. V.V.P.R.B. I.J.L. H.B.D.J B.D.J.M R.O.D.S E.G.F. E.O.P. E.C.D.S L.L.G. M.V.D.F.E. H.S.B. A.D.S.F T.R.D.S T.R.D.S T.M.C. L.D.S.O	LUARA FERREIRA PEREIRA MILLENA CAMILLE BEZERRA SANTOMAURO SUELEN DE ABREU RAMOS GOMES RAFAELE DOS SANTOS RODRIGUES TAYNNA DE OLIVEIRA VARGAS JULIANA CONCEÇÃO DE MELO TATIANE PACHECO PRISCILLA JACQUES DA SILVA ISABELLY BARCELLOS DE JESUS JACIARA DE JESUS MOREIRA SHAYENNE OLIVEIRA QUINTÂ JULIANA GAIOTE DOS SANTOS CARLA MICHELE NASCMENTOOLIVEIRA DANIELLE CORDEIRO DOS SANTOS FABRICIA BANDEIRA GONÇALVES JESSICA INGRID FIGUEIRA DE FIGUEIREDO ISABEL CRISTINA SIQUEIRA BORGES CARLA CRISTINA FRAZÃO JULIANA RODRIGUES ANTUNES BEATRIZ MELO DA SILVA FERNANDA DE SOUZA MESQUITA OLIVEIRA
L.B.S. P.R M.H.F.R R.A.D.N.V. D.L.D.M.P. V.V.P.R.B. I.J.L. H.B.D.J B.D.J.M R.O.D.S E.G.F. E.O.P. E.C.D.S L.L.G. M.V.D.F.E. H.S.B. A.D.S.F T.R.D.S T.M.C. L.D.S.O A.S.D.S.D.C	LUARA FERREIRA PEREIRA MILLENA CAMILLE BEZERRA SANTOMAURO SUELEN DE ABREU RAMOS GOMES RAFAELE DOS SANTOS RODRIGUES TAYNNA DE OLIVEIRA VARGAS JULIANA CONCEÇÃO DE MELO TATIANE PÁCHECO PRISCILLA JACQUES DA SILVA ISABELLY BARCELLOS DE JESUS JACIARA DE JESUS MOREIRA SHAYENNE OLIVEIRA QUINTÂ JULIANA GAIOTE DOS SANTOS CARLA MICHELE NASCMENTOOLIVEIRA DANIELLE CORDEIRO DOS SANTOS FABRICIA BANDEIRA GONÇALVES JESSICA INGRID FIGUEIRA DE FIGUEIREDO ISABEL CRISTINA SIQUEIRA BORGES CARLA CRISTINA FRAZÃO JULIANA RODRIGUES ANTUNES BEATRIZ MELO DA SILVA FERNANDA DE SOUZA MESQUITA OLIVEIRA NATALINNY REGINA SANTOS DA SILVA
L.B.S. P.R M.H.F.R R.A.D.N.V. D.L.D.M.P. V.V.P.R.B. I.J.L. H.B.D.J B.D.J.M R.O.D.S E.G.F. E.O.P. E.C.D.S L.L.G. M.V.D.F.E. H.S.B. A.D.S.F T.R.D.S T.M.C. L.D.S.O A.S.D.S.D.C H.L.D.S	LUARA FERREIRA PEREIRA MILLENA CAMILLE BEZERRA SANTOMAURO SUELEN DE ABREU RAMOS GOMES RAFAELE DOS SANTOS RODRIGUES TAYNNA DE OLIVEIRA VARGAS JULIANA CONCEÇÃO DE MELO TATIANE PACHECO PRISCILLA JACQUES DA SILVA ISABELLY BARCELLOS DE JESUS JACIARA DE JESUS MOREIRA SHAYENNE OLIVEIRA QUINTÃ JULIANA GAIOTE DOS SANTOS CARLA MICHELE NASCMENTOOLIVEIRA DANIELLE CORDEIRO DOS SANTOS FABRICIA BANDEIRA GONÇALVES JESSICA INGRID FIGUEIRA DE FIGUEIREDO ISABEL CRISTINA SIQUEIRA BORGES CARLA CRISTINA FRAZÃO JULIANA RODRIGUES ANTUNES BEATRIZ MELO DA SILVA FERNANDA DE SOUZA MESQUITA OLIVEIRA NATALINNY REGINA SANTOS DA SILVA LAIZA MATOS DOS SANTOS
L.B.S. P.R M.H.F.R R.A.D.N.V. D.L.D.M.P. V.V.P.R.B. I.J.L. H.B.D.J B.D.J.M R.O.D.S E.G.F. E.O.P. E.C.D.S L.L.G. M.V.D.F.E. H.S.B. A.D.S.F T.R.D.S T.M.C. L.D.S.O A.S.D.S.D.C H.L.D.S G.R.V.	LUARA FERREIRA PEREIRA MILLENA CAMILLE BEZERRA SANTOMAURO SUELEN DE ABREU RAMOS GOMES RAFAELE DOS SANTOS RODRIGUES TAYNNA DE OLIVEIRA VARGAS JULIANA CONCEÇÃO DE MELO TATIANE PACHECO PRISCILLA JACQUES DA SILVA ISABELLY BARCELLOS DE JESUS JACIARA DE JESUS MOREIRA SHAYENNE OLIVEIRA QUINTÃ JULIANA GAIOTE DOS SANTOS CARLA MICHELE NASCMENTOOLIVEIRA DANIELLE CORDEIRO DOS SANTOS FABRICIA BANDEIRA GONÇALVES JESSICA INGRID FIGUEIRA DE FIGUEIREDO ISABEL CRISTINA SIQUEIRA BORGES CARLA CRISTINA FRAZÃO JULIANA RODRIGUES ANTUNES BEATRIZ MELO DA SILVA FERNANDA DE SOUZA MESQUITA OLIVEIRA NATALINNY REGINA SANTOS DA SILVA LAIZA MATOS DOS SANTOS CAMILA RIBEIRO RODRIGUES
L.B.S. P.R M.H.F.R R.A.D.N.V. D.L.D.M.P. V.V.P.R.B. I.J.L. H.B.D.J B.D.J.M R.O.D.S E.G.F. E.O.P. E.C.D.S L.L.G. M.V.D.F.E. H.S.B. A.D.S.F T.R.D.S T.M.C. L.D.S.O A.S.D.S.D.C H.L.D.S	LUARA FERREIRA PEREIRA MILLENA CAMILLE BEZERRA SANTOMAURO SUELEN DE ABREU RAMOS GOMES RAFAELE DOS SANTOS RODRIGUES TAYNNA DE OLIVEIRA VARGAS JULIANA CONCEÇÃO DE MELO TATIANE PACHECO PRISCILLA JACQUES DA SILVA ISABELLY BARCELLOS DE JESUS JACIARA DE JESUS MOREIRA SHAYENNE OLIVEIRA QUINTÃ JULIANA GAIOTE DOS SANTOS CARLA MICHELE NASCMENTOOLIVEIRA DANIELLE CORDEIRO DOS SANTOS FABRICIA BANDEIRA GONÇALVES JESSICA INGRID FIGUEIRA DE FIGUEIREDO ISABEL CRISTINA SIQUEIRA BORGES CARLA CRISTINA FRAZÃO JULIANA RODRIGUES ANTUNES BEATRIZ MELO DA SILVA FERNANDA DE SOUZA MESQUITA OLIVEIRA NATALINNY REGINA SANTOS DA SILVA LAIZA MATOS DOS SANTOS

D.M.R.	CLEIDIANE MENEZES GOMES
A.G.S.	NAHYA MARIA SILVA GALVAO
J.P.A.D.S.	LEANDRA AMARAL
L.D.S.N	HAJALAH DOS SANTOS NASCIMENTO
A.G.D.S	REGILANE GOMES DOS SANTOS
S.D.S.D.R.	LUCIENE GONÇALVES DA SILVA
P.H.D.S.M.	GIZELI DA SILVA MAGALHÃES
L.M.A.D.C.	BRUNA ARAUJO DOS SANTOS
R.P.V.	BRUNA PELEGRINO

	BRUNA ARAUJO DOS SANTOS
R.P.V.	BRUNA PELEGRINO
CANDIDATO	e à publicação do dia 01/06/2023 MÃE
A.S.C.C	MARIANA SANTOS DE ASSUNCAO
A.R.D.A	LUIZ PHILIPE FERREIRA RODRIGUES
A.M.L.M.D.FM	VIVIANE LIMA MARQUES
A.D.P.D.S.	FERNANDA DE PAULA SOUZA
A.D.S.C	MARLA DA SILVA MARIA
A.V.D.S.D.S	PAMELA CRISTINA DE SALLES DOS SANTOS
A.A.D.O	LUANA ALVES DE OLIVEIRA
A.G.S.D.S.	ANA ROSA SANCHES DOS SANTOS
A.L.G.B	NUBIA BRANDÃO DA COSTA
A.B.S.V	ANA JÚLIA SOARES DE MIRANDA GOMES
A.V.S.F	RAYSSA FREITAS AZEVEDO
A.C.D.S	CAROLINE COSTA DE SOUZA
A.A.M. A.D.A.C	ALESSANDRA DA COSTA FRAZAO AUGUSTO MAIARA DE AZEVEDO FERREIRA
A.R.D.A	LUANA RODRIGUES DE ALMEIDA
A.M.D.J	ANA PAULA DE JESUS
B.M.C.C.D.S	BRENDA CARVALHO DA SILVA
B.S.C.	THAMIRES SOARES COIMBRA DE OLIVEIRA
B.S.S.	ERICA SOUZA DE BARROS
C.E.P.L	FABÍOLA PEREIRA LOPES
C.D.S.T	ELISANGELA LIMA DA SILVA
D.A.P.	THAYANE ALMEIDA GONÇALVES
D.E.C.P	ROSIMAR EMERICK
D.W.M.D.L.	WILMA MIGUEL DO VALE
D.S.D.S	WANISSE SAMPAIO DE MELO
D.A.D.S	MARIA LEIDIANE ALVES DE ARAUJO
D.A.A.	FLAVIA ANTUNES MARTINS
E.S.D.M	AMANDA SANTOS DE PAULA
E.N.D.S.D.S E.D.S.M	PALOMA BEZERRA DOS SANTOS DARA DOS SANTOS RAMOS
E.F.C.	ANA CRISTINA FERNANDES DIAS
E.A.D.S	JESSICA SANTOS DA SILVA
E.D.M.D.M.P	ALESSANDRA MENEZES DE MENDONÇA
E.K.M.D.R.	GEUSILENE MARTINS CONSTANTINO
F.D.O.M	GESSICA DE OLIVEIRA RODRIGUES
G.G.S.G	KELY CRISTINA SANA GUIMARÃES
H.D.C.G.D.S	CAROLINE GONÇALVES DE SA
H.D.M.	THAÍS DE MENDONÇA PIRES
H.S.D.C	KELLY SANTOS DE CASTRO
H.C.L.S	THAAYNA DA COSTA MARQUES DE LIMA
I.S.P. I.K.M.M	CASSIA SOARES DA SILVA PIMENTEL ANA CRISTINA MARINHO DE BRITO
I.G.A.	KETHELEM GUIMARÃES NASCIMENTO
J.H.G.D.O.	PAMELLA GONÇALVES DE OLIVEIRA
J.A.S.E	SAMIRA SILVA COSTA
J.A.R.N.C.	RAYSSA ANTONIETA RAMOS
L.A.O.	GIOVANNA PEREIRA ALCANTARA
L.D.N.R	SARAH JOYCE SANTOS DO NASCIMENTO
L.G.B.L	MARIA ELISSONIA DA SILVA LAVOR
M.A.D.C	THAYNA ASSIS SILVA
M.A.B.	MILENA CARVALHO BRAZ FERREIRA
M.A.B. M.S.A.	MILENA CARVALHO BRAZ FERREIRA PATRÍCIA SILVA DE SOUZA
M.S.A. M.C.S.S	PATRÌCIA SILVA DE SOUZA BRUNA SIQUEIRA STRAUSS
M.S.A. M.C.S.S M.L.B.F.D.S	PATRÍCIA SILVA DE SOUZA BRUNA SIQUEIRA STRAUSS JUCIANE BISPO SANTOS
M.S.A. M.C.S.S M.L.B.F.D.S M.J.T.A	PATRÍCIA SILVA DE SOUZA BRUNA SIQUEIRA STRAUSS JUCIANE BISPO SANTOS JESSICA PRISCILA TRAJANO VASCONCELOS
M.S.A. M.C.S.S M.L.B.F.D.S M.J.T.A N.D.M.D.O.	PATRICIA SILVA DE SOUZA BRUNA SIQUEIRA STRAUSS JUCIANE BISPO SANTOS JESSICA PRISCILA TRAJANO VASCONCELOS THAINA PEREIRA DE MELLO
M.S.A. M.C.S.S M.L.B.F.D.S M.J.T.A N.D.M.D.O. N.A.C.	PATRÍCIA SILVA DE SOUZA BRUNA SIQUEIRA STRAUSS JUCIANE BISPO SANTOS JESSICA PRISCILA TRAJANO VASCONCELOS THAINA PEREIRA DE MELLO KAMILLA APRIGIO LISBOA DOS SANTOS
M.S.A. M.C.S.S M.L.B.F.D.S M.J.T.A N.D.M.D.O. N.A.C. P.I.D.C.M.	PATRÍCIA SILVA DE SOUZA BRUNA SIQUEIRA STRAUSS JUCIANE BISPO SANTOS JESSICA PRISCILA TRAJANO VASCONCELOS THAINA PEREIRA DE MELLO KAMILLA APRIGIO LISBOA DOS SANTOS MILENA DA COSTA CONCEIÇÃO
M.S.A. M.C.S.S M.L.B.F.D.S M.J.T.A N.D.M.D.O. N.A.C.	PATRÍCIA SILVA DE SOUZA BRUNA SIQUEIRA STRAUSS JUCIANE BISPO SANTOS JESSICA PRISCILA TRAJANO VASCONCELOS THAINA PEREIRA DE MELLO KAMILLA APRIGIO LISBOA DOS SANTOS MILENA DA COSTA CONCEIÇÃO PHAMELLA BRIGIDO DA CONCEIÇÃO
M.S.A. M.C.S.S M.L.B.F.D.S M.J.T.A N.D.M.D.O. N.A.C. P.I.D.C.M. P.L.B.D.P. P.L.M.D.S. P.S.M.	PATRÍCIA SILVA DE SOUZA BRUNA SIQUEIRA STRAUSS JUCIANE BISPO SANTOS JESSICA PRISCILA TRAJANO VASCONCELOS THAINA PEREIRA DE MELLO KAMILLA APRIGIO LISBOA DOS SANTOS MILENA DA COSTA CONCEIÇÃO
M.S.A. M.C.S.S M.L.B.F.D.S M.J.T.A N.D.M.D.O. N.A.C. P.I.D.C.M. P.L.B.D.P. P.L.M.D.S.	PATRICIA SILVA DE SOUZA BRUNA SIQUEIRA STRAUSS JUCIANE BISPO SANTOS JESSICA PRISCILA TRAJANO VASCONCELOS THAINA PEREIRA DE MELLO KAMILLA APRIGIO LISBOA DOS SANTOS MILENA DA COSTA CONCEIÇÃO PHAMELLA BRIGIDO DA CONCEIÇÃO NAYARA KELLY DOS SANTOS MARQUES
M.S.A. M.C.S.S M.L.B.F.D.S M.J.T.A N.D.M.D.O. N.A.C. P.I.D.C.M. P.L.B.D.P. P.L.M.D.S. P.S.M.	PATRÍCIA SILVA DE SOUZA BRUNA SIQUEIRA STRAUSS JUCIANE BISPO SANTOS JESSICA PRISCILA TRAJANO VASCONCELOS THAINA PEREIRA DE MELLO KAMILLA APRIGIO LISBOA DOS SANTOS MILENA DA COSTA CONCEIÇÃO PHAMELLA BRIGIDO DA CONCEIÇÃO NAYARA KELLY DOS SANTOS MARQUES GRAZIELA SARAIVA DE FIGUEIREDO
M.S.A. M.C.S.S M.L.B.F.D.S M.J.T.A N.D.M.D.O. N.A.C. P.I.D.C.M. P.L.B.D.P. P.L.M.D.S. P.S.M. P.D.F.D.S. P.V.D.S.P. R.C.L.	PATRÍCIA SILVA DE SOUZA BRUNA SIQUEIRA STRAUSS JUCIANE BISPO SANTOS JESSICA PRISCILA TRAJANO VASCONCELOS THAINA PEREIRA DE MELLO KAMILLA APRIGIO LISBOA DOS SANTOS MILENA DA COSTA CONCEIÇÃO PHAMELLA BRIGIDO DA CONCEIÇÃO NAYARA KELLY DOS SANTOS MARQUES GRAZIELA SARAIVA DE FIGUEIREDO CHANAIRA DE FREITAS BAPTISTA PRISCILLA VICENTE DA SILVA LARISSA LIMA BARBOSA
M.S.A. M.C.S.S M.L.B.F.D.S M.J.T.A N.D.M.D.O. N.A.C. P.I.D.C.M. P.L.B.D.P. P.L.M.D.S. P.S.M. P.D.F.D.S. P.V.D.S.P. R.C.L. R.F.D.S	PATRÍCIA SILVA DE SOUZA BRUNA SIQUEIRA STRAUSS JUCIANE BISPO SANTOS JESSICA PRISCILA TRAJANO VASCONCELOS THAINA PEREIRA DE MELLO KAMILLA APRIGIO LISBOA DOS SANTOS MILENA DA COSTA CONCEIÇÃO PHAMELLA BRIGIDO DA CONCEIÇÃO NAYARA KELLY DOS SANTOS MARQUES GRAZIELA SARAIVA DE FIGUEIREDO CHANAIRA DE FREITAS BAPTISTA PRISCILLA VICENTE DA SILVA LARISSA LIMA BARBOSA ELAINE FERREIRA DA SILVA
M.S.A. M.C.S.S M.L.B.F.D.S M.J.T.A N.D.M.D.O. N.A.C. P.I.D.C.M. P.L.B.D.P. P.L.M.D.S. P.S.M. P.D.F.D.S. P.V.D.S.P. R.C.L. R.F.D.S S.H.C.D.R.	PATRÍCIA SILVA DE SOUZA BRUNA SIQUEIRA STRAUSS JUCIANE BISPO SANTOS JESSICA PRISCILA TRAJANO VASCONCELOS THAINA PEREIRA DE MELLO KAMILLA APRIGIO LISBOA DOS SANTOS MILENA DA COSTA CONCEIÇÃO PHAMELLA BRIGIDO DA CONCEIÇÃO NAYARA KELLY DOS SANTOS MARQUES GRAZIELA SARAIVA DE FIGUEIREDO CHANAIRA DE FREITAS BAPTISTA PRISCILLA VICENTE DA SILVA LARISSA LIMA BARBOSA ELAINE FERREIRA DA SILVA THALITA ELLEN CORREA DOS SANTOS
M.S.A. M.C.S.S M.L.B.F.D.S M.J.T.A N.D.M.D.O. N.A.C. P.I.D.C.M. P.L.B.D.P. P.L.M.D.S. P.S.M. P.D.F.D.S. P.V.D.S.P. R.C.L. R.F.D.S S.H.C.D.R. S.D.M.S	PATRICIA SILVA DE SOUZA BRUNA SIQUEIRA STRAUSS JUCIANE BISPO SANTOS JESSICA PRISCILA TRAJANO VASCONCELOS THAINA PEREIRA DE MELLO KAMILLA APRIGIO LISBOA DOS SANTOS MILENA DA COSTA CONCEIÇÃO PHAMELLA BRIGIDO DA CONCEIÇÃO NAYARA KELLY DOS SANTOS MARQUES GRAZIELA SARAIVA DE FIGUEIREDO CHANAIRA DE FREITAS BAPTISTA PRISCILLA VICENTE DA SILVA LARISSA LIMA BARBOSA ELAINE FERREIRA DA SILVA THALITA ELLEN CORREA DOS SANTOS ALINE MARQUES DA SILVA
M.S.A. M.C.S.S M.L.B.F.D.S M.J.T.A N.D.M.D.O. N.A.C. P.I.D.C.M. P.L.B.D.P. P.L.M.D.S. P.S.M. P.D.F.D.S. P.V.D.S.P. R.C.L. R.F.D.S S.H.C.D.R. S.D.M.S S.M.C.C	PATRICIA SILVA DE SOUZA BRUNA SIQUEIRA STRAUSS JUCIANE BISPO SANTOS JESSICA PRISCILA TRAJANO VASCONCELOS THAINA PEREIRA DE MELLO KAMILLA APRIGIO LISBOA DOS SANTOS MILENA DA COSTA CONCEIÇÃO PHAMELLA BRIGIDO DA CONCEIÇÃO NAYARA KELLY DOS SANTOS MARQUES GRAZIELA SARAIVA DE FIGUEIREDO CHANAIRA DE FREITAS BAPTISTA PRISCILLA VICENTE DA SILVA LARISSA LIMA BARBOSA ELAINE FERREIRA DA SILVA THALITA ELLEN CORREA DOS SANTOS ALINE MARQUES DA SILVA JOYCE VIDAL MAIA
M.S.A. M.C.S.S M.L.B.F.D.S M.J.T.A N.D.M.D.O. N.A.C. P.I.D.C.M. P.L.B.D.P. P.L.M.D.S. P.S.M. P.D.F.D.S. P.V.D.S.P. R.C.L. R.F.D.S S.H.C.D.R. S.D.M.S S.M.C.C T.E.A.V	PATRICIA SILVA DE SOUZA BRUNA SIQUEIRA STRAUSS JUCIANE BISPO SANTOS JESSICA PRISCILA TRAJANO VASCONCELOS THAINA PEREIRA DE MELLO KAMILLA APRIGIO LISBOA DOS SANTOS MILENA DA COSTA CONCEIÇÃO PHAMELLA BRIGIDO DA CONCEIÇÃO NAYARA KELLY DOS SANTOS MARQUES GRAZIELA SARAIVA DE FIGUEIREDO CHANAIRA DE FREITAS BAPTISTA PRISCILLA VICENTE DA SILVA LARISSA LIMA BARBOSA ELAINE FERREIRA DA SILVA THALITA ELLEN CORREA DOS SANTOS ALINE MARQUES DA SILVA JOYCE VIDAL MAIA
M.S.A. M.C.S.S M.L.B.F.D.S M.J.T.A N.D.M.D.O. N.A.C. P.I.D.C.M. P.L.B.D.P. P.L.M.D.S. P.S.M. P.D.F.D.S. P.V.D.S.P. R.C.L. R.F.D.S S.H.C.D.R. S.D.M.S S.M.C.C	PATRICIA SILVA DE SOUZA BRUNA SIQUEIRA STRAUSS JUCIANE BISPO SANTOS JESSICA PRISCILA TRAJANO VASCONCELOS THAINA PEREIRA DE MELLO KAMILLA APRIGIO LISBOA DOS SANTOS MILENA DA COSTA CONCEIÇÃO PHAMELLA BRIGIDO DA CONCEIÇÃO NAYARA KELLY DOS SANTOS MARQUES GRAZIELA SARAIVA DE FIGUEIREDO CHANAIRA DE FREITAS BAPTISTA PRISCILLA VICENTE DA SILVA LARISSA LIMA BARBOSA ELAINE FERREIRA DA SILVA THALITA ELLEN CORREA DOS SANTOS ALINE MARQUES DA SILVA JOYCE VIDAL MAIA

A VALDA IOVOE NUNEC DE JECUIO	
A.V.N.D.A. JOYCE NUNES DE JESUS A.S.C.R MARCELA SEREJO CAVALCANTI ALBE	DTI
E.C.D.R AGDA ALICE BEZERRA DOS REIS	KII
M.L.D.C.T. CAROLINE DA CONCEIÇÃO MARINS	2
J.M.S.D.S. IZABEL BEZERRA DOS SANTOS)
H.L.S.G LUANA LIMA PRIMO	
M.A.A.S.D.S AMANDA GONÇALVES DE AZEVEDO	1
M.L.S. KELLY DA CONCEIÇÃO LISBOA SIQUE	
J.G.G.D.S. DAYANA PRISCILA DOS SANTOS	INA
L.D.C.G LUCIANA DE CASTRO LIMA	
E.S.D.S SONARA DA SILVA	
K.C.M. JULIANA SILVA COUTINHO	
G.S.A. JANNY DA SILVA APOLINÁRIO SOUSA C	`DI 17
G.F.B. MAYARA FREITAS FERNANDES BARRO	
M.L.D.S.A. LUANI DA SILVA	330
A.D.S.P INGRID PACHECO SIQUEIRA	
M.R.D.S ARETUZA RODRIGUES COSTA	
L.F.F. ANDRESSA ESTEFANI FERREIRA DA S	ΙΙ \/Δ
E.G.V. VALQUIRIA GOMES VIDAL	ILVA
B.V.O. ANA PAULA VIEIRA SANTOS	
D.L.R.L JESSICA CRISTINA DA CONCEIÇÃO RA	MOS
T.S.C.D.C. IASMIN CAROLINA VIRGINIO DOS SAN	
G.C.C.M FLORA CRISTINA CONRADO SANTO	
M.F.D.S.M. ERIKA DA SILVEIRA MARTINS	
E.F.D.S THAIS FERREIRA DE LEMOS	
P.F.G.G ERIKA DA ROCHA GOMES	
P.D.S.S RAYANE DA SILVA SANTOS	
M.V.D.S.D.S JENY FFER LUCIELLE DA SILVA DOS SA	POTIA
	103
B.B.D.S KESSIA BERNARDO DE LIRA G.M.G.B MARIA EDUARDA GREGORIO MARQU	IES
M.F.W.M ANELISE WOLKE MONTEIRO	il O
M.D.S.G MIRIAN CARVALHO DA SILVA	
H.L.R.D.M.P LUANNE RAMOS	
K.M.G.D.A. PRISCILLA MARQUES DE MOURA MATI	HEHIC
S.M.D.S LUCIANA MOTA DA SILVA	пеиз
S.T.S. VITÓRIA THEODORO SALERMO C.A.B. FLAVIA LORRANY ALVES MARTINS BERN	ADDEC
C.A.B. FLAVIA LORRANY ALVES MARTINS BERN. B.C.F. MARIA DA CONCEIÇÃO CASSIMIRO DA C	
C.M.B.S SANY CRISTINA BARBOSA DA COST	
R.D.M. ROBERTA DOS SANTOS LEITÃO REBOU	JÇAS
L.D.S.R BEATRIZ DA SILVA RIBEIRO	
B.L.T. DIVA SILVA LACERDA	
J.D.O.D.P. CAMILA SANTOS DE OLIVEIRA	
L.A.D.A ESCARLITT ALVES DOS SANTOS	
H.M.B.S LARISSA STEFANI BARBOSA SPALL	٨
V.T.G. MILLENA TITO SANTOS	A
A.G.N.D.O. AMANDA POLLYANA NASCIMENTO BAT	ICTA
L.M.G.M MANOELA DE SOUZA MARTINS	ISTA
B.B.F. CELINE BRAGA SOUSA	
M.D.S.D.O. JEANE DA SILVA CONCEIÇÃO	
N.M.S.B TALITA MARIA SOARES BARBOSA	
A.L.B.R MARCILENE BARCELLO DE SOUZA OLEO	
	JANO
B.R.V. LEIDIANE RODRIGUES VELOSO P.V.C. LARISSA PEREIRA VILA CHERMAUT	т
J.B.B.L VIVIANE BRUM LOPES	1
A.D.S.C KRISHNA SILVA DOS SANTOS	
N.D.S.S DARLA ISABEL DA SILVA LIMA	
M.D.S.C ANNA CLARA RAPHAEL DA SILVEIRA CO	RRÊA
M.P.C. BRUNA CARVALHO FERREIRA DA ROC	
L.O.S. LUCILENE LEONARDO COSTA OLIVEI	
B.I.D.C.A. VANESSA DA CONCEIÇÃO BASTOS	
R.D.S.P JHENEFER DE SOUZA XAVIER	
M.D.C.D.R. MONIQUE DA COSTA DE JESUS	
H.F LETÍCIA DIAS FERNANDES	
R.N.D.F.D.S CASSIANE IOLANDA MATHEUS DE FAF	RIAS
E.D.C.G INGRID DA CRUZ GUSMÃO	
M.L.R.C DAYANE CORECHA SILVA	
D.L.D.R.D.M ANDREZA DOMINGOS DAS MERCÊS	S
M.D.C.B.Q. DANIELLE OLIVEIRA DE CARVALHO	
S.H.D.S ANTÖNIA CLESIMEIRE HOLANDA DIA	
L.O.G. KAILANYVICTORIA OLIVEIRA DOS SAN	
O.C.G. DAYLANNE CORRÊA GONÇALVES	
A.F.D.S.M. ALINE FERREIRA DE SOUZA	
I ND IS I MICHELE DE LESTIS I MA	
N.D.J.S MICHELE DE JESUS LIMA M.D.S.S.M. PAMELA DA COSTA DE SOLIZA	
M.D.S.S.M. PAMELA DA COSTA DE SOUZA	
M.D.S.S.M. PAMELA DA COSTA DE SOUZA C.A.S. RAFAELA ALMEIDA SANTOS	
M.D.S.S.M. PAMELA DA COSTA DE SOUZA C.A.S. RAFAELA ALMEIDA SANTOS D.R.D.S HRS RODRIGUES SODRÈ	Ι \/Δ
M.D.S.S.M. PAMELA DA COSTA DE SOUZA C.A.S. RAFAELA ALMEIDA SANTOS	LVA

P.L.A.M	FRANCISCA JAQUELINE ALVES RIBEIRO
H.C.D.A.R.	OHANA DOS SANTOS DE SOUZA
B.G.B.P	JULIA GALEOTTI BEZERRA
L.A.C.	GEISA ARAUJO DA CONCEIÇÃO
J.E.D.S.P.F	NATALIA REGINA DA SILVA PAVUNA
B.H.B.D.O.	VERONICA DE OLIVEIRA BRASIL
M.A.R.	ANA CELIA ALVES RODRIGUES
J.G.R.D.S.	RENATA RODRIGUES DA SILVA
P.H.D.S.S.	PATRÍCIA MARIA DOS SANTOS
H.R.P.	KARINE PEREIRA DUARTE
H.R.C.	GRACIANE RIBEIRO PESSANHA
R.O.D.S	BEATRIZ DA SILVA OLIVEIRA
B.R.D.S	ARIANA COSTA RODRIGUES
J.M.P.M.S.	EDUARDA PIRES DA SILVA
L.F.G.M	FERNANDA MORAES DE PAULA GONÇALVES
B.P.A.	JÚLIA PEREIRA DOS SANTOS
M.L.R.	DAIANA LOPES LANNES
H.F.D.M	ARIANE FERREIRA DE MOURA
G.D.J.D.O.	CRISTIANE DE JESUS INÊS
S.C.C.	ANA CLEIDE LUIZ CARDOSO COUTINHO
H.D.S.M	ANA PAULA DA SILVA FIGUEIREDO
GREI 3 – Referente à publicação do dia 03/06/2023	
CANDIDATO	DEODONOÁVEL

U.D.C.M	ANA DALILA DA CILVA FIGUEIDEDO
H.D.S.M	ANA PAULA DA SILVA FIGUEIREDO
	te à publicação do dia 03/06/2023
CANDIDATO	RESPONSÁVEL
C.M.M	CAMILA LEANDRO MONTEIRO MAGALHÃES
H.D.S.M.	JOSIELLE SILVA DOS SANTOS
M.D.S.M.	VANESSA DA SILVA CUNHA
M.E.L.E.S	FERNANDA CLAUDIA LIMA
K.S.U.V.	ESTEFANY SANTOS URSULINO
M.I.D.S.Q	RAQUEL DE SOUSA FERREIRA
M.E.L.P.D.S.	NATANAEL LUIZ DE SOUZA
J.G.D.C.E	JUCIELE DA CONCEIÇÃO BASILIO
D.A.M.D.	LETICIA DA CONCEIÇÃO MARQUES
M.S.D.A.P	EDNA DE ASSIS FIGUEREIDO
M.A.L	LUDMILA DE PAULA OLIVEIRA ASCACIBA
D.L.D.S.G.T.	FERNANDA DA SILVA GONÇALVES TERRA
E.L.C.R.	ADRIELE CAMARA RODRIGUES
L.O.D.S.	GABRIELLY OLIVEIRA BARBOSA
W.G.P.L.	REGISLENY PEREIRA LIMA
B.L.L.D.S.S.	FERNANDA LIMA DA SILVA
L.M.F.D.S.M.	THAIANE DA SILVA GONÇALVES MORETTI
E.D.O.R.	EVELYN HELLEN PEREIRA DE OLIVEIRA RIBEIRO
M.P.D.S.	MILENA BARBOSA PAULINO
A.P.C	GISELLE CAMPOS
L.D.S.R.	BEATRIZ DA SILVA RIBEIRO
D.E.V.M.	FERNANDA MELO SANTOS
A.O.S.C.	ALESSANDRA OLIVEIRA DOS SANTOS
M.V.M.D.C	DANIELLE MADUREIRA GONÇALVES
L.C.D.S.R	PAULA RAYANE DA SILVA OLIVEIRA
M.M.D.S.	JESSYCA MARCHI DE OLIVEIRA
T.M.S.D.S	ISABELE CRISTINE SANT ANNA DE SOUZA
A.G.G.L.	RAYSSA LAMEIRÃO GOMES GUERREIRO
B.V.D.S.	LUCIA VICENTE DA SILVA
	JULIANA RIBEIRO DA SILVA
M.R.D.C.	DOCIMEIDE ADADECIDA DOC CANTOC
E.G.B.D.S.C.	ROSIMEIRE APARECIDA DOS SANTOS
N.A.D.S.F	NICOLAS ARTHUR DA SILVA FERREIRA
T.K.S.D.	THAYANE SILVA DIONISIO
M.S.A.F.	ÉRICA SANT ANA PEREIRA
B.R.M	MARIA DE FATIMA RODRIGUES
L.D.S.A.	CAMILLA DOS SANTOS
H.C.D.C.	JISELLI CARVALHO DA CONCEIÇÃO
K.R.D.F.	THIAGO FRANCO SIQUEIRA
M.D.A.S.S.V.	ERIKA DE SIQUEIRA
H.S.D.S.B	LAUANE EDUARDA CORREA DE SOUZA
H.S.L	TAILANA SANTOS DE JESUS
A.A.P.P.	BÁRBARA URSULA PÓVOA PEREIRA
J.A.F.D.C	MARCELLE AZEVEDO DE OLIVEIRA
J.P.G	EVELLYN GABRIELLE RIBEIRO PERRUT
B.B.D.C.M	BEATRIZ DE AZEVEDO DA COSTA
E.G.D.S.R	CLAUDIA ELEM GOMES DA SILVA
M.A.B.R.	ROBERTA CRISTINA GOMES RAMOS
	CASSIANA ARAUJO MOTTA
C.M.A.B.	
A.S.J	GABRIELA JAEGGE SANTIAGO
J.F.M	JÉSSICA FIGUEIREDO MARINS
S.B.D.S.	ANA BEATRIZ DA SILVA MAURICIO
L.V.F.D.S	FABIANE DOS SANTOS FERREIRA
L.F.D.O.B	ZILVANIA DE OLIVEIRA LIMA
I.C.C	CARLA MARA CERQUEIRA
L.A.F.D.S	TAMARA REGINA FERREIRA DA SILVA
K.A.C.P.	RHANY CAROLINE CABRAL SANTOS
A.V.B.S.	ANNA CLAUDIA FERREIRA DA SILVA
K.M.D.S.	LILIAN CRISTINA GOMES MANHAES
N.H.M	THAMYRES BEZERRA HOLANDA



N.H.M	THAMYRES BEZERRA HOLANDA
B.M.V	FELIPE DOS SANTOS CAVALCANTE
A.V.P.D.S	RAYANE PACHECO DE PAULA
S.V.M	EDUARDA SILVA VIANNA DOS SANTOS
J.N.B	GISELLE FAGUNDES NOBRE
D.R.D.A.C	DANIELI LIMA DE SOU ZA
M.C.F.L.G	HEMILLY CRYSTHINA FERNANDES DE
A.L.D.A.F	FERNANDA GONCALVES DO AMARAL
E.D.M.D.M	ANA CLARA MENEZES DE MENDONÇA
J.P.S.D.J	INGRED SILVEIRA DA SILVA
P.A.C.D.S	TAINARA CLEMENTE DOS SANTOS
B.R.B	THAYNA RODRIGUES DOS SANTOS
A.M.D.O.R	DAIANE DE OLIVEIRA RIMES
E.S.S.D.O	JESSICA CRISTINA TEODORO SILVA
L.H.N.D.S	THAMIRIS NASCIMENTO DA SILVA
K.L.C.S.D.S.	GRACY KELLY DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
R.D.V	KETLIN VASCONCELLOS CAETANO
T.O.D.V.	JAYANE MAIRA OLIVEIRA DE BRITO
O.M.S.D.S.L.	ANGELA SIQUEIRA
N.S.V	PAMELA SANTOS COELHO
A.M.D.S.	RAFAELA GUSTAVO DA SILVA CORDEIRO
L.C.M	VERONICA CRISTINO
A.P.D.F.	JOYCE PEREIRA DE FREITAS
I.A.V.D.S	MAYRA AMARAL SILVA VIANA
H.M.R.S.	BIANCA ALVES MARTINS RIBEIRO

GREI 4 – Referente à pu	olicação do dia 01/06/2023
-------------------------	----------------------------

	e à publicação do dia 01/06/2023
CANDIDATO	MÃE
A.V.S.F	DANIELLA DE ATAIDE SALIBA
E.P.A.	JEANE PINHEIRO LOPES
L.R.M.G	PRISCILA RAFAELA
M.F.C.	ANA PAULA FERREIRA DA ROSA
W.L.C.	MIRIAM LIMA DA SILVEIRA
A.E.D.S	THIPHANY CONCEIÇÃO ESTEVÃO
A.E.C.	IZADORA DA SILVA DE SOUZA
A.J.A.D.P.	ANDRESSA AZEVEDO DE PAULA
A.J.B.D.S.	LORENA BOMFIM SANTOS
A.L.R.C	ROSANA DA SILVA RIBEIRO
A.L.C.T.A.	FERNANDA CORDEIRO TELES ALVES
A.D.S.	POLIANA DE SOUZA
A.C.S.	ANDRESSA CAETANO DA MATTA PEÇANHA
A.H.R.	MARIA APARECIDA DE A H RIBEIRO
A.V.B.A	ALESSANDRA BENJAMIN RIBEIRO
B.H.P.D.C.	ROGERIA PEREIRA MARTINS
C.M.C.N	JHENYFER NASCIMENTO DA SILVA
D.R.M.	LETÍCIA RODRIGUES SILVA
D.P.P.	CAMILA SAMPAIO FARIAS PEREIRA
E.B.D.S	RAYANE OLIVEIRA DOS SANTOS
E.B.B.	ELEN BARBOSA VERISSIMO
E.R.F.	JANAINA ROSA RODRIGUES
E.R	AMANDA CRISTINA RIOS MARINS
G.S.D.O.D.S	MARIA DORILENE DA SILVA SOUZA
H.D.S.D.S.L	YHANATHA CRISTYNE PEREIRA DA SILVA LAPA
H.R.M.	FELIPE MOURA GONÇALVES
H.C.D.A	GLENDA CARDOSO DO AMARAL
H.S.S.D.C.	BIANCA CRISTINY SAVIANO DOS SANTOS
I.C.L.F	TATIANE DE FREITAS CORDEIRO
J.M.R.F	ANDREZZA CAMARGO RODRIGUES
J.S.M.B	ELIANE MENDONÇA DOS SANTOS
K.L.J.R	BRUNNA JUSTA PEREIRA RODRIGUES
L.E.M.D.S.	LUCIANA MOREIRA GOMES
L.A.M.	ALESSANDRA DE ABREU MENDONÇA
L.J.G.D.O.	NATHALIA GONÇALVES DE OLIVEIRA
M.S.P.	NATALIA GONÇALVES DE OLIVEIRA NATALIA SILVA DE SOUZA
M.V.S.V	MILANE SOARES DOS SANTOS
M.F.D.O.N.	BIANCA DE OLIVEIRA MARINHO
M.A.D.A.B.P	ANA CAROLINE GOMES DE ARAUJO BERTY
M.V.P.D.O.	PALOMA PEREIRA DE OLIVEIRA
M.D.O.P.M.	PALOMA PEREIRA DE OLIVEIRA PALOMA OLIVEIRA ATTANI
M.D.O.P.M.	PALOMA OLIVEIRA ATTANI
O.L.G.F P.E.D.S.D.O	MARIA DA CONCEIÇÃO VIEIRA GOMES THAMIRES GABRIELE GUARANI DA SILVA
P.M.P.	LIDIANE MARIA DOS SANTOS MENEZES
R.D.F.L	RAPHAELLI DE FÁTIMA CONCEIÇÃO
T.L.N.S	THAYARA CRISTINE PAES NOGUEIRA
V.P.R.	JOYCE ANE CARDOSO PINHEIRO
A.S.L.F	ANA CAROLINA MOREIRA LEMOS DA SILVA
B.B.M.	CAROLYNE CRISTINA BITTENCOURT DA ROSA CORREIA
R.R.M.	GESSICA SANTANA RIBEIRO
B.E.S.G	JESSICA CRISTINA SANTOS DA SILVA
H.D.D.S.S.	THAİS DA SILVA SANTOS
M.F.C.	ANA PAULA FERREIRA DA ROSA
M.M.D.S.D.	ANA CAROLINA DA SILVA MARIZ

B.A.D.N	GISELE SOUSA ALVES
L.F.D.S.L.	FERNANDA SILVA FARIA
A.V.M.D.S.	PALLOMA MARTINS ANTUNES
M.I.R.S	ELITA MARIA PAULINO SOARES
J.D.A.O	JÉSSICA DE ABREU OLIVEIRA
L.G.B.M	LAIS JOEDNA MOURA DA SILVA
P.E.D.S.D.O	THAMIRES GABRIELE GUARANI DA SILVA
M.D.S.C	PATRICIA DOS SANTOS CARVALHO
G.G.D.C	LARISSA DA SILVA GOMES
M.M.M.G	MAYARA MARINS DA SILVA GUIMARÃES
J.M.R.	KELLY CRISTINA RODRIGUES DE RODRIGUES
M.B.D.	JUANA DOLUB MARTINS
K.A.V.D.M.	ALINE ALVES VAZ
L.F.M.D.S.	SILVA NEIDE CAETANO DA SILVA
M.A.D.S.M.	MARYANA ISIS DA SILVA MARINS
M.T.C.D.O.	TAMARA SILVA CONCEIÇÃO
B.F.G.M	PATRÍCIA PINTO GONÇALVES CUNHA
V.O.F.	MARIA FLAVIANE GOMES OLIVEIRA
J.M.P.D.S.	LIVIA DOMINGUES PIMENTEL
P.H.D.S.O.B	VIVIANE DE SOUZA OLIVEIRA BERNARDO
L.F.L.D.S.	BEATRIZ LOPES CABRAL
L.L.B.R	MARCILENE BARCELLO DE SOUZA OLEGARIO
M.B.D.	TAILANE BOMFIM CAVALCANTE
D.L.G.V	INGRID OLIVEIRA GOMES SANTOS
T.V.D.S.M.	RAFAELLA DOS SANTOS LIMA
E.D.S.D.O.	SUZANA DE OLIVEIRA ALCÂNTARA
B.C.D.S	CINTIA CONCEIÇÃO DA SILVA
	MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA
P.H.D.C.D.O M.I.F.D.C.	JULIANA FARIAS LIMA
D.T.E.B	ESTHER EVANGELISTA RÉGO
N.R.C.	VITORIA DA SILVA ROCHA THAYNA FARIA VARGAS
E.F.S. L.D.A.	PAULA DE ARAUJO
L.P.D.S	THAYNAN PEREIRA RAMALHO
W.F.S.	EVELYN FERREIRA SILVA
M.D.O.R	DAYANA OLIVEIRA SILVA RUFINO
M.N.D.J	ALESSANDRA SOUZA GUIMARAES DE JESUS
I.V.S.	CARLA VIEIRA SOARES
K.V.S.G	JENIFER SOARES GONÇALVES
B.Y.H.A	CRISTINA MARIA HONORATO
M.F.G.R.L.M	VANESSA GOMES PINHEIRO RENNE
J.R.L.	GESSIKA KAROLYN FARIAS RIBEIRO
J.L.D.S.D.O	TAYONARA GOMES DA SILVA
G.C.M.	NATALINE CAMARA DOURADO
A.C.C.S	MARCELI DE SOUZA CONCEIÇÃO
M.G.F.P.D.S	JANEIRE CRISTINA FARIAS PACHECO
S.O.R.	PRISCILA DE OLIVEIRA CARMO
M.M.B.	HAYANNY MOURA MOLLER
R.B.L.	IZABELLA BARCELLOS RIBEIRO
L.M.D.L.E.S	AMANDA PRISCILA DE LIMA
M.N.D.A	NAYARA DO NASCIMENTO MORAES
T.L.L.B	PRISCILA INDIA BATISTA LOPES
M.D.A.N	ANANDA DE ALMEIDA VIANNA
N.W.C.	MARIA GOREȚTI WENCESLAÓ CALEIA
J.P.F.N	KAROLAYNE VITÓRIA FORTUNATO DA SILVA
E.G.D.N.P.D.O	RHAYELE RAFAELA DO NASCIMENTO RIBEIRO
GRFI 4 - Referente	à publicação do dia 03/06/2023

GREI 4 – Referente à publicação do dia 03/06/2023		
CANDIDATO	RESPONSÁVEL	
L.V.B.C.J.	CAROLYNE FONSECA GONÇALVES	
A.L.D.S.F.	VERONICA DA SILVA FERREIRA	
P.D.S.D.C.	ISABELA MARCOLINO DE SOUZA	
A.D.S.D.C.	ISABELA MARCOLINO DE SOUZA	
T.M.M.D.O.A.M.	LUAN FERREIRA ALVES MADALENA	
S.S.D.S	ANA CLARA SEGGES DOS SANTOS DA SILVA	
E.G.T.A	LUIZ ALEXANDRE DA MATA ABRANTES	
C.D.O.S	MARCELA DA SILVA	
J.L.D.S.R.	KETHELLEN JOZIENNY BITLER DA SILVA	
M.R.D.S	ANA CARLA MARTINS DA SILVA	
M.A.F.S	LUANDA FELIX SEGUNDO	
A.S.A.	LARISSA SANTOS DE ALMEIDA	
A.V.R.	ADRIANA VICENTE DE SOUZA	
S.L.D.S	VINICIUS DA SILVA LEMOS	
D.G.P.	GESSICA PRISCILA DA CONCEIÇÃO GALDINO	
P.G.D.N.D.S	ARLENE DO NASCIMENTO SILVA	
F.F.T.	MARIA PAULA FREITAS LAURENTINO	
L.S.D.S	IZABEL BEZERRA DOS SANTOS	
J.G.A.J.S.	ANA CAROLINA DE OLIVEIRA SANTOS	
E.A.L.	LUDMILA DE PAULA OLIVEIRA ASCACIBA	
D.D.C.C	JÉSSICA DA COSTA FLORES	
E.M.T.D.S.D	ROMANA DA SILVA DANTAS	
A.S	INGRID SOUZA DE OLIVEIRA	
H.M.D.S.S.G	ÉRICA LANAY DOS SANTOS SILVA	

IARIO OFICIAL



A.L.F.F	DOMINIQUE DUTRA FREIRE
G.D.S.M.P.	ISABEL CRISTINA DA SILVA MEDEIROS
M.E.R.D.S.	MARIA CAMILA DA SILVA LIMA
Y.G.V.N	DAYANA PRISCILLA ALCANTARA VIEIRA
S.N.B.D.S.	MARCELLY NUNES BELGA
R.N.B.	MARCELLY NUNES BELGA
P.M.F.A	ELIZABATHE FONSECA CADENA
L.D.A.P	BEATRIZ FERREIRA DE ANDRADE
I.D.C.	AMANDA KELLY DA CONCEIÇÃO
B.G.P.S	RAFAELA REGINA PEREIRA URBANO

PORTARIA FME № 406/2023- Art. 1º: Designar, em conformidade com o Decreto № 11.950/2015, o Sr. Raoni Mota Miranda Tavares Cler, do Departamento de Compras, Matrícula nº 238.026-8, para responder administrativamente pela gestão do presente Termo e acompanhar de forma ampla, irrestrita e permanente a fiscalização, através dos servidores Alessandro de Mendonça Alves e Guilherme de Azevedo Sardinha, Matrícula nº 237.838-5. Art. 2º: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 05/06/2023.

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2023

Instrumento: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA № 001/2023. **Paríes:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E BANCO DO BRASIL S.A. Objeto: Fornecimento de assinatura anual da plataforma Licitações-e do Banco do Brasil que possibilita realizar, por intermédio da Internet, processos licitatórios eletrônicos para a aquisição de bens e serviços comuns, conforme solicitação pelo Departamento de Compras, através do Ofício 01/2023, Peça 01, Processo Administrativo Eletrônico n.º 9900019179/2023. Prazo: 24 meses. Fundamento Legal: artigo 116 da Lei Nº

8.666/93. **Gestor(a)/Fiscais**: Portaria FME Nº 406/2023. **Data da Assinatura**: 05/06/2023.

Aprovo as contas do Termo de Colaboração nº 017/2017 e Termos Aditivos nº 017/2020, 021/2021, 040/2021 e 037/2022, período: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2022 da ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO MORRO DO INGÁ – Creche Comunitária Nossa Senhora Aparecida, Programa

Criança na Creche.

O Presidente do CEC da E.M.Noronha Santos, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 16, Inciso II do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade e da Portaria FME nº 250/2020 em seu Artigo 2º,§ 2º, convoca o Conselho Deliberativo do CEC da UE, para participar da Reunião, que será realizada na sede da Unidade Escolar, localizada na Rua Henrique Lage, 184, Fonseca, Niterói, no dia 13 de junho de 2023, às 10h, para discutir e deliberar sobre:

- os trâmites de remoção de servidor desta U.E.

CORRIGENDA: Na publicação datada de 26/04/2023, referente às Portarias de nº262/2023, 263/2023, 264/2023, 265/2023, 266/2023, 267/2023, onde se lê: "...Rosane Raynier Berreira", leia-se: "...Rosane Reynier Barreira." FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN

TERMO DE RESCISÃO AO ATO DE INEXIGIBILIDADE № 004/2022

A Fundação de Arte de Niterói – FAN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.550.176/0001-36, sediada na Rua Presidente Pedreira, nº 98, Ingá, Niterói/RJ, neste ato representado pelo Presidente, outrora designada CONTRATANTE, vem pelo presente instrumento rescindir unilateralmente, sem ônus, o contrato nº 034/2022 oriundo processo administrativo nº 220/000842/2022 com a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL, CULTURAL, ARTÍSTICA ELIAZAR DE CARVALHO - FUNDEC, cujo objeto é a prestação de serviços de consultoria técnica, artística, serviços de caráter cultural e artístico, produção de recitais e concertos para músicos, regentes e coordenadores da FAN, com fundamento no art. 78 da Lei nº. 8.666/93, a partir da data de publicação do extrato do termo no Diário da Justiça, pela perda do objeto, conforme disposto nos autos do processo 220/001229/2023. CORRIGENDAS

No Ato do Presidente - Corrigenda da Portaria 082/2023, publicada no DO dia 06/06/2023 fls 10, onde se lê "Coordenador de Planejamento das Ações Culturais DG", leia-se "Coordenador dos Selos Niterói Discos, Livros e Filmes símbolo DG" da Fundação de Arte de Niterói – FAN. NITEROI PREV

Corrigeda

Na Publicação do dia 07/06/23, onde se lê: Instituto de Previdencia dos Servidores de Niterói – NitPrev, leia-se: Niterói Previdencia.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA

Atos do Presidente

PORTARIA Nº. 1472/2023- Designar as fiscais Brunno Estigarribia Walter (Mat. 2085) e Priscila Santos (Mat. 2081), para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos seguintes serviços "construção da Sede da Secretaria Regional do Largo da Batalha", neste Município (Contrato nº 220/2022), Processo Adm. Nº. 510001899/2021.

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao CONTRATO nº. 220/2022, firmado com a Empresa FB SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, objetivando a execução das obras e/ou serviços de "construção da Sede da Secretaria Regional do Largo da Batalha", neste Município a partir do dia 12/06/2023 com término previsto para 11/10/2023. Proc. nº. 510001899/2021.

LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA

A Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento – EMUSA, CNPJ: 32.104.465/0001-89, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade – SMARHS, através do processo nº. 250002191/2022, a Licença Ambiental Municipal Prévia LAM-P №. 022/2023, com validade de 01 de junho de 2023 a 01 de junho de 2025. CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS as empresas LICITANTES HABILITADAS e INABILITADAS, da CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 005/2023, para tomarem Ciência e extrair cópia do RECURSO INTERPOSTO de HABILITAÇÃO nos dias de 12/06/2023 até 16/06/2023, da empresa FARO CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES e CONSULTORIA LTDA - CNPJ:05.236.333/0001-380 - Processo N°.9900023790/2023, se assim o desejarem. Niterói, 07 de junho de 2023. Presidente da CPL da EMUSA.

EXTRATO
INSTRUMENTO: Termo aditivo nº 01 ao contrato nº 221/2022; PARTES: EMUSA e *L PHILIPPE CONSTRUÇÕES LTDA*; OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência contratual de acordo com o processo nº 9900021838/2023; PRAZO: Fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias o prazo de vigência contratual a contar de 23/06/2023; FUNDAMENTO: art. 57, §1º, I e II, da Lei nº 8.666/93; DATA: 07/06/2023 – Presidente da EMUSA.

CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS as empresas LICITANTES HABILITADAS e INABILITADAS, da CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 005 / 2023, para tomarem Ciência e extrair cópia do RECURSO INTERPOSTO de HABILITAÇÃO nos dias de 12/06/2023 até 16/06/2023, da empresa SANTA LUZIA ENGENHARIA e CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 01.868.396/0001-56 - Processo E-CIGA nº. 9900024146/2023, se assim o desejarem. Niterói, 07 de junho de 2023. Presidente da CPL da EMUSA.